## CORTONA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 54.933.033/0001-13

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado Realizada em 24 de Abril de 2024**

**I. Data, Horário e Local**: 24 de abril de 2024, às 14:00 horas, no endereço da futura sede social da CORTONA Participações S.A. ("Companhia"), em constituição, localizada na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Armazém 2, sala 05, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250. **II. Convocação e Presença**: a totalidade das fundadoras e subscritoras, a saber: **(a) Aegea Saneamento e Participações S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.827.501/0001-58, NIRE nº 35.300.435.613, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo/SP ("Aegea Saneamento"), neste ato representada conforme seu Estatuto Social pelos Srs. **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 094.244.028-56 e **Yaroslav Memrava Neto,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32, ambos com endereço comercial na sede da Aegea Saneamento; e **(b) Igarapé Participações S.A**., sociedade por ações fechada, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.610.104/0001-37, NIRE nº 35.300.508.394, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 08, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo/SP ("Igarapé Participações"), neste ato representada conforme seu Estatuto Social pelos Srs. **André Pires de Oliveira Dias** e **Yaroslav Memrava Neto**, já qualificados acima. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a aprovação da constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação **Cortona Participações S.A.** ("Companhia"); **(ii)** a aprovação do estatuto social que regerá a Companhia; e **(iii)** a eleição dos membros para compor a diretoria da Companhia, bem como a sua remuneração global anual. **V. Deliberações:** após discutida as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas fundadoras, por unanimidade e sem ressalvas, deliberam: **(i)** constituir uma sociedade por ações de capital fechado, com as seguintes características: **(a)** a Companhia terá a denominação social de **Cortona Participações S.A.**; **(b)** a sede social da Companhia será na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Armazém 2, sala 05, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250; **(c)** o valor do capital social inicial será de R$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelas acionistas fundadoras em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"); **(d)** consignar que o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) foi totalmente integralizado pelas acionistas fundadoras, em moeda correte nacional, junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976 ("Anexo II"); e **(e)** a administração será exercida por uma diretoria composta por 02 (dois) membros, todos acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **(ii)** aprovar o estatuto social, anexo à presente ata ("Anexo III") que, doravante, passa a reger a Companhia; **(iii)** eleger os seguintes membros para compor a diretoria da Companhia: **(a) André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 094.244.028-56 e **(b) Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 20, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo/SP; **(iii.a)** os diretores ora eleitos são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo estatuto social da Companhia e firmam, nesta data, seus respectivos termos de posse ("Anexo IV" e "Anexo V"), declarando, sob as penas da lei, e nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, e que tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Os diretores eleitos permanecerão em seus cargos até a posse dos membros da Diretoria que forem eleitos para lhes substituir. A remuneração global dos membros da Diretoria levarão em consideração as regras estabelecidas no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e serão aprovados pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, a cada exercício; e **(iii.b)** fixar a remuneração global anual dos membros da diretoria em até R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VI. Encerramento**: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro/RJ, 24 de abril de 2024. **Mesa: André Pires de Oliveira Dias -** Presidente; **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário. **Acionistas: Aegea Saneamento e Participações S.A. -** André Pires de Oliveira Dias, Yaroslav Memrava Neto; **Igarapé Participações S.A. -** André Pires de Oliveira Dias, Yaroslav Memrava Neto. **Visto do Advogado:** Ana Carolina Calzzetta - OAB/SP nº 359.316 - CPF 335.222.688-14; **Testemunhas:** 1. Nome: Mayara Andrioli - CPF: 422.228.768-77; 2. Nome: Julia de Barros - CPF: 374.672.928-99. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** Empresa: CORTONA PARTICIPAÇÕES S.A. - NIRE: 333.0035378-0. Protocolo: 2024/00370213-1. Data do protocolo: 26/04/2024. Certifico o Arquivamento em 29/04/2024 sob o número 33300353780. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral. ***Anexo III* - Estatuto Social da Cortona Participações S.A.. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Art. 1º -** A Companhia, uma sociedade por ações fechada, é denominada **Cortona Participações S.A. Parágrafo Único** - A Companhia é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável. **Art. 2º -** A Companhia tem sua sede social na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Armazém 2, sala 05, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250, podendo instalar e estabelecer, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Art. 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação e administração de investimentos em outras sociedades e/ou empreendimentos de qualquer natureza na qualidade de sócia ou acionista. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Art. 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, corresponde a R$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único -** As ações da Companhia dependerão de deliberação em assembleia geral para ser dadas em penhor, cedidas, alienadas ou transferidas por atos *inter vivos.* **Art. 6º -** A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas. **Art. 7º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Art. 8º -** Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Art. 9º -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes da convocação. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral será convocada pelos Acionistas nos termos da lei, e será presidida e secretariada pelos acionistas presentes. **Parágrafo Terceiro -** A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. **Art. 10 -** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 11 -** Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria; (iii) fixar os honorários globais dos membros da Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos; (v) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações; (vi) deliberar sobre a abertura do capital; (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; (viii) deliberar a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos Diretores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição de resultados; (ix) eleger os liquidantes, bem como os membros do Conselho Fiscal que irão atuar no período de liquidação da Companhia; (x) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (xi) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia; (xii) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debêntures e, quando for o caso os critérios de sua conversibilidade em ações; (xiii) deliberar a aquisição pela própria Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xiv) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução destes; (xv) eleger o Diretor substituto nos casos de ausência ou impedimento temporário daquele a ser substituído, conforme disposto neste Estatuto Social; (xvi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. **Art. 12 -** O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração da Companhia: Art. 13 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Art. 14 -** A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições estabelecidas pela lei e por este Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro -** No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente, independentemente das atribuições, deverá imediatamente convocar Assembléia com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. **Parágrafo Segundo -** Os membros da Diretoria devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. **Art. 15 -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no parágrafo único desta cláusula; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único -** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos os quais terão validade de, no máximo 01 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, ou, ainda aquelas outorgadas em contratos firmados no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, que poderão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento. **Art. 16 -** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (ii) convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei; (iii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iv) administrar e gerir na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (v) administrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (vi) administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (vii) administrar e gerir na representação da Companhia em Assembleias Gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária; (viii) administrar e gerir representação da Companhia em juízo; (ix) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos pela Companhia; (x) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (xi) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (xii) elaborar e propor à Assembleia Geral, o orçamento quinquenal, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios; (xiii) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Companhia, respeitando os procedimentos internos da Companhia; (xiv) assunção e a aprovação de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos ou de quaisquer endividamentos da Companhia, incluindo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro, respeitando os procedimentos internos da Companhia; (xv) aprovar a tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza; e (xvi) a transferência de qualquer ativo da Companhia, respeitando os procedimentos internos da Companhia. **Art. 17 -** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio da Companhia. **Parágrafo Primeiro -** As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo Segundo -** Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à Assembleia Geral. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 18 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral. **Art. 19 -** O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a Lei. **Parágrafo Único -** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras: Art. 20 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 21 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social. **Parágrafo Único -** O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Art. 22 -** A Companhia poderá declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários ou intercalares à conta de (i) balanço patrimonial mensal, trimestral ou semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo -** Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. **Art. 23 -** Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Liquidação: Art. 24 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral nomear 2 (dois) liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas remunerações e fixando-lhes forma e prazo. **Capítulo VIII - Foro: Art. 25 -** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral, adotando-se como foro de eleição o da sede da Companhia. **Capítulo IX - Disposições Gerais: Art. 26** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral. Rio de Janeiro/RJ, 24 de abril de 2024. **Mesa: André Pires de Oliveira Dias -** Presidente; **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário. **Acionistas: AEGEA Saneamento e Participações S.A. -** André Pires de Oliveira Dias, Yaroslav Memrava Neto; **Igarapé Participações S.A. -** André Pires de Oliveira Dias, Yaroslav Memrava Neto. **Visto do Advogado:** Ana Carolina Calzzetta - OAB/SP nº 359.316 - CPF 335.222.688-14. **Testemunhas:** 1. Nome: Mayara Andrioli - CPF: 422.228.768-77; 2. Nome: Julia de Barros - CPF: 374.672.928-99.

## OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

**Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.** Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A. ("Debenturistas" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula Nona do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.*", celebrado em 25 de agosto de 2022, entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e a Calnav Locações de Embarcações Ltda. ("Fiadora"), conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **22 de maio de 2024**, às **10:00 horas**, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): **(i)** aprovar a ratificação do entendimento manifestado pelas partes presentes à Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de outubro de 2023 ("AGD 2023"), que previu a definição de "*Período de Renúncia*" que constou da ata da AGD 2023 como o período relativo às Datas de Verificação (conforme definido na Escritura de Emissão) compreendidas entre outubro de 2023 (inclusive) e fevereiro de 2024 (inclusive), no sentido de que tais Datas de Verificação referem-se aos fluxos de depósitos compreendidos entre tais meses, quais sejam, as verificações a partir do fluxo de outubro, verificado em 10 de novembro de 2023 (inclusive) até o fluxo de fevereiro, verificado em 11 de março de 2024 (inclusive), nos termos da Cláusula 4.4.1 do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 20 de setembro de 2022 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e **(ii)** aprovar a autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e com a Fiadora, para realização de todos os atos necessários à implementação das deliberações previstas no item acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Emissora (www.oceanica.com.br/investidores), e do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora (por meio do e-mail ri@oceanica.com.br) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br). O Senhor debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Uteis antes da realização da Assembleia. O modelo e instruções de preenchimento da manifestação de voto por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Emissora (www.oceanica.com.br/investidores), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@oceanica.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação dos Debenturistas; **(c)** quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado (a) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou (b) se assinado fisicamente, cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante. A Emissora dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que participarem via instrução de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da ata. Os debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 75, §1º, da Resolução CVM 81. Esclarecimentos adicionais e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária. Rio de Janeiro, 1º de maio de 2024. **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**

## PARPERFEITO COMUNICAÇÃO S.A.

**CNPJ/MF Nº 03.671.059/0001-08 - NIRE 33.3.0027913-0**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Aos 15 dias do mês de abril de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 5, sala 302, Barra da Tijuca, CEP 22775- 056, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 03.671.059/0001-08 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - sob o NIRE n.° 33.3.0027913- 0 (a "Sociedade"). **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **3. INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sandra Mara Boehm; Secretário: Carlos Geraldo Egydio Rameh. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação e anúncios, de acordo com o disposto no artigo 124, §4°, c.c. o artigo 133, §4°, ambos da Lei n.° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **5. BALANÇO PATRIMONIAL** e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados nos termos do artigo 133, parágrafo 4º da Lei das S.A., em 10 de abril de 2024, na página B3 do Diário Comercial do Rio de Janeiro impresso, de forma resumida, e na mesma data na página 4 no caderno digital do Diário Comercial do Rio de Janeiro, na íntegra. **6. ORDEM DO DIA: (i)** ratificar a dispensa da publicação de anúncios para a publicação dos relatórios da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 conforme faculta o artigo 133, §4°, da Lei das S.A.; **(ii)** tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) deliberar sobre o resultado do exercício. **7. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **I.** Ratificar a dispensa da publicação de anúncios para a publicação dos Relatórios da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme faculta o artigo 133, §4°, da Lei das S.A. **II.** Aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **III.** Deliberar pela não distribuição de dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com absorção do lucro do exercício pela conta de prejuízos acumulados. **IV.** Aprovar que sejam tomadas todas as providências necessárias para implementar as decisões aqui tomadas. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, lida e achada em conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes, (aa) *Presidente:* Sandra Mara Boehm. *Secretário:* Carlos Geraldo Egydio Rameh. *Acionistas:* MM Latam LLC, Rebecca Shaffer, Philip Douglas Eigenmann, Jared Franklin Sine. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024. Sandra Mara Boehm - Presidente da Mesa, Carlos Geraldo Egydio Rameh - Secretário. Jucerja em 02/05/2024 sob o nº 00006215076. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

## COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR

CNPJ/MF nº 30.742.555/0001-70

**Edital de Convocação - AGO/E.** Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Canetas Compactor ("Cia.") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas, excepcionalmente, no dia 13 de maio de 2024, às 10h e 11h, respectivamente, na sede da Cia., na Rod. Presidente Dutra - km 181 - Nova Iguaçu/RJ, para deliberarem acerca dos seguintes assuntos: **(A)** em AGO: (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023; (ii) aprovação das contas da diretoria; (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social de 2023; (iv) aprovar aumento de capital em virtude da execução de parte dos investimentos previstos no orçamento de capital aprovado pela AGO realizada em 04.08.2020, alterada na AGO ocorrida em 04.05.2021; (v) deliberar sobre a manutenção da retenção de lucros aprovada em AGO realizada em 04.08.2020, nos termos do orçamento de capital, conforme alterado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 04.05.2021; e (vi) eleger os membros da Diretoria para mandato de 3 anos; **(B)** Em AGE: (i) fixação da remuneração da diretoria da Cia. para o exercício de 2024; e (ii) reforma do estatuto social da Cia., para inclusão de artigo tratando do direito de preferência na transferência de ações, conforme autorizado pelo art. 36 da Lei nº 6.404/76. O projeto no novo estatuto social está à disposição dos acionistas, na sede da Cia., para os fins do art. 135, §3º, da Lei citada. **Susanna Buschle Romariz** - Diretora Presidente.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

Diário Comercial
Fundado em 3 de novembro de 1955



**GPC QUÍMICA S.A.**
CNPJ/MF nº 90.195.892/0001-16
NIRE 33.3.0028844-9

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GPC QUÍMICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

1. Hora, Data e Local: Às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2024, na sede social da GPC Química S.A. ("Companhia"), nesta Cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro. 2. Presença: Presentes acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença em anexo. Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor da Companhia), George Abi-Rihan Cordeiro (*Controller* da Companhia), Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras (Advogada da Companhia); e da Sra. Viviane Sperendio Camacho (representante da PricewaterhouseCoopers Auditores). 3. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Comercial, nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2024, conforme Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). 4. Demonstrações Financeiras: O aviso previsto no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado no Diário Comercial, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024 e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Comercial, em 17 de abril de 2024. 5. Mesa: Presidente: Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares; e Secretário: Sr. George Abi-Rihan Cordeiro. 6. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para capitalização do saldo da reserva reflexa de incentivos fiscais, no montante total de R$ 34.461.763,92 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), sem a emissão de novas ações; e (iii) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação do item ii. acima, com a consequente consolidação do seu Estatuto Social. 7. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: Aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do que permite o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1. Aprovado, sem ressalvas, por unanimidade de votos, o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 7.2. Aprovada, por unanimidade dos presentes, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 152.934.476,35 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), já incluído o Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP, nos termos da Proposta da Administração, conforme segue: (i) R$ 7.646.723,82 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) à reserva legal; (ii) R$ 63.979.240,47 (sessenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) à reserva de incentivos fiscais; (iii) R$ 6.657.109,15 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e nove reais e quinze centavos) como dividendo obrigatório; (iv) R$ 11.263.686,12 (onze milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos) serão alocados como juros sobre o capital próprio declarados e pagos antecipadamente; (v) R$ 4.095.885,66 (quatro milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) serão alocados como dividendos pagos antecipadamente; (vi) R$ 39.717.328,22 (trinta e nove milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) à distribuição aos Acionistas da Companhia como dividendo adicional; e (vii) R$ 19.574.502,91 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e um centavos) à reserva estatutária da Companhia prevista no artigo 30, § 1º, inciso III, do seu Estatuto Social; 7.3 Aprovada, por unanimidade dos presentes, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano a contar desta data: (i) **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira identidade nº 01.689.307-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.277-87, **como Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Carlos Eduardo de Sá Baptista**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, CEP: 20.021-290, portador da carteira de identidade nº 36376, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.638.977-68, **como Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (iii) **Carlos Alberto da Silva Lopes**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Humberto de Campos, nº 436, apto. 902, Leblon, CEP: 22.430-190, portador da carteira de identidade expedida pelo CORECON/RJ nº 7198, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.160.027-15, **como independente do Conselho de Administração**; (iv) **Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, CEP: 20.021-290, portador da carteira de identidade nº 01.476.807-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.437-15, **como membro do Conselho de Administração**; e (v) **Alcides Morales Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 3.151.619, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.214.537-91, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio nº 70, 3º andar, Centro, CEP: 20.021-290, **como membro do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos quais declararam sob as penas da lei, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foram declarados inabilitados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) têm reputação ilibada; (iv) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.4 Aprovada, por unanimidade dos presentes, nos termos da proposta da administração da Companhia, a fixação da verba global anual destinada à remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2024, no montante de R$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), que será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia. 7.5 Aprovada, por unanimidade dos presentes, a capitalização do saldo da reserva reflexa de incentivos fiscais, no montante de R$ 34.461.763,92 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), sem a emissão de novas ações, passando o capital da Companhia de R$ 139.868.070,64 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 174.329.834,56 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); 7.6 Aprovada, por unanimidade dos presentes, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"ARTIGO 5º - O capital social é de R$ 174.329.834,56 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 2.047.942.931(dois bilhões, quarenta e sete milhões, novecentas e quarenta e duas mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias e sem valor nominal."* 7.7 Em decorrência das mudanças aprovadas no item 7.6 acima, o Estatuto Social consolidado da Companhia passa a vigorar na forma do anexo à presente Ata, ora vistado pelo Presidente e Secretário da Assembleia. 8. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e acionista abaixo. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - *Presidente da Assembleia*

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO** (Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2024). **CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO: ARTIGO 1º -** GPC QUÍMICA S/A é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **ARTIGO 2º -** A companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar – parte, CEP 20021-290, podendo, por deliberação da diretoria, instalar e fechar agências, filiais, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional e no exterior. **ARTIGO 3º -** A companhia tem por objeto social: (a) a indústria, o comércio, a importação e exportação de produtos químicos em geral, produtos de perfumaria, higiene, de toucador, ceras e emulsões de parafina, inclusive derivados e conexos, e resinas termofixas; (b) o comércio atacadista de solventes; (c) o comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (d) o comércio atacadista de fertilizantes; (e) a fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; bem como de outros produtos químicos não especificados anteriormente; (f) a exploração da indústria, comércio e distribuição de metanol; (g) a prestação de serviços por conta própria nas áreas de: tratamento de pisos, aplicação de resinas, assistência técnica, treinamento de profissionais e serviços de industrialização de produtos, sendo todas estas funções correlacionadas com a linha de produção da companhia; (h) o transporte rodoviário, nacional e internacional, de produtos líquidos derivados do petróleo a granel e, acessoriamente, o transporte rodoviário de carga seca; podendo ainda; (i) a prestação de serviços de natureza contábil, de tesouraria e administrativos; (j) a fabricação de aditivos de uso industrial; (k) fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; e (l) a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista. **ARTIGO 4º -** A duração da companhia é por prazo indeterminado. **CAPÍTULO II: CAPITAL E AÇÕES: ARTIGO 5º -** O capital social é de R$ 174.329.834,56 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 2.047.942.931(dois bilhões, quarenta e sete milhões, novecentas e quarenta e duas mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias e sem valor nominal. **ARTIGO 6º -** As ações terão a forma nominativa, facultada a adoção da forma escritural por deliberação do conselho de administração, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para manter este serviço, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. **§ 1º -** A companhia poderá emitir certificados de ações, certificados de múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinados por 2 (dois) diretores ou autenticados por agente emissor de certificados. **§ 2º -** A companhia poderá cobrar o custo de substituição dos certificados ou cautelas de ações nos casos de conversão, transferência, desdobramento e consolidação. **ARTIGO 7º -** A cada ação ordinária corresponderá 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral. **ARTIGO 8º -** O capital social da companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, até o montante de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), competindo ao conselho de administração deliberar sobre: a) o número de ações objeto da emissão; b) o preço de emissão e as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; e c) o prazo para subscrição das ações. **ARTIGO 9º -** Dentro do limite do capital autorizado, a companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e/ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas, com base em planos aprovados pela assembleia geral. **ARTIGO 10 -** É vedado à companhia emitir partes beneficiárias. **ARTIGO 11 -** O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à companhia juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei, mais multa equivalente a 10% (dez por cento) da prestação em atraso. **CAPÍTULO III: DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA: ARTIGO 12 -** São órgãos da companhia: I - a Assembleia Geral; II - o Conselho de Administração; III - a Diretoria Executiva; e IV - o Conselho Fiscal. **Seção I: Da Assembleia Geral: ARTIGO 13 -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **ARTIGO 14 -** A Assembleia Geral será convocada de acordo com a lei e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, conforme o disposto no § 1º abaixo, que escolherá o secretário dentre os acionistas presentes. **§ 1º -** Na falta, ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, será este substituído, para os fins deste artigo, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Diretor Presidente ou seu substituto. **§ 2º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral. **§ 3º** - A redução ou supressão do prazo fixado neste artigo é de exclusivo critério do Conselho de Administração, desde que como medida de caráter geral, devendo a decisão constar do edital de convocação da Assembleia Geral. **Seção II: Do Conselho de Administração: ARTIGO 15 -** O Conselho de Administração será composto por até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que nomeará o Presidente e o Vice- Presidente, podendo ser eleitos conselheiros suplentes (à exceção para o cargo de Presidente). **Parágrafo único -** O Conselho de Administração poderá ser assessorado por órgãos técnicos e consultivos, denominados Comitês, conforme o disposto na Seção IV deste Capítulo. **ARTIGO 16 -** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é de 01 (um) ano, admitida a reeleição. **ARTIGO 17 -** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por escrito, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência, salvo manifesta urgência, devendo a convocação em qualquer caso indicar, além do local, data e hora da reunião, a matéria que será objeto de deliberação. **§ 1º -** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas presencialmente, por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação e serão instaladas com a presença da maioria dos membros do colegiado. **§ 2º -** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho ou, em sua falta, pelo seu substituto, conforme o § 4º a seguir. **§ 3º -** As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros do colegiado presentes à reunião, cabendo à quem presidir a reunião, além do voto pessoal, o de desempate. As reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em atas no livro próprio. **§ 4º -** Em caso de ausência ou impedimento eventual do Presidente do Conselho de Administração, será este substituído pelo Vice-Presidente do Conselho ou, na falta ou impedimento eventual deste, pelo suplente do Vice-Presidente, se houver, ou, na falta deste, por Conselheiro titular indicado ou pelo Presidente ou, se este não o houver feito, pela maioria dos membros do colegiado. Para fins de presidência das Assembleias Gerais, observar-se-á, quanto a substituições, tão-somente o que consta do § 1º do Artigo 14. **§ 5º -** Quando o Vice-Presidente participar de reunião do Conselho de Administração como substituto do Presidente, o suplente do Vice-Presidente, se houver, participará da reunião, substituindo-o como se ausente, com direito a voto. **§ 6º -** Em caso de vacância de cargos de menos do que a maioria dos membros do conselho de administração em exercício, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, adotar o procedimento previsto na primeira parte do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que, em caso de vacância dos cargos de Presidente e/ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, o novo Presidente ou Vice-Presidente, conforme o caso, será nomeado pelos demais membros do Conselho de Administração dentre seus membros. Em caso de vacância da maioria dos cargos, uma assembleia geral será convocada para deliberar sobre a eleição de novos membros. **§ 7º -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. **ARTIGO 18 -** Além de outras atribuições indicadas neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: a) eleger o Diretor-Presidente e os demais Diretores, podendo destituí-los a qualquer tempo; b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, projetos, orçamentos anuais e plurianuais, bem como suas revisões anuais; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e controladas, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou por este Estatuto; e) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, definir a política de dividendos e propor à Assembleia Geral a destinação do lucro líquido de cada exercício; f) deliberar sobre a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia; g) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia, conforme balanço relativo ao exercício encerrado no ano anterior; h) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de qualquer ativo permanente da Companhia e das controladas de valor igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); i) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria; j) autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); k) aprovar previa e expressamente a celebração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), ainda que se refiram a despesas previstas no orçamento anual, excetuando-se as contratações referidas na alínea "g", as quais se submetem exclusivamente às regras nela estabelecidas, bem como a celebração/assinatura de instrumentos/documentos relativos à aquisição de matérias primas e venda/fornecimento de produtos concernentes às atividades da Companhia, que não demandarão deliberação ou aprovação prévia e expressa do Conselho de Administração; l) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral; m) deliberar sobre a constituição e extinção de controladas e a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades; n) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e das controladas, ainda que não compreendido na enumeração deste artigo, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria; o) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia pela Companhia em benefício ou em favor dela própria, ou de suas controladas e coligadas, diretas ou indiretas, de valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia, conforme balanço relativo ao exercício encerrado no ano anterior, inclusive em atos estranhos ao objeto social, ou a constituição de garantia pela Companhia em benefício ou em favor de terceiros, de qualquer valor; p) deliberar sobre a criação de Comitês para assessorá-lo nas deliberações de assuntos específicos de sua competência, observado o disposto na Seção IV deste Capítulo; q) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de Comitês que sejam criados, observado o disposto na Seção IV deste Capítulo; r) aprovar e submeter à Assembleia Geral proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; s) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto; e t) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia. **Parágrafo único -** A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição entre seus membros e os da Diretoria. **Seção III: Diretoria: ARTIGO 19 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 05 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor Jurídico e 1 (um) Diretor Comercial, com prazo de gestão de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **ARTIGO 20 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que se fizer necessário, instalando-se em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número, devendo as reuniões ser convocadas mediante aviso prévio dado pelo menos com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, salvo nos casos de manifesta urgência, quando poderá ser convocada em prazo menor. **§ 1º -** Compete ao Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo Financeiro, na ausência do primeiro, convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **§ 2º -** As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, cabendo a quem presidir a reunião, além do voto pessoal, o de desempate. **§ 3º -** Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", devendo, as que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, ser arquivadas no Registro Público das Empresas Mercantis e publicadas. **ARTIGO 21 -** A Diretoria é órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular dos negócios sociais e executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, observadas as orientações da acionista controladora. **§ 1º -** Os Diretores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, como segue: o Diretor Presidente, pelo Diretor Administrativo Financeiro, e os demais Diretores, através de designação feita pelo Diretor Presidente. Este indicará, em caso de vacância, substituto provisório para qualquer Diretor, até que o Conselho de Administração eleja seu substituto pelo restante do prazo de gestão ou a cessação do impedimento. **§ 2º -** Compete ao Diretor Presidente: a) gerir os negócios da Companhia de acordo com as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e b) coordenar e orientar as atividades dos Diretores, atribuindo-lhes atividades e tarefas diversas daquelas que lhes couberem ordinariamente. **§ 3º -** Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; b) cuidar da área administrativa e financeira da companhia; c) atender aos encargos que, no interesse da Companhia, lhe forem atribuídos pela Presidência; e d) coordenar e orientar as atividades dos Diretores. **§ 4º -** Compete ao Diretor Industrial, além dos encargos que, no interesse da Companhia, lhe forem atribuídos pela Presidência: I) supervisionar as instalações industriais da Companhia, bem como zelar por sua manutenção; e II) cuidar: a) da área de engenharia de projetos; b) da manufatura dos produtos da Companhia; c) do suprimento de matérias primas e logística; e d) dos processos produtivos industriais. **§ 5º -** Compete ao Diretor Jurídico, além dos encargos que, no interesse da Companhia, lhe forem atribuídos pela Presidência, encarregar-se de todas as questões jurídicas que envolvem a Companhia. **§ 6º -** Compete ao Diretor Comercial dirigir: a) as atividades da unidade de varejo, b) a área de Marketing, e c) as áreas de Vendas e Comércio Exterior de todos os produtos da companhia. **§ 7º -** Compete a cada Diretor a direção das áreas de sua competência e das tarefas que, na forma deste Estatuto, lhes forem atribuídas. **ARTIGO 22 -** Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos e artigos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros quaisquer da Diretoria ou, ainda, 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos poderes outorgados nos respectivos mandatos. **§ 1º -** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nas seguintes hipóteses: a) quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia; b) emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, para depósito em conta da Companhia, duplicatas ou cambiais relativas às suas vendas; c) nos casos de emissão de correspondências que não criem obrigações à Companhia; d) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza. **§ 2º -** Além dos casos previstos no parágrafo anterior, a Diretoria poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas 1 (um) dos membros da Diretoria ou 1 (um) procurador, ou, ainda, através da adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador. **ARTIGO 23 -** A Companhia será representada, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer ato, contrato ou negócio jurídico, inclusive alienação, aquisição, gravames ou oneração de bens integrantes de seu ativo permanente: I - pelos Diretores Presidente ou Administrativo Financeiro em conjunto com qualquer outro Diretor; II - por qualquer um dos Diretores em conjunto com um procurador da Companhia, constituído na forma do § 1º a seguir, com poderes especiais e específicos para o ato a que se destine. III - por dois procuradores da companhia, em conjunto, constituídos na forma do § 1º abaixo, com poderes especiais e específicos para o ato a que se destine. **§ 1º -** A nomeação de procurador da Companhia caberá a 2 (dois) membros da Diretoria, devendo o instrumento do mandato especificar os atos, operações, contratos ou negócios jurídicos que o procurador poderá praticar, respeitados os termos deste Estatuto Social. **§ 2º -** Exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados. **§ 3º -** Serão nulos e não gerarão responsabilidades para Companhia os atos praticados em desconformidade com as regras deste Estatuto Social. **Seção IV: Comitês: ARTIGO 24 -** O Conselho de Administração, sempre que julgar necessário, poderá criar, para seu assessoramento, comitês técnicos e consultivos, que poderão funcionar em caráter permanente ou temporário. **§ 1º -** Os comitês terão por objetivo assessorar o Conselho de Administração, inclusive no acompanhamento das atividades da Companhia e de suas controladas, a fim de proporcionar a análise aprofundada de matérias relevantes e estratégicas, garantindo informações adequadas e maior qualidade e eficiência ao processo decisório do Conselho de Administração, bem como atender às regras de governança corporativa. **§ 2º -** Compete ao Conselho de Administração definir as funções técnicas ou consultivas dos comitês. **§ 3º -** Os membros dos comitês poderão participar de mais de um comitê, a critério do Conselho de Administração, e deverão ter notória experiência e capacidade técnica em relação às matérias objeto de responsabilidade do comitê de que participam e estarão sujeitos aos mesmos deveres e responsabilidades legais dos administradores. **§ 4º -** Os membros dos comitês serão nomeados pelo Conselho de Administração. Caberá ainda ao Conselho de Administração nomear um Presidente para cada comitê. **§ 5º -** O início do prazo de gestão dos membros dos comitês se dará a partir da sua nomeação pelo Conselho de Administração e o término coincidirá sempre com o término do prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. **§ 6º -** Os membros dos comitês poderão ser destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, durante o prazo de gestão, por decisão do Conselho de Administração. **§ 7º -** Os membros dos comitês serão remunerados conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. **ARTIGO 25 -** Os comitês deliberarão por maioria simples de seus membros, cabendo ao respectivo Presidente o voto de qualidade. **ARTIGO 26 -** Os comitês não terão funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres, propostas e recomendações de voto serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação. **Parágrafo único** - Os pareceres dos comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração. **ARTIGO 27** - Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá elaborar um Regimento Interno contendo, além de outras matérias de interesse da Companhia, as regras específicas relativas aos trabalhos, competência, remuneração e procedimentos de cada um dos comitês. **CAPÍTULO V: CONSELHO FISCAL: ARTIGO 28 -** O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração. **Parágrafo único** - O Conselho Fiscal funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas em número legal. **CAPÍTULO VI: EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS: ARTIGO 29** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras, devidamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, que, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se em funcionamento, serão submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. **ARTIGO 30** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido. **§ 1º** - O lucro do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: I - 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; II - pagamento de dividendo obrigatório (artigo 32); III - até 75% (setenta e cinco por cento) para a constituição de reserva estatutária de investimentos para a expansão do parque industrial, para a qual poderá ser destinado o saldo do resultado do exercício, após feitas as deduções e destinações legais e estatutárias e cujo montante não poderá exceder ao capital social. **§ 2º** - A Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá a qualquer tempo distribuir dividendos à conta de reserva de que trata o inciso III deste artigo ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, a aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações. **ARTIGO 31** - O ato do Conselho de Administração que deliberar o pagamento antecipado de dividendo obrigatório disporá se esses pagamentos serão compensados, corrigidos monetariamente, com o valor do dividendo obrigatório do exercício e, prevista essa compensação, a Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo obrigatório que houver, bem como a reversão à conta de origem do valor pago antecipadamente. **ARTIGO 32** - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **§ 1º** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia; caso em que o Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essa informação à Assembleia Geral. **§ 2º** - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 1º serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **ARTIGO 33** - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da Lei, somente incidindo correção monetária ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de 03 (três) anos, contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **ARTIGO 34** - O Conselho de Administração poderá deliberar o levantamento de balanço semestral e declarar dividendos intermediários. Poderá ainda levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital. **Parágrafo único -** O Conselho de Administração poderá, também, (a) declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (b) pagar juros sobre o capital próprio, imputando o montante dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório (artigo 32), nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. **CAPÍTULO VII: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 35** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral, a qual designará o liquidante e elegerá os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante esse período. **CAPÍTULO VIII: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS: ARTIGO 36** - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia participação nos lucros, observado o limite legal. **§ 1º** - A participação somente poderá ser atribuída no exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório a que se refere o art. 32. **§ 2º** - Sempre que a Companhia pagar dividendos intermediários com base em lucro apurado em balanço semestral, cujo valor seja ao menos igual a 25% do lucro líquido do período, calculado nos termos do artigo 32, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de participação no lucro do semestre aos administradores. **ARTIGO 37** - A assembleia também poderá aprovar a atribuição de participação nos lucros a empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia e observados os acordos concluídos a este respeito. **CAPÍTULO IX: DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGO 38** - A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe fazer com que (i) sejam averbados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, ou no certificado das ações, se houver; e (ii) o Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições. JUCERJA em 03/05/2024 sob o nº 6216896. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# NORSULCARGO NAVEGAÇÃO S.A.

**CNPJ/MF nº 01.392.043/0001-22**

**Relatório da Diretoria.** A administração da Norsulcargo Navegação S/A, em cumprimento às disposições legais, apresenta aos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2023.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$'000)

| ATIVO | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 16.121 | 6.576 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 11.496 | 51.852 |
| Contas a receber de clientes | 7 | 24.799 | 17.058 |
| Combustível a apropriar | | 9.453 | 8.178 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 8.1 | 3.802 | 2.030 |
| AFRMM - depósitos vinculados | 11 | 175 | 15.567 |
| Outros ativos circulantes | | 468 | 144 |
| **Total do ativo circulante** | | 66.314 | 101.405 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 13.518 | 29.798 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 8.1 | 3.464 | 3.464 |
| AFRMM - gerado a receber | 11 | 3.835 | 2.652 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8.3 | 2.971 | 2.329 |
| Depósitos judiciais e cauções | 13.3 | 4.624 | 4.188 |
| Imobilizado | 10 | 66.378 | 46.833 |
| **Total do ativo não circulante** | | 94.790 | 89.264 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **161.104** | **190.669** |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Provisão de férias e encargos sociais | | 2.741 | - |
| Impostos e contribuições a recolher | 8.2 | 7.642 | 6.255 |
| Contas a pagar a partes relacionadas | 9 | 11.497 | 8.583 |
| AFRMM a aplicar | 11 | 175 | 15.567 |
| Provisões | 12 | 1.042 | 8.471 |
| Resultado de viagens em andamento | | 4.271 | 950 |
| Dividendos a pagar | 14.4 | 2.447 | 35.085 |
| Outros passivos circulantes | | 2.250 | 2.589 |
| **Total do passivo circulante** | | 32.065 | 77.500 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | |
| AFRMM a aplicar | 11 | 3.835 | 2.652 |
| Provisões | 12 | 7.918 | - |
| Receitas diferidas de AFRMM | 11 | 16.912 | 470 |
| Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis | 13.2 | - | 2.721 |
| **Total do passivo não circulante** | | 28.665 | 5.843 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | 60.730 | 83.343 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| Capital social | 14.1 | 67.123 | 67.123 |
| Reservas de lucros | 14.2 | 25.912 | 19.517 |
| Proposta de distribuição de dividendo adicional | 14.4 | 7.339 | 20.686 |
| **Total do patrimônio líquido** | | 100.374 | 107.326 |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **161.104** | **190.669** |

**Rodrigo Ferreira da Silva**
Contador
CRC/RJ 095866/O-3

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

| | | | Reservas de lucros | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Capital social | Reserva legal | Reserva de incentivos fiscais AFRMM | Reserva livre para distribuição | Total das reservas de lucros | Lucros acumulados | Proposta de distribuição de dividendo adicional | Total do patrimônio líquido |
| **SALDO EM 1º/01/2022** | | **67.123** | **10.561** | **4.897** | **-** | **15.458** | **-** | **24.499** | **107.080** |
| Transferência de reserva de incentivo fiscais AFRMM para reserva livre para distribuição | 14.2 | - | - | (2.327) | 2.327 | - | - | - | - |
| Utilização de recursos do AFRMM | 14.2 | - | - | 2.607 | - | 2.607 | (2.607) | - | - |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 31.640 | - | 31.640 |
| Constituição de reserva legal | 14.2 | - | 1.452 | - | - | 1.452 | (1.452) | - | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 14.4 | - | - | - | - | - | (6.895) | - | (6.895) |
| Dividendos adicionais de exercícios anteriores | 14.4 | - | - | - | - | - | - | (24.499) | (24.499) |
| Dividendo adicional proposto | 14.4 | - | - | - | - | - | (20.686) | 20.686 | - |
| **SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022** | | 67.123 | 12.013 | 5.177 | 2.327 | 19.517 | - | 20.686 | 107.326 |
| Utilização de recursos do AFRMM | 14.2 | - | - | 5.880 | - | 5.880 | (5.880) | - | - |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 16.181 | - | 16.181 |
| Constituição de reserva legal | 14.2 | - | 515 | - | - | 515 | (515) | - | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 14.4 | - | - | - | - | - | (2.447) | - | (2.447) |
| Dividendos adicionais de exercícios anteriores | 14.4 | - | - | - | - | - | - | (20.686) | (20.686) |
| Dividendo adicional proposto | 14.4 | - | - | - | - | - | (7.339) | 7.339 | - |
| **SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2023** | | **67.123** | **12.528** | **11.057** | **2.327** | **25.912** | **-** | **7.339** | **100.374** |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$'000, exceto valores por ação)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | 15 | 149.512 | 241.842 |
| **CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | 16.1 | (135.395) | (201.066) |
| **LUCRO OPERACIONAL BRUTO** | | 14.117 | 40.776 |
| Despesas gerais e administrativas | 16.2 | (432) | (1.558) |
| Outras receitas operacionais | 17 | 1 | 50 |
| Outras despesas operacionais | 17 | (6) | (457) |
| **LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** | | 13.680 | 38.811 |
| Receitas financeiras | 18 | 9.083 | 8.662 |
| Despesas financeiras | 18 | (662) | (400) |
| Variação cambial, líquida | 18 | (86) | (1.912) |
| **RECEITAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS** | | 8.335 | 6.350 |
| **LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS** | | 22.015 | 45.161 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | |
| Corrente | 8.4 | (6.475) | (13.265) |
| Diferido | 8.4 | 641 | (256) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 16.181 | 31.640 |
| Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação | | | |
| Ações ordinárias | 14.3 | 0,24 | 0,47 |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$'000)

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | 16.181 | 31.640 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO** | **16.181** | **31.640** |

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 22.015 | 45.161 |
| Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: | | | |
| Depreciação | 10 | 10.586 | 4.674 |
| Amortização de intangível | | 334 | 582 |
| Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas | | (21) | 907 |
| Provisões | 12 | 489 | (606) |
| Provisão para (reversão de) riscos trabalhistas, fiscais, cíveis e ambientais | 13.2 | (2.721) | 749 |
| Resultado de viagens em andamento | | 3.321 | 7.079 |
| Receitas diferidas de AFRMM | | 16.442 | (725) |
| Redução (aumento) em ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber de clientes | | (7.741) | 24.676 |
| Combustível a apropriar | | (1.275) | (653) |
| Impostos e contribuições a recuperar | | (2.459) | (689) |
| Depósitos judiciais e cauções | | (98) | - |
| Outros ativos | | (324) | 1.352 |
| Aumento (redução) em passivos operacionais: | | | |
| Provisão de férias e encargos sociais | | 2.741 | - |
| Impostos e contribuições a recolher | | 1.269 | (4.223) |
| Contas a pagar a partes relacionadas | | 2.914 | 5.276 |
| Outros passivos | | (339) | 2.190 |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | 45.133 | 85.750 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (5.672) | (13.918) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 39.461 | 71.832 |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 56.606 | (57.982) |
| Pagamentos para aquisição de ativo imobilizado | 10 | (30.131) | (15.234) |
| Pagamentos para aquisição de ativo intangível | | (334) | (582) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | | 26.141 | (73.798) |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | | |
| Pagamento de dividendos | 14.4 | (55.770) | (4.475) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | (55.770) | (4.475) |
| **VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | 9.832 | (6.441) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 5 | 6.576 | 14.230 |
| Efeitos das mudanças de câmbio sobre o saldo de caixa mantido em moedas estrangeiras | | (287) | (1.213) |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 5 | 16.121 | 6.576 |
| **VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | **9.832** | **(6.441)** |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma). 1. INFORMAÇÕES GERAIS**. A Norsulcargo Navegação S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto social a exploração do transporte aquaviário nas navegações de longo curso, cabotagem e fluvial, no transporte de cargas a granel, carga geral e de projeto, por meio de embarcações próprias ou afretadas de terceiros. A Companhia é controlada direta da Companhia de Navegação Norsul ("Norsul, ou em conjunto com suas controladas, "Grupo"), operando de forma integrada com o Grupo. A Companhia é sediada na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil. Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31/12/2023. a) Celebração de Instrumento Particular de Transação Extrajudicial (contingência de natureza cível). Em janeiro de 2023, a Companhia, em conjunto com sua controladora Norsul, celebrou um Instrumento Particular de Transação Extrajudicial ("Acordo") com uma empresa de praticagem, no montante total de R$7.300, correspondente aos serviços de praticagem prestados pela referida empresa entre o período/12/2018 e abril de 2022 (Nota 17.2). Em 31/12/2022, o montante total acordado de R$7.300 se encontrava provisionado, sendo que parte deste montante (R$4.955) foi liquidado em janeiro de 2023, e o saldo residual no montante de R$2.345, que se encontrava depositado judicialmente, foi resgatado pela contraparte em março de 2023, encerrando□se, portanto, toda e qualquer disputa entre as partes. b) Incidência do IRPJ e da CSLL sobre a parcela da depreciação adicional do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante ("AFRMM"). Em 29/09/2023, a Receita Federal do Brasil ("RFB") emitiu o documento nº 4.040 □DISIT/SRRF04, que foi recebido pela Companhia em 2/10/2023, em atendimento à solicitação de consulta efetuada pela Companhia em dezembro de 2022 (Nota 14). No referido documento, as autoridades fiscais confirmaram o entendimento da Companhia, passando, portanto, a observar o disposto no artigo 50 da Lei nº 12.973/2014 para fins de CSLL, considerando que a Lei nº 4.506/1964 somente prevê este mecanismo para fins de IRPJ. Desta forma, confirmou-se o entendimento da Companhia de que a parcela da depreciação adicional do AFRRM somente deve ser adicionada à base de cálculo do IRPJ. **2. ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATÓRIO FINANCEIRO (IFRS) NOVAS E REVISADAS**. ***2.1. Normas e interpretações novas e revisadas de aplicação obrigatória a partir de 2.2. 1º/01/2023***. No exercício de 2023, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade ("International Accounting Standards Board - IASB") e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º/01/2023.

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|---|---|---|
| Alterações ao CPC 26 (R1)/ IAS 1 e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade/ IFRS "Practice Statement 2 - Making Material Judgments" | Divulgação de Políticas Contábeis | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 23/ IAS 8 | Definição de estimativas contábeis | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 32/ IAS 12 | Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 32/ IAS 12 | Reforma Tributária Internacional - Regra do Modelo do Pilar Dois | Emitido em 23/05/2023 com adoção imediata (*) |

(*) Na data de divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, a regra do modelo do Pilar Dois se encontrava sob avaliação dos reguladores brasileiros e, portanto, as alterações não foram refletidas no CPC correspondente. A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações apresentadas nestas demonstrações financeiras. ***2.2. Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.*** Na data de autorização da emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as normas e interpretações novas e revisadas que foram emitidas, mas que ainda não estão aplicáveis, como segue:

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|---|---|---|
| Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 | Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante - Diferimento da data de vigência | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 06 (R2)/ IFRS 16 | Passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento ("sale and leaseback") | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 26 (R1)/ IAS 1 | Passivo não circulante com cláusulas restritivas ("covenants") | 01/01/2024 |
| Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 | Acordos de Financiamento de Fornecedores | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 02 (R2)/ IAS 21 | Falta de permutabilidade | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 36 (R3)/ IFRS 10 e CPC 18 (R2)/ IAS 28 | Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture" | Postergada indefinitivamente |

Atualmente, a Administração está efetuando uma avaliação dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas nas demonstrações financeiras da Companhia. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras, em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis. **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.** ***3.1. Declaração de conformidade.*** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiros ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade ("International Accounting Standards Board - IASB"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com a Orientação OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das informações contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. ***3.2. Base de elaboração.*** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados por seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia considera as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como o valor em uso mencionado no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (IAS 36). Na data de autorização da emissão destas demonstrações financeiras, a Administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia possui os recursos necessários para continuar suas operações em um futuro previsível. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações da Companhia. ***3.3. Segmentos operacionais.*** A Administração concluiu que a Companhia opera em um único segmento, o segmento de transporte marítimo privado, operando principalmente no Brasil (cabotagem). Portanto, os requisitos de divulgação previstos no Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informações por Segmento (IFRS 8) não são aplicáveis às demonstrações financeiras da Companhia. ***3.4. Moeda funcional e de apresentação.*** Conforme preconizado pelo Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21), as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas com base em sua respectiva moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual opera. A Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real brasileiro (R$), e suas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais. Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer outra moeda que não a moeda funcional (R$), são registadas às taxas de câmbio vigentes na data da transação. No final de cada exercício, os itens monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos às taxas de câmbio vigentes no final do exercício. Itens não monetários registrados pelo valor justo denominado em moeda estrangeira são convertidos às taxas vigentes na data na qual o valor justo foi determinado. Itens não monetários mensurados ao custo histórico em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio vigente na data da transação. ***3.5. Valores em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária.*** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (R$) pela taxa de câmbio na data de encerramento do balanço. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica "Variação cambial, líquida". Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio na data das transações ou na data da avaliação ao valor justo, quando este é utilizado. Os ativos e passivos em reais (R$) e sujeitos à indexação contratual ou legal, são atualizados monetariamente na data do balanço pela aplicação do índice de reajuste correspondente. Ganhos e perdas decorrentes de atualizações monetárias são reconhecidos, em bases correntes, no resultado do exercício. ***3.6. Caixa e equivalentes de caixa.*** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou demais fins. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos em depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando possui vencimento de curto prazo, por exemplo, 3 (três) meses ou menos, a contar da data de sua contratação. As aplicações financeiras são destinadas para atender compromissos de caixa de curto prazo da Companhia e são liquidadas frequentemente com esse objetivo, não possuindo um modelo de negócios para recebimento de fluxos de caixa contratuais. ***3.7. Títulos e valores mobiliários.*** Os títulos e valores mobiliários possuem características de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), vencimentos de longo prazo, com liquidez imediata e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado), correspondentes ao seu valor justo. São compostos por recursos financeiros investidos no Reno Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo Reno"), que se refere a um fundo de investimento exclusivo do Grupo e títulos emitidos por outras companhias ("Bonds"). ***3.8. Contas a receber de clientes e Provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber***. As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, que geralmente representa os montantes faturados e, posteriormente, pelos saldos deduzidos de perdas estimadas no valor recuperável, quando aplicável. As contas a receber de clientes no exterior são atualizadas com base na taxa de câmbio vigente na data do balanço. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe evidência objetiva, além de quaisquer garantias que possam ter sido fornecidas pelo cliente, de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os montantes devidos, de acordo com as condições iniciais dos créditos a receber. Quando aplicável, a provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber é constituída em montante considerado suficiente, pela Administração, para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto aos clientes inadimplentes ou mudanças na condição financeira dos clientes. A Companhia aplica a abordagem simplificada do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) para mensurar as perdas de crédito esperadas, utilizando uma matriz de provisão baseada nas perdas esperadas para a totalidade do saldo de contas a receber. ***3.9. Imobilizado.*** O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição e/ou construção, acrescido dos encargos de financiamentos incorridos durante a fase de construção, quando aplicável, e deduzido de depreciação acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável ("impairment"). No caso de ativos qualificáveis, os custos de financiamentos são capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. As imobilizações em andamento são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido, na mesma base dos demais ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado, exceto para imobilizações em andamento. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao final de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso contínuo. Quaisquer ganhos ou perdas na baixa ou alienação de um item do imobilizado, ou reforma de equipamentos, são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil residual do ativo, sendo reconhecidos no resultado. Os custos de reparos e manutenções, exceto os de grandes manutenções programadas (docagem), são registrados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os gastos com docagens, que são efetuadas para restaurar ou manter os padrões originais de desempenho das embarcações, são reconhecidos no ativo imobilizado. Esses gastos são depreciados pelo período previsto até a próxima docagem, geralmente de 3 (três) a 5 (cinco) anos. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Embarcações | 20 anos |
| Docagem | 3 a 5 anos |
| Máquinas e equipamentos | 10 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Equipamentos de informática/ processamento de dados | 5 anos |
| Instalações e benfeitorias | 10 anos |

***3.10. Avaliação do valor recuperável dos ativos de longa duração.*** Ao final de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos de longa duração para determinar se há algum indicativo de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ("impairment"). Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com o objetivo de mensurar o valor da perda por redução ao valor recuperável, se houver. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente à taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação de mercado atual do valor da moeda ao longo do tempo e os riscos específicos do ativo, para o qual o fluxo de caixa não foi ajustado. Se o valor recuperável calculado de um ativo (ou Unidade Geradora de Caixa – UGC) for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou da UGC) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é imediatamente reconhecida no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, o valor contábil do ativo (ou da UGC) é aumentado para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou para a UGC) em anos anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, pois elimina a perda por redução ao valor recuperável do ativo reconhecida em exercícios anteriores. ***3.11. Despesas antecipadas.*** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, considerando-se o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") para registro do ativo. As despesas antecipadas estão representadas, substancialmente, por despesas na contratação de seguros. ***3.12. Depósitos judiciais.*** Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Em função desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo sem que haja caracterização da liquidação do passivo, permitindo que a Companhia continue questionando as ações. Nessas situações, embora os depósitos ainda sejam ativos da Companhia, os valores somente são liberados mediante o recebimento de uma decisão judicial final favorável à Companhia. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente desde a data em que foram constituídos até a data de sua efetiva devolução, caso a ação seja julgada favorável à Companhia, ou da transferência para o passivo circulante, caso a ação seja julgada desfavorável à Companhia. Em ambos os casos, haverá a reversão da provisão para contingência correspondente. Quando aplicável, os depósitos judiciais são registrados contabilmente no ativo não circulante e são considerados como atividades operacionais para fins da demonstração dos fluxos de caixa (Nota 13.3). ***3.13. Ativos circulantes e não circulantes.*** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser confiavelmente mensurado. Os ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e/ou cambiais e os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em função do tempo decorrido ("pro rata temporis") até a data do balanço. Os bens e direitos realizáveis até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentados como ativos circulantes. ***3.14. Fornecedores.*** As contas a pagar a fornecedores são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas, quando aplicáveis, e representam as obrigações a pagar por bens (materiais permanentes e de consumo utilizados na operação e na manutenção das embarcações) ou serviços adquiridos de fornecedores diversos no curso normal das operações da Companhia. ***3.15. Provisões.*** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e que seja provável que a Companhia será requerida a liquidar tal obrigação, e esta possa ser confiavelmente mensurada. O montante reconhecido como provisão representa a melhor estimativa da contraprestação que será devida para liquidar a obrigação na data do balanço, levando-se em consideração os riscos e as incertezas envolvendo a obrigação. Provisão para riscos. Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações de natureza trabalhista, fiscal, cível e ambiental. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos da Companhia. As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões nos tribunais. Riscos contingentes avaliados como de probabilidade de perda possível são divulgados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, porém não são reconhecidos em conta específica do passivo. ***3.16. Passivos circulante e não circulante.*** Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou construtiva, como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso financeiro seja requerido para liquidá-lo. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. As obrigações vencíveis (incluindo os empréstimos com partes relacionadas) até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentadas como passivos circulantes. ***3.17. Reconhecimento de receitas.*** Receitas operacionais. As receitas são mensuradas com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com cliente, e excluem valores cobrados em nome de terceiros. A Companhia reconhece as receitas de acordo com as obrigações de desempenho dos serviços prestados aos clientes. Os serviços de frete de transporte marítimo são reconhecidos como obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. A Companhia transfere o controle do serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz a obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: • O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que esta efetiva o desempenho. • O desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado. • O desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e este possui o direito executável ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente. As receitas operacionais brutas são apresentadas deduzindo-se os descontos, abatimentos e os impostos incidentes sobre a prestação dos serviços (Nota 15). As receitas de serviços prestados pela Companhia no país estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%. • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%. • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - 7,0% a 12,0%. Receita de juros. A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro, em relação ao seu valor contábil líquido inicial. ***3.18. Custo dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas.*** Os custos e as despesas operacionais e admi-

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# NORSULCARGO NAVEGAÇÃO S.A.

**CNPJ/MF nº 01.392.043/0001-22**

nistrativas são registrados com base em sua natureza. A segregação dos gastos entre custo dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas se dá por meio do registro dos departamentos organizacionais (por exemplo, centros de custo) em que os gastos são incorridos. Os custos e as despesas são contabilizados pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração (Nota 16). ***3.19. Subvenções e assistências governamentais.*** O AFRMM foi instituído pelo Decreto-lei nº 2.404/1987 e disciplinado pela Lei nº 10.893/2004. Com as alterações introduzidas pelas Leis nº 12.599/2012 e 12.788/2013, a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e ressarcimento do AFRMM passou a ser de responsabilidade da RFB. O AFRMM destina-se a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval brasileira, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"). Em conformidade com a legislação vigente, é aplicada uma taxa adicional de 8% sobre o valor do frete de importação na navegação de longo curso, que se destina ao FMM. Parte desse montante é revertido à Companhia mediante depósito em conta corrente vinculada ao Banco do Brasil S.A. No que se refere ao valor do frete na navegação de cabotagem, é aplicada uma taxa adicional de 8% sobre o valor do frete cobrado dos clientes, que é revertida integralmente a Companhia em conta corrente vinculada no Banco do Brasil S.A., podendo estes recursos serem aplicados somente na construção, docagem, reparos, manutenção das embarcações e amortização de financiamentos concedidos para aquisição de embarcações. As subvenções governamentais (AFRMM) não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia cumprirá as condições relacionadas e de que as subvenções serão efetivamente recebidas. Enquanto os requisitos para reconhecimento da receita subvencionada na demonstração do resultado não forem atendidos, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é registrada em conta específica do passivo ("AFRMM a aplicar"). O benefício do AFRMM é reconhecido no ativo e passivo circulantes quando da liberação para a conta vinculada dos recursos a receber do FMM, bem como os valores a receber do FMM referentes às amortizações de financiamentos efetuados com recursos próprios da Companhia. Os valores de AFRMM registrados no passivo são reconhecidos no resultado como redução de custo durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar. Posteriormente, é destinado para a rubrica "Reserva de Incentivos Fiscais – AFRMM", no patrimônio líquido. Os créditos de AFRMM liberados são utilizados para amortizar o valor de principal e juros dos financiamentos das embarcações e os gastos com docagem. Esses valores são reconhecidos na demonstração do resultado na data de sua utilização, com exceção dos recursos utilizados nas amortizações das embarcações próprias, que são transferidos para a rubrica "Receitas diferidas de AFRMM" e reconhecidos no resultado do exercício de acordo com a vida útil remanescente das embarcações. As particularidades referentes às empresas brasileiras de navegação encontram-se refletidas nestas demonstrações financeiras, e se enquadram nas disposições contidas na Portaria nº 188/1984 do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre a apuração do resultado tributável das empresas de navegação marítima. Essas particularidades incluem, principalmente, a forma de contabilização do AFRMM e a amortização do principal, juros e variação monetária e cambial dos financiamentos de embarcações concedidos com recursos do FMM (Nota 11). ***3.20. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido).*** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Impostos correntes. O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na sistemática do lucro real. Quando da existência de base positiva, as provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, quando aplicável, às alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R$240, para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Quando aplicável, os adiantamentos de imposto de renda e contribuição social efetuados durante o exercício são registrados no ativo circulante ("Impostos e contribuições a recuperar") e compensados com o imposto de renda e a contribuição social a pagar, registrados no passivo circulante ("Impostos e contribuições a recolher"). Impostos diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados aplicando-se as alíquotas efetivas previstas nos exercícios em que se espera realizar os ativos, sobre as diferenças temporárias (diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos e sua base fiscal), os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias: • Sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou o prejuízo tributável nem o resultado contábil. • Relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, na extensão que a entidade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível. • Tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Os impostos diferidos são reconhecidos na medida que seja provável a existência de lucro tributável futuro contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada e os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social possam ser compensáveis. O ativo fiscal diferido é integralmente apresentado no ativo não circulante, independente da expectativa de realização dos valores que lhe dão origem. Nas situações em que for aplicável, os impostos diferidos ativos e passivos são registrados pelo valor líquido. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada ao final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributários futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou de parte dele, o saldo de créditos fiscais diferidos é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. ***3.21. Receitas e despesas financeiras.*** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por rendimentos sobre aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, variação cambial, dentre outros, e são registradas em conformidade com o regime de competência (Nota 18). ***3.22. Instrumentos financeiros.*** Reconhecimento. Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria valor justo por meio do resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na transação. Os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo valor justo por meio do resultado ("VJR"), custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"), com base no modelo e na intenção da Companhia e no gerenciamento do seu portfólio. Os passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, exceto pelas exceções previstas no CPC 48 (IFRS 9). Classificação dos instrumentos financeiros. O CPC 48 (IFRS 9) estabelece três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao VJORA e ao VJR. (i) Custo amortizado: Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos, exclusivamente, de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência. Para os exercícios apresentados, a Companhia possui depósitos bancários, contas a receber de clientes e de partes relacionadas e depósitos judiciais e cauções nesta categoria. (ii) VJORA: Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência. Para investimentos específicos em instrumentos patrimoniais, que de outro modo seriam mensurados ao VJR, a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. Para os exercícios apresentados, a Companhia não possui ativos financeiros nesta categoria. (iii) VJR: Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA são classificados na categoria VJR, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado. A Administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao VJR se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos, e respectivos ganhos e perdas, em bases diferentes. Para os exercícios apresentados, A Companhia possui aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários nesta categoria. Todos os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Avaliação do valor recuperável de ativos financeiros. Ativos financeiros que não são mensurados ao VJR possuem seu valor recuperável avaliado a cada data de balanço. Ativos financeiros são considerados sob a perspectiva de perda do valor recuperável quando houver evidência objetiva que, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento tenham sido afetados. Durante os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, a Companhia não reconheceu perdas no valor recuperável de ativos financeiros. Baixa de ativos e passivos financeiros. Ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou a Companhia transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido. Ao baixar um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil e a contraprestação recebida será reconhecida no resultado. Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram. Compensação entre ativos e passivos financeiros. Ativos e passivos financeiros são apresentados pelo valor líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***3.23. Distribuição de dividendos.*** A política contábil de reconhecimento de dividendos está em conformidade com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 – *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes* (IAS 37) e na Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o lucro líquido ajustado do exercício, salvo deliberação contrária pela Assembleia Geral de Acionistas, conforme dispõe o Art. 202, § 3º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá o destino que lhe for deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. O dividendo mínimo obrigatório é reconhecido como passivo ao encerramento de cada exercício. Os dividendos excedentes ao mínimo obrigatório são destacados em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido ("Proposta de distribuição de dividendo adicional"), sendo reconhecidos como passivo somente quando da sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. ***3.24. Demonstração dos fluxos de caixa.*** A demonstração dos fluxos de caixa é elaborada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), por meio do método indireto, no qual segregam-se os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, reconciliando-se o lucro líquido do exercício com os fluxos de caixa líquidos e com a variação do caixa e equivalentes de caixa. As alterações nos itens do balanço patrimonial que não resultaram em fluxos de caixa, tais como diferenças de conversão cambial, variações de valor justo e demais itens não monetários (i.e., transações não envolvendo caixa), foram eliminadas para efeitos de preparação desta demonstração. A Companhia classifica na demonstração dos fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade de investimento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam o retorno de seus investimentos. Quando aplicável, os dividendos pagos aos acionistas são classificados como atividades de financiamento. **4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS.** Na aplicação das principais políticas contábeis da Companhia (Nota 3), a Administração exerce julgamentos e desenvolve estimativas para os valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos por meio de outras fontes. As estimativas e premissas associadas são baseadas na experiência histórica e demais fatores considerados relevantes e, portanto, os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas subjacentes são continuamente revisadas pela Administração. Os efeitos das revisões nas estimativas contábeis são reconhecidos prospectivamente. A Administração concluiu que os julgamentos e estimativas consideradas mais significativas na elaboração dessas demonstrações financeiras são os seguintes: ***4.1. Mensuração dos instrumentos financeiros.*** A Companhia mensura seus ativos financeiros ao custo amortizado, ao VJORA ou ao VJR. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que incluem o uso de "inputs" que estão ou não baseados em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. Na nota explicativa nº 19, são apresentados os detalhes dos principais pressupostos utilizados na mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido com base em dados observáveis em mercados ativos, o mesmo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Administração acredita que as técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados são adequados para mensurar os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia. Quando possível, os dados utilizados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para determinar o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. 4.2. Determinação das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado. Os valores contábeis do ativo imobilizado são baseados em estimativas, premissas e julgamentos relativos aos custos capitalizados e as vidas úteis dos ativos. As estimativas, premissas e julgamentos refletem a experiência histórica e as expectativas sobre o futuro das condições do setor de transporte marítimo privado no Brasil e no exterior e das suas operações. A Companhia calcula a depreciação utilizando o método linear. Ao final do exercício, a Companhia revisou as vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado, e não identificou mudanças significativas (Nota 10). 4.3. Determinação do valor recuperável de ativos de longa duração. Uma perda por redução ao valor recuperável é identificada quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos de venda e seu valor em uso. O cálculo do valor justo, menos os custos de venda, é baseado em informações disponíveis sobre transações de compra/venda de ativos similares ou preços de mercado, menos os custos adicionais para descartar o ativo. Durante os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, a Companhia não identificou indicativos de desvalorização de seus ativos de longa duração que justificassem a necessidade de realização do teste de redução ao valor recuperável ("impairment"). ***4.4. Provisões para perdas em processos judiciais e outras obrigações.*** As reclamações contra a Companhia, incluindo reclamações não declaradas ou avaliações, são reconhecidas como passivo e/ou divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, a menos que a probabilidade de perda seja considerada remota. O saldo total das provisões para perdas em processos judiciais e outras obrigações é registrado no passivo não circulante, uma vez que não é possível estimar o prazo de liquidação com confiabilidade. Créditos e provisões para outras obrigações são registrados quando a perda é provável e o montante puder ser estimado de forma confiável. As reclamações e demais obrigações similares poderão ser liquidadas quando ocorrerem um ou mais eventos futuros. Normalmente, a ocorrência de tais eventos não está sob o controle da Companhia e, portanto, a avaliação desses passivos está sujeita a diversos graus de incerteza jurídica e interpretação, e requerem que a Administração faça uso de estimativas e exerça julgamentos significativos. Certas condições podem existir na data da emissão das demonstrações financeiras, podendo resultar em prejuízos para a Companhia, mas que somente serão resolvidos quando ocorrerem ou não ocorrerem tais eventos futuros. A Administração, consubstanciada por seus assessores legais externos, avalia tais passivos contingentes, e tal avaliação envolve inerentemente um exercício de julgamento. Os assessores legais externos da Companhia avaliam as perdas decorrentes de processos judiciais pendentes contra a Companhia ou de reclamações não garantidas que possam resultar desses processos, avaliando os méritos percebidos de quaisquer processos judiciais ou reclamações não declaradas, bem como os méritos percebidos do montante de negociação neles procurados ou esperados. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos próprios assessores legais externos da Companhia. Se a avaliação de uma contingência indicar que é provável que um prejuízo material tenha sido incorrido e o montante do passivo puder ser estimado de forma confiável, então o passivo estimado é provisionado nas demonstrações financeiras (Nota 13.2). Se a avaliação indicar que uma contingência de perda potencialmente material não é provável, mas é razoavelmente possível, então a natureza do passivo contingente é divulgada em nota explicativa às demonstrações financeiras (Nota 13.3). As provisões são revisadas e ajustadas para levar em consideração alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões nos tribunais.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Depósitos bancários: | | |
| No país | 55 | 48 |
| No exterior | 1.323 | 940 |
| Aplicações financeiras (i): | | |
| Fundo Reno | 14.743 | 5.588 |
| Total | 16.121 | 6.576 |

(i) As aplicações financeiras registradas em caixa e equivalentes de caixa referem-se a cotas do Fundo Reno, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("BTG DTVM"), cujos rendimentos são compatíveis aos de mercado e cujo vencimento original é inferior à 3 (três) meses. As aplicações financeiras, detalhadas por tipo de aplicação e instituição financeira, estão demonstradas a seguir:

| Instituição financeira | Tipo de instrumento | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Banco BTG Pactual S.A. | Operações compromissadas (i) | 13.179 | 5.588 |
| Banco BTG Pactual S.A. | Letras Financeiras - LF | 1.564 | - |
| Total - Fundo Reno | | 14.743 | 5.588 |

(i) Refere-se à operação de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor (instituição financeira), concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador (Companhia) em um prazo inferior à 3 (três) meses.

**6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Letras Financeiras – LF | 10.827 | 27.034 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 7.333 | 21.363 |
| Debêntures | 551 | 1.509 |
| Cotas de fundos de investimento | - | 31.708 |
| Outros | 5 | 36 |
| Subtotal - Fundo Reno | 18.716 | 81.650 |
| Títulos emitidos por outras companhias ("Bonds") | 6.298 | - |
| Subtotal - Bonds | 6.298 | - |
| Total | 25.014 | 81.650 |
| Circulante | 11.496 | 51.852 |
| Não circulante | 13.518 | 29.798 |

Em 31/12/2023, o saldo do Fundo Reno no montante de R$18.716 (R$81.650 em 31/12/2022), sendo R$14.743 (R$5.588 em 31/12/2022) como equivalentes de caixa e R$18.716 (R$81.650 em 31/12/2022) classificado como títulos e valores mobiliários. O Fundo Reno foi constituído em 16/12/2008, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 27/08/2009. As atividades de administração e custódia dos ativos financeiros detidos pelo Fundo Reno competem ao BTG DTVM e ao Banco BTG Pactual S.A., respectivamente. Com o objetivo de minimizar eventuais impactos decorrentes de uma valorização da moeda local em seus custos denominados em reais (R$), a Companhia protege sua exposição cambial utilizando instrumentos de opções (contratos de "hedge" de exposição cambial). Durante o exercício findo em 31/12/2023, os referidos instrumentos geraram um impacto líquido negativo no montante de R$11, enquanto em 2022 geraram um impacto líquido positivo no montante de R$647, reconhecidos no resultado financeiro da Companhia. Em 31/12/2023 e de 2022, a composição dos títulos e valores mobiliários do Fundo Reno, por tipo de operação e data de vencimento, é como segue:

| Instituição financeira | Tipo de instrumento | Prazo de vencimento: Sem vencimento ou em até 12 meses | Entre 12 e 24 meses | Acima de 24 meses | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| BTG DTVM | Debêntures | 551 | - | - | 551 |
| BTG DTVM | LF | 4.642 | 6.185 | - | 10.827 |
| BTG DTVM | LFT | - | 1.089 | 6.244 | 7.333 |
| BTG DTVM | Derivativos | 5 | - | - | 5 |
| Total - Fundo Reno | | 5.198 | 7.274 | 6.244 | 18.716 |
| Circulante | | | | | 5.198 |
| Não circulante | | | | | 13.518 |

| Instituição financeira | Tipo de instrumento | Prazo de vencimento: Sem vencimento ou em até 12 meses | Entre 12 e 24 meses | Acima de 24 meses | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| BTG DTVM | Debêntures | 1.509 | - | - | 1.509 |
| BTG DTVM | Cotas de fundos de investimento | 31.708 | - | - | 31.708 |
| BTG DTVM | LF | 6.124 | 10.461 | 10.449 | 27.034 |
| BTG DTVM | LFT | 12.475 | - | 8.888 | 21.363 |
| BTG DTVM | Derivativos | 36 | - | - | 36 |
| Total - Fundo Reno | | 51.852 | 10.461 | 19.337 | 81.650 |
| Circulante | | | | | 51.852 |
| Não circulante | | | | | 29.798 |

Em 31/12/2023, a composição dos Bonds, por data de vencimento, é como segue:

| Instituição financeira | Tipo de instrumento | Prazo de vencimento: Sem vencimento ou em até 12 meses | Entre 12 e 24 meses | Acima de 24 meses | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Itaú Nassau | Bonds | 6.298 | - | - | 6.298 |
| Total | | 6.298 | - | - | 6.298 |
| Circulante | | | | | 6.298 |

**7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Atividade operacional – clientes | 24.799 | 17.058 |
| Total | 24.799 | 17.058 |

Os saldos de contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstrados a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| A vencer | 20.650 | 10.531 |
| Vencidos (*): | | |
| ≤ 30 dias | 3.050 | 2.373 |
| 31 - 60 dias | - | 2.138 |
| 61 - 120 dias | 679 | - |
| 121 - 180 dias | - | 94 |
| 181 - 365 dias | - | - |
| > 365 dias | 702 | 1.922 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber | (282) | - |
| Total | 24.799 | 17.058 |

(*) Em 31/12/2023 e de 2022, o saldo de contas a receber vencidos acima de 365 dias refere-se, substancialmente, a clientes recorrentes e de longo prazo que apresentam baixo risco de crédito. Esses valores foram renegociados junto aos referidos clientes, tendo sido estabelecido um cronograma de pagamento que vem sendo cumprido pelos clientes. Portanto, a Administração do Grupo entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber relacionada a estes clientes em particular.

**8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES.** ***8.1. Impostos e contribuições a recuperar***

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| PIS/COFINS a compensar | 2.715 | 1.317 |
| IRPJ/CSLL a compensar (i) | 1.589 | 1.215 |
| ICMS a compensar (ii) | 2.962 | 2.962 |
| Total | 7.266 | 5.494 |
| Circulante | 3.802 | 2.030 |
| Não circulante | 3.464 | 3.464 |

(i) Refere-se ao IRPJ e CSLL a compensar relacionados ao Tema 962 do Supremo Tribunal Federal - STF, no qual foi determinada a inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relativos à taxa Selic (juros de mora e correção monetária) recebidos pelo contribuinte na repetição do indébito tributário. (ii) Mediante a revogação, pelo Regulamento do ICMS do Estado do Espírito Santo (Decreto. (iii) nº 1.090-R/2002 (RICMS-ES)), do direito ao crédito presumido de 20% para o cálculo do ICMS, a Companhia registrou o crédito de ICMS correspondente sobre as compras de combustível (Nota 12).

***8.2. Impostos e contribuições a recolher***

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| PIS a recolher | 514 | 266 |
| COFINS a recolher | 2.389 | 1.245 |
| ICMS a recolher | 1.439 | 920 |
| IRPJ | 1.837 | 2.884 |
| CSLL | 731 | 447 |
| Outros | 732 | 493 |
| Total | 7.642 | 6.255 |

Os impostos e contribuições a recolher representam obrigações registradas pelo regime de competência, e sua liquidação é efetuada de acordo com suas respectivas datas de vencimento.

***8.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos***

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Provisão para créditos presumidos – RICMS/ES (Nota 12) | 2.692 | 2.692 |
| Provisão para riscos trabalhistas, fiscais, cíveis e ambientais (Nota 13.2) | - | 925 |
| Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL - lucro real trimestral (*) | 1.792 | - |
| Provisões diversas | 403 | 106 |
| Subtotal - ativo | 4.887 | 3.723 |
| Receita de variação cambial tributada pelo regime de caixa | (98) | (109) |
| Recuperação de docagem - AFRMM | (1.316) | (924) |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais (Nota 13.4) | (502) | (361) |
| Subtotal – passivo | (1.916) | (1.394) |
| Total | 2.971 | 2.329 |

(*) Conforme divulgado na Nota 8.4, a partir do exercício de 2023, a Companhia optou por efetuar a apuração do IRPJ e da CSLL em base trimestral. No 3º trimestre de 2023, a Companhia apresentou prejuízo fiscal em decorrência do prejuízo contábil também realizado nesse trimestre. A Companhia possui expectativa de compensar o saldo de prejuízo fiscal até o final de 2024. ***8.4. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado.*** O imposto de renda no Brasil compreende o imposto de renda e a contribuição social. Os saldos de impostos diferidos no final de cada exercício são calculados utilizando a taxa em vigor e os saldos fiscais vigentes em cada final de exercício incluem os impostos a serem pagos atualmente. A partir do exercício de 2023, a Companhia optou por efetuar a apuração do IRPJ e da CSLL em base trimestral, migrando da sistemática do lucro real anual (aplicável no exercício de 2022) para a sistemática do lucro real trimestral. Na sistemática do lucro real trimestral, os períodos de apuração são independentes e definitivos, ou seja, os resultados auferidos a cada trimestre são isolados para incidência do IRPJ e da CSLL. Na eventualidade de algum trimestre do ano-calendário se encerrar com prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, estes montantes não poderão ser deduzidos integralmente na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL do trimestre subsequente, devendo ser observado o limite de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL anteriores, que é de 30% da base de cálculo corrente. Na sistemática do lucro real trimestral, a compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL é permitida uma vez que o IRPJ e a CSLL apurados são definitivos, enquanto na sistemática do lucro real anual, em função de a periodicidade abranger acumuladamente os 12 meses do ano-calendário, os eventuais prejuízos apurados devem ser considerados pelo saldo acumulado do próprio exercício, o que pode ocasionar na absorção em sua totalidade dentro do próprio exercício. As despesas e os benefícios com o imposto de renda e a contribuição social nos resultados dos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, encontram-se apresentados na reconciliação do imposto entre a alíquota oficial e a alíquota efetiva, conforme demonstrado a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro antes do IRPJ e da CSLL | 22.015 | 45.161 |
| Alíquota nominal combinada de imposto | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL à alíquota nominal | (7.485) | (15.355) |
| Ajuste dos encargos à taxa efetiva: | | |
| Exclusão do crédito presumido de ICMS (*) | 1.296 | 2.001 |
| Outros | 355 | (167) |
| IRPJ/CSLL reconhecidos no resultado | (5.834) | (13.521) |
| Corrente | (6.475) | (13.265) |
| Diferido | 641 | (256) |

(*) Refere-se à diferença permanente referente à exclusão do crédito presumido de 20% de ICMS, concedido às empresas prestadoras de serviço de transporte (Convênio ICMS 106/96), que permite à Companhia se creditar de 20% do valor de ICMS a pagar. A Companhia adquiriu o direito judicialmente de não tributar o valor deste crédito para fins de IRPJ e CSLL. **9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.** Em 31/12/2023 e de 2022, os detalhes das transações entre a Companhia e suas partes relacionadas estão apresentados a seguir:

| | Passivo | | Despesa | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 2023 | 2022 |
| Norsul (a) | 2.291 | 7.661 | (11.777) | (35.070) |
| Norwest Navigation SCS (b) | 9.206 | 922 | (4.161) | (10.285) |
| Total | 11.497 | 8.583 | (15.938) | (45.355) |
| Circulante | 11.497 | 8.583 | | |

(a) Refere-se, substancialmente, aos serviços de gestão náutica e afretamento de embarcações em operações intercompanhia, além de reembolso de custos. (b) Refere-se ao afretamento de embarcações em operações intercompanhia. Remuneração do pessoal-chave da Administração. Os administradores (i.e., diretores estatutários e conselheiros) da Companhia são remunerados diretamente pela Norsul. Durante os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, a Norsul não efetuou qualquer cobrança à Companhia pelos serviços de administração prestados.

**10. IMOBILIZADO**

| | Embarcações | Outros | Total |
|---|---|---|---|
| Custo | | | |
| 31/12/2021 | 69.784 | 1.137 | 70.921 |
| Adições | 14.567 | 667 | 15.234 |
| Baixas | (3.052) | - | (3.052) |
| 31/12/2022 | 81.299 | 1.804 | 83.103 |
| Adições | 29.730 | 401 | 30.131 |
| Baixas | (7.691) | - | (7.691) |
| 31/12/2023 | 103.338 | 2.205 | 105.543 |
| U | | | |
| 31/12/2021 | (34.221) | (427) | (34.648) |
| Adições | (4.547) | (127) | (4.674) |
| Baixas | 3.052 | - | 3.052 |
| 31/12/2022 | (35.716) | (554) | (36.270) |
| Adições | (10.390) | (196) | (10.586) |
| Baixas | 7.691 | - | 7.691 |
| 31/12/2023 | (38.415) | (750) | (39.165) |
| Imobilizado líquido | | | |
| 31/12/2022 | 45.583 | 1.250 | 46.833 |
| 31/12/2023 | 64.923 | 1.455 | 66.378 |
| Vida útil (anos) | 20 | 5 – 10 | |

A depreciação apurada nos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 foi apropriada como segue:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Custo dos serviços prestados | | |
| Depreciação (Nota 16.1) | 2.907 | 2.950 |
| Amortização de docagens (Nota 16.1) | 7.485 | 1.640 |
| Despesas gerais e administrativas (Nota 16.2) | 194 | 84 |
| Total | 10.586 | 4.674 |

**11. ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE – AFRMM**

| Ativo | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| AFRMM a aplicar | | |
| Parcela liberada (circulante) (i) | 175 | 15.567 |
| Parcela não liberada (não circulante) (ii) | 3.835 | 2.652 |
| Total | 4.010 | 18.219 |
| Circulante | 175 | 15.567 |
| Não circulante | 3.835 | 2.652 |

(i) Refere-se aos valores analisados e creditados em conta corrente específica junto ao Banco do Brasil S.A. ("AFRMM – depósitos vinculados"). Esses depósitos destinam-se exclusivamente, à construção, docagem, reparos, manutenção

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# NORSULCARGO NAVEGAÇÃO S.A.

**CNPJ/MF nº 01.392.043/0001-22**

das embarcações e amortização de financiamentos concedidos pelo FMM para aquisição de embarcações construídas em estaleiros nacionais. (ii) As parcelas da taxa adicional referente a serviços prestados (AFRMM), ainda em análise, são registradas em contas do ativo não circulante (AFRMM - gerado a receber) e do passivo não circulante (AFRMM a aplicar), da seguinte forma: • R$68 em análise pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante - DEFMM e R$3.767 em análise pela RFB (R$68 e R$2.584 em 31/12/2022, respectivamente).

| Passivo | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| AFRMM a aplicar (circulante e não circulante) | 4.010 | 18.219 |
| Receitas diferidas de AFRMM (não circulante) | 16.912 | 470 |
| Total | 20.922 | 18.689 |
| Circulante | 175 | 15.567 |
| Não circulante | 20.747 | 3.122 |

À medida que esses recursos são disponibilizados e posteriormente utilizados pela Companhia, eles são reconhecidos no resultado na data de sua utilização, com exceção dos recursos utilizados nas amortizações das embarcações próprias que são transferidos para receita diferida (Receitas diferidas de AFRMM) e reconhecidos no resultado de acordo com a vida útil remanescente das embarcações. No exercício de 2023, foram diferidos e reconhecidos no passivo o montante de R$16.912 (R$470 em 2022), tendo sido apropriado ao resultado o montante de R$5.880 (R$2.607 em 2022), tendo sido transferido para o patrimônio líquido, na rubrica de "Reserva de Incentivos Fiscais de AFRMM" ao final do exercício social. A movimentação dos recursos oriundos do AFRMM nos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 é como segue:

| Ativo | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro | 18.219 | 5.964 |
| Gerado | 8.579 | 12.425 |
| Utilizado | (22.788) | (170) |
| Saldo em 31 de dezembro | 4.010 | 18.219 |
| Circulante | 175 | 15.567 |
| Não circulante | 3.835 | 2.652 |

Incidência do IRPJ e da CSLL sobre a parcela da parcela da depreciação adicional do AFRMM. Com base na legislação aplicável as empresas brasileiras de navegação, até o ano-calendário de 2015, o valor correspondente à parcela da depreciação adicional do AFRMM somente era incorporado à base de cálculo do IRPJ, e a partir do ano-calendário de 2016, com base no disposto no art. 50 da Lei nº 12.973/2014, esse valor também passou a compor a base de cálculo da CSLL. Assim, o valor correspondente à parcela da depreciação adicional do AFRMM também deve ser adicionado ao lucro líquido para fins de apuração do lucro real do período-base em que os recursos do AFRMM são efetivamente utilizados. A Companhia, visando ratificar seu entendimento quanto à incidência do IRPJ e da CSLL sobre a parcela da depreciação adicional do AFRMM, protocolou, em 25/05/2021, uma consulta à Coordenadoria Geral de Tributação - Cosit da RFB. Em Resposta à Solução de Consulta nº 40 ("Resposta Cosit"), publicada em 27/09/2022, as autoridades fiscais ratificaram o entendimento da Companhia quanto à tributação da parcela da depreciação adicional do AFRMM apenas para fins do IRPJ. No entanto, as autoridades fiscais apresentaram entendimento contrário em relação à tributação pela CSLL, ou seja, a parcela da depreciação adicional do AFRMM não deve compor a base de cálculo da CSLL, desde que alocada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia, consubstanciada por seus assessores legais externos, entende que as autoridades fiscais não observaram o disposto no art. 50 da Lei nº 12.973/2014 para fins da CSLL. Desta forma, em dezembro de 2022, a Companhia entrou com um pedido de nova Solução de Consulta junto às autoridades fiscais objetivando confirmar o adequado tratamento tributário. Até que uma nova resposta fosse recebida por parte das autoridades fiscais, e para que fosse cumprido com o disposto na Resposta Cosit, a partir do ano de 2022, a Companhia passou a não mais adicionar o valor correspondente à parcela da depreciação adicional do AFRMM na base de cálculo da CSSL. Em 02/10/2023, foi publicada a Solução de Consulta nº 4.040/2023, confirmando o entendimento que a CSLL não deveria seguir o dispositivo da Lei nº 4.506/1964, considerando tratar-se de Lei específica para fins do IRPJ, corroborando, portanto, o entendimento anterior da Companhia.

| 12. PROVISÕES | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Provisão para créditos presumidos – RICMS/ES (*) | 7.918 | 7.917 |
| Provisão para fornecedores diversos | 1.042 | 554 |
| Total | 8.960 | 8.471 |
| Circulante | 1.042 | 8.471 |
| Não circulante | 7.918 | - |

(*) Provisão referente à revogação, pelo Regulamento do ICMS do Estado do Espírito Santo. (Decreto nº 1.090-R/2002 - RICMS/ES), do direito ao crédito presumido de 20% para o cálculo do ICMS entre os exercícios de 2016 a 2018. A Companhia entrou com ação judicial questionando a referida revogação, e durante esse período, continuou efetuando o pagamento do ICMS considerando 20% de crédito presumido, recolhendo a diferença por meio de depósito judicial. Paralelamente, a Companhia constituiu provisão em montante correspondente à despesa dos 20% de crédito presumido. **13. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS, CÍVEIS E AMBIENTAIS.** ***13.1. Ativos contingentes.*** A Companhia não possui ativos contingentes contabilizados. 13.2. Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável. Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações de natureza trabalhista, fiscal, cível e ambiental. Para cada processo ou exposição a processo, a Administração efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia. Com base nesta avaliação, a Administração registou provisão para cobrir as prováveis perdas referentes a processos de natureza cível. A movimentação da provisão nos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 está demonstrada a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro | 2.721 | 1.972 |
| Adições | - | 952 |
| Baixas | (2.721) | (203) |
| Saldo em 31 de dezembro | - | 2.721 |

Contingências de natureza cível. Em janeiro de 2023, a Companhia, junto com a sua controladora, celebrou um Acordo com uma empresa de praticagem, no montante total de R$7.300, correspondente aos serviços de praticagem prestados pela referida empresa entre o período/12/2018 e abril de 2022. Em 31/12/2022, o montante total acordado de R$7.300 se encontrava provisionado, sendo que parte deste montante (R$4.955) foi liquidado em janeiro de 2023, e o saldo residual no montante de R$2.345, que se encontrava depositado judicialmente, foi resgatado pela contraparte em março de 2023, encerrando-se, portanto, toda e qualquer disputa entre as partes. ***13.3. Depósitos judiciais.*** Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, referem-se às quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionados. Em 31/12/2023 e de 2022, os depósitos judiciais estão relacionados, substancialmente, ao processo referente à revogação do direito ao crédito presumido de 20% para o cálculo do ICMS (Nota 12). A movimentação dos depósitos judiciais durante os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 está demonstrada a seguir:

| Ativo | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro | 4.188 | 3.882 |
| Adições | 98 | - |
| Atualização monetária (i) | 338 | 306 |
| Saldo em 31 de dezembro | 4.624 | 4.188 |

(i) Durante os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, a Companhia realizou, por meio dos extratos bancários disponibilizados pelas instituições financeiras custodiantes, a atualização monetária dos depósitos judiciais, reconhecendo em seu resultado financeiro os montantes de R$338 e de R$306, respectivamente, tendo um efeito no lucro líquido dos exercícios findos nessas datas de R$213 e de R$193, respectivamente. **14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** ***14.1. Capital social.*** Em 31/12/2023 e de 2022, o capital subscrito é de R$69.122 e o capital a integralizar era de R$1.999, resultando em um capital subscrito e integralizado no montante de R$67.123, que está representado por 67.123.348 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal como segue:

| | 31/12/2023 e de 2022 | | |
|---|---|---|---|
| Acionista | Quantidade de ações | % de participação | Capital social |
| Norsul | 67.123.348 | 100% | 67.123 |

***14.2. Reservas de lucros.*** Reserva legal. De acordo com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido de cada exercício, antes de qualquer outra destinação, e não deve exceder 20% do capital social ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. A reserva legal tem por objetivo assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada na compensação de prejuízos ou aumento de capital, não podendo ser distribuída a título de dividendos. Em 31/12/2023 e de 2022, a Companhia constituiu reserva legal nos montantes de R$515 e de R$1.452, respectivamente, e o saldo da reserva legal era de R$12.528 e de R$12.013, respectivamente. Os efeitos do AFRMM reconhecido no resultado são desconsiderados para fins de cálculo da reserva legal. Reserva de incentivos fiscais AFRMM. A reserva de incentivos fiscais AFRMM é constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente à subvenção para investimento, decorrente do AFRMM, em conformidade com o Art. 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Os recursos utilizados referentes ao AFRMM são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na data de sua utilização, com exceção dos recursos utilizados nas amortizações das embarcações próprias que são transferidos para a rubrica "Receitas diferidas de AFRMM" e apropriados ao resultado do exercício de acordo com a vida útil remanescente das embarcações. Em 31/12/2021, o saldo da Reserva de incentivos fiscais AFRMM era de R$4.897. Desse montante, aproximadamente R$2.327 foram previamente adicionados às bases de cálculo do IRPJ e da CSLL durante os anos-calendário de 2016 a 2021, podendo, portanto, ser transferidos para a "Reserva livre para distribuição". O saldo remanescente da Reserva de incentivos fiscais AFRMM não havia sido adicionado à base de cálculo da CSLL e, portanto, somente será passível de transferência para a Reserva livre para distribuição quando da sua efetiva tributação pela CSLL (Nota 11). Com base na referida transferência, em 31/12/2023, o saldo da Reserva de incentivos fiscais AFRMM é de R$11.057 (R$5.177 em 31/12/2022). Nos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, foram aplicados recursos de AFRMM nos montantes de R$5.880 e de R$2.607, respectivamente (Nota 11). Reserva livre para distribuição. Durante o exercício findo em 31/12/2022, a Companhia procedeu à transferência do montante de R$2.327 da Reserva de incentivos fiscais AFRMM para a Reserva livre para distribuição. O saldo remanescente da Reserva de incentivos fiscais AFRMM não foi adicionado à base de cálculo da CSLL e, portanto, deverá permanecer como reserva de incentivo fiscal, devendo ser tributado caso venha a ser distribuído como dividendos aos acionistas (Nota 11). ***14.3. Resultado por ação.*** O lucro líquido básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuível aos acionistas controladores, pela quantidade média ponderada das ações ordinárias durante o exercício. Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33), a Companhia está apresentando as informações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 16.181 | 31.640 |
| Média ponderada de ações ordinárias (milhares de ações) | 67.123.348 | 67.123.348 |
| Lucro líquido por ação ordinária (em reais – R$) | 0,24 | 0,47 |

A Companhia não possui potenciais ações dilutivas e, portanto, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação. ***14.4. Política de distribuição de dividendos.*** Os dividendos mínimos obrigatórios, referentes aos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, foram calculados como segue:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 16.181 | 31.640 |
| (-) AFRMM reconhecido no resultado (Nota 11) | (5.880) | (2.607) |
| Lucro líquido do exercício – ajustado | 10.301 | 29.033 |
| Apropriação a reserva legal (5%) (Nota 14.2) | (515) | (1.452) |
| Lucro básico para determinação dos dividendos mínimos obrigatórios | 9.786 | 27.581 |
| Dividendos mínimos obrigatórios (25%) | 2.447 | 6.895 |

Durante o exercício findo em 31/12/2023, a Companhia pagou dividendos no montante total de R$55.700, sendo (i) R$6.895 referente aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022; (ii) R$20.686 referente ao dividendo adicional proposto no exercício de 2022; e (iii) R$28.119 referente à dividendos de exercícios anteriores. O saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31/12/2023, no montante de R$7.339, está disponível como dividendo adicional proposto, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária de acionistas. Os efeitos do AFRMM reconhecido no resultado são desconsiderados para fins de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios. **15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.** A conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício está demonstrada a seguir:

| | Granel seco (cabotagem) | |
|---|---|---|
| | 2023 | 2022 |
| Receita operacional bruta | 176.954 | 289.592 |
| Impostos sobre a receita: | | |
| ICMS | (14.631) | (23.486) |
| PIS | (2.285) | (4.328) |
| COFINS | (10.526) | (19.936) |
| Total dos impostos incidentes | (27.442) | (47.750) |
| Receita operacional líquida | 149.512 | 241.842 |

**16. CUSTOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

***16.1. Custo dos serviços prestados***

| Custos por natureza | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Custo com afretamento de embarcações | (43.446) | (99.749) |
| Utilização AFRMM (Nota 11) | 5.880 | 2.607 |
| Custos de viagens | (37.748) | (62.152) |
| Custos com tripulação | (44.436) | (35.839) |
| Depreciação (Nota 10) | (2.907) | (2.950) |
| Amortização de docagens (Nota 10) | (7.485) | (1.640) |
| Amortização de intangível | (334) | (578) |
| Suprimentos | (1.881) | (71) |
| Manutenção e reparos | (950) | (17) |
| Outros | (2.088) | (677) |
| Total | (135.395) | (201.066) |

***16.2. Despesas gerais e administrativas***

| Despesas por natureza | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Pessoal | - | (1.044) |
| Doações | (115) | (420) |
| Depreciação (Nota 10) | (194) | (84) |
| Outros | (123) | (10) |
| Total | (432) | (1.558) |

**17. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Outras receitas operacionais | | |
| Outras | 1 | 50 |
| Subtotal – outras receitas operacionais | 1 | 50 |
| Outras despesas operacionais | | |
| Despesas tributárias (*) | (6) | (457) |
| Subtotal – outras despesas operacionais | (6) | (457) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | (5) | (407) |

(*) Taxas e impostos eventuais, dentre outros.

**18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 8.745 | 8.357 |
| Variação monetária | 338 | 305 |
| Subtotal - receitas financeiras | 9.083 | 8.662 |
| Despesas financeiras | | |
| Imposto sobre operações financeiras – IOF | (180) | (374) |
| Outras despesas financeiras | (482) | (26) |
| Subtotal - despesas financeiras | (662) | (400) |
| Variação cambial | | |
| Receita de variação cambial | 1.339 | 2.223 |
| Despesa de variação cambial | (1.425) | (4.135) |
| Subtotal – variação cambial, líquida | (86) | (1.912) |
| Resultado financeiro, líquido | 8.335 | 6.350 |

**19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.** ***19.1. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos.*** Como política de gestão de ativos financeiros, a Companhia busca permanentemente melhorar sua rentabilidade adequada aos riscos. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que demonstrem a adequação dos riscos de liquidez, de crédito e de mercado (risco cambial). Os principais instrumentos financeiros da Companhia são apresentados a seguir:

| | Classificação | Valor contábil 31/12/2023 | Valor contábil 31/12/2022 | Valor Justo 31/12/2023 | Valor Justo 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | Valor Justo/ Custo Amortizado | 16.121 | 6.576 | 16.121 | 6.576 |
| Títulos e valores mobiliários | Valor Justo/ Custo Amortizado | 25.014 | 81.650 | 25.014 | 81.650 |
| Contas a receber de clientes | Custo Amortizado | 24.799 | 17.058 | 24.799 | 17.058 |
| Total | | 65.934 | 105.284 | 65.934 | 105.284 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Contas a pagar a partes relacionadas | Custo amortizado | 11.497 | 8.583 | 11.497 | 8.583 |
| Total | | 11.497 | 8.583 | 11.497 | 8.583 |

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos especulativos, reafirmando, portanto, seu compromisso com uma política conservadora de gestão de caixa. A Administração acredita que os valores contábeis dos instrumentos financeiros não são significativamente diferentes dos seus respectivos valores justos, considerando-se que as taxas de juros desses instrumentos não diferem significativamente das taxas de mercado. Adicionalmente, os montantes das contas a receber de clientes divulgados nestas demonstrações financeiras não diferem significativamente dos seus respectivos valores justos, devido ao fato de o giro dessas contas ser de, aproximadamente, 30 a 40 dias. ***19.2. Gestão dos riscos financeiros.*** A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, de crédito e de mercado (risco cambial), conforme descrito a seguir: a) Risco de liquidez. O risco de liquidez representa a exposição da Companhia à insuficiência de recursos de alta liquidez para cumprir com suas obrigações financeiras, devido ao descasamento de prazos ou volume nos fluxos de caixa estimados da Companhia. O risco de liquidez é gerenciado por meio da manutenção de reservas adequadas, efetuando o contínuo monitoramento dos fluxos de caixa real e projetado e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. As fontes de recursos da Companhia consistem nas receitas auferidas pela prestação de serviços e demais recursos financeiros que podem ser obtidos, como por exemplo, aporte de capital pelos acionistas. b) Risco de crédito. O risco de crédito se refere ao risco da possibilidade de descumprimento das obrigações contratuais por uma contraparte, resultando em perdas financeiras para a Companhia. Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito são primariamente: o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e as contas a receber de clientes. A prática da Companhia é depositar o caixa e equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários em ativos financeiros com níveis de classificação de crédito (*rating*) considerados adequados pela Administração. A Companhia limita o montante de exposição a qualquer instituição financeira de modo a minimizar sua exposição ao risco de crédito. A Administração considera que o risco de crédito é minimizado pelo fato de que parte substancial das receitas de prestação de serviços da Companhia é suportada por contratos de longo prazo, firmados com parceiros comerciais de longa data. Adicionalmente, a Companhia monitora continuamente a posição de seus recebíveis, reavaliando, sempre que necessário, suas políticas de crédito, com o objetivo de mitigar perdas em seus recebíveis. Quando requerido, são efetuados registros de provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber. Em 31/12/2023 e de 2022, os saldos das contas expostas ao risco de crédito são apresentados a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | 16.121 | 6.576 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 6) | 25.014 | 81.650 |
| Contas a receber de clientes (Nota 7) | 24.799 | 17.058 |
| | 65.934 | 105.284 |

c) Risco cambial. Refere-se ao risco proveniente das oscilações nas taxas de câmbio sobre o fluxo de caixa operacional da Companhia, que apresenta grande parte de suas receitas indexadas à moeda estrangeira (dólar norte americano), enquanto parte relevante de seus custos são denominados em moeda nacional (Real). A Companhia está exposta a variações cambiais patrimoniais proveniente, substancialmente, dos seus investimentos realizados em moeda estrangeira. Em 31/12/2023 e de 2022, os saldos dos investimentos realizados em moeda estrangeira expostos ao risco cambial são apresentados a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | | |
| Depósitos bancários no exterior | 1.323 | 940 |
| Total dos ativos indexados em moeda estrangeira | 1.323 | 940 |

Em 31/12/2023, a Companhia não possui ativos e passivos relevantes em moeda estrangeira e, portanto, a análise de sensibilidade da variação na taxa de câmbio (dólar norte-americano) não está sendo apresentada. A Companhia monitora continuadamente sua exposição às oscilações do câmbio, a fim de observar a eventual necessidade de contratação de instrumentos financeiros para mitigar o risco cambial. d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos. Em 31/12/2023, a Administração procedeu à avaliação dos valores justos de seus principais instrumentos financeiros utilizando técnicas usuais de precificação de mercado, as quais envolvem julgamento (Nota 4.1). Essa avaliação indica que os valores justos se aproximam dos valores contábeis reconhecidos. Para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros, a Administração baseou-se nas seguintes premissas: • Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários: Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, em face de sua liquidez imediata e do risco baixo de mudança de valor, têm valores justos substancialmente similares aos saldos contábeis. • Contas a receber de clientes: Por representarem transações comerciais efetuadas em bases de mercado, a Administração entende que não há diferenças materiais entre o valor justo e os saldos contábeis. Adicionalmente, os montantes das contas a receber de clientes divulgados nestas demonstrações financeiras não diferem significativamente dos seus respectivos valores justos devido ao fato do giro dessas contas ser de, aproximadamente, 30 a 40 dias. **20. SEGUROS.** A Companhia, com base na natureza de suas atividades e na avaliação de seus consultores de seguros, adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, objetivando a cobertura de eventuais sinistros. Desta forma, as coberturas de seguros são determinadas e contratadas anualmente com base em análises sistemáticas de riscos conjugadas com técnicas securitárias. Em 31/12/2023, a Companhia mantinha cobertura de seguros de responsabilidade civil para suas operações e de diversos riscos para os bens do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir:

| Modalidade do seguro | Principais coberturas | Vigência De | Vigência Até | Limite máximo de indenização |
|---|---|---|---|---|
| Proteção e indenização ("Protection and indemnity - P&I") | Responsabilidade civil, poluição, tripulação e passageiros | 20/02/2023 | 20/02/2024 (*) | US$3 bilhões |
| Cascos marítimos e máquinas ("Hull and machinery insurance") | Perda total, assistência e salvamento, avaria particular | 10/12/2023 | 10/12/2025 | US$23 milhões |

(*) Apólice de seguro renovada por um período adicional de 12 (doze) meses, de 20/02/2024 até 20/02/2025. **21. EVENTOS SUBSEQUENTES.** Tributação de subvenções governamentais. A Lei nº 14.789, publicada em 29/12/2023 ("Lei nº 14.789/2023"), introduziu alterações na legislação tributária no que tange ao tratamento de subvenções governamentais e sua tributação, bem como, limitou a utilização de algumas contas do patrimônio líquido para fins do cálculo do limite de dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio (JCP) a partir do ano-calendário 2024. Os principais impactos relacionados a essa tributação estão descritos a seguir. A Lei nº 14.789/2023 revogou os artigos que permitiam a exclusão das subvenções governamentais da base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, estabelecendo, dessa forma, novas diretrizes sobre a tributação das subvenções governamentais recebidas pela Companhia. Em conformidade com a nova legislação, as subvenções governamentais devem ser consideradas como parte do lucro líquido tributável da Companhia, sujeitas à tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL de acordo com as alíquotas vigentes aplicáveis. Contudo, serão passíveis de crédito, as subvenções destinadas à compensação de despesas específicas, como subsídios para investimentos de implantação ou expansão de empreendimentos econômicos. Adicionalmente, para fins de cálculo do JCP, a nova legislação detalhou quais contas do patrimônio líquido deveriam ser consideradas para cálculo do limite de JCP, limitando a consideração das seguintes contas: capital social integralizado, reservas de capital, reservas de lucros, com exceção da reserva de incentivos fiscais, ações em tesouraria e lucros (prejuízos) acumulados. Além do reconhecimento contábil adequado, a Companhia deve garantir o cumprimento das obrigações fiscais relacionadas às alterações, incluindo a correta determinação da tributação aplicável e a devida divulgação nas demonstrações financeiras e declarações fiscais. Atualmente, a Administração da Companhia se encontra em processo de avaliação dos impactos advindos da Lei nº 14.789/2023 para o ano-calendário 2024, sendo que as atuais políticas e procedimentos serão atualizadas, conforme necessário, visando garantir a conformidade integral com os novos requisitos legais. **22. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 02/05/2024.

---

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Aos Administradores e Acionistas da Norsulcargo Navegação S.A. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Norsulcargo Navegação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Norsulcargo Navegação S.A. em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 2/05/2024

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

**Charles Mace de Aguiar**
Contador
CRC nº 1 RJ 1Q9819/Q-1

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# CSN Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.537.249/0001-29 - NIRE: 33300263667

## Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, da CSN Energia S.A.

**A Administração**

## Balanços Patrimoniais para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativo | Nota Explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 2.131 | 4.133 |
| Aplicações financeiras | 4 | 1.704 | 1.550 |
| Contas a receber | 5 | 30.439 | 13.103 |
| Tributos a recuperar | 6 | 13.795 | 9.284 |
| Outros ativos | | 33 | 33 |
| | | **48.102** | **28.103** |
| **Não circulante** | | | |
| **Realizável a longo prazo** | | | |
| Tributos a recuperar | 6 | 66.171 | 61.721 |
| Outros ativos | | - | 17 |
| | | **66.171** | **61.738** |
| **Total do ativo** | | **114.273** | **89.841** |

| Passivo | Nota Explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 8 | 44.999 | 23.722 |
| Tributos a recolher | 9 | 2.335 | 1.113 |
| Adiantamentos de clientes | 12 | 42.200 | 8.000 |
| | | **89.534** | **32.835** |
| **Não circulante** | | | |
| Contingências | 10 | 295 | 272 |
| | | **295** | **272** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 13 | 57.232 | 57.232 |
| (Prejuízos) acumulados | | (32.788) | (498) |
| | | **24.444** | **56.734** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **114.273** | **89.841** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Capital Social | Reserva de investimentos | Reserva de Lucros - Legal | Reserva de Lucros - Dividendos Adicionais propostos | Lucros (Prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | **43.266** | **-** | **6.598** | **41.899** | **-** | **91.763** |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | (48.995) | **(48.995)** |
| Aumento de capital conforme AGOE de 30 de dezembro de 2022 | 13.966 | - | - | - | - | **13.966** |
| Transferência de dividendos adicionais propostos para reserva de investimentos | - | 41.899 | - | (41.899) | - | **-** |
| Absorção do prejuízo do exercício pelas reservas | - | (41.899) | (6.598) | - | 48.497 | **-** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **57.232** | **-** | **-** | **-** | **(498)** | **56.734** |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | (32.290) | **(32.290)** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **57.232** | **-** | **-** | **-** | **(32.788)** | **24.444** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional:** A CSN Energia S.A. ("Companhia") foi constituída em 1999 tendo como controladora a Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"). Tem como objetivo principal a distribuição e comercialização de energia elétrica gerada por sociedades, consórcios ou outros empreendimentos, e excedentes da Controladora ("CSN"). A sede social da empresa está localizada no Rio de Janeiro, em operação na Usina Presidente Vargas.

A Companhia adquire energia para suprir as necessidades operacionais da sua Controladora e das suas respectivas subsidiárias. Caso haja excedente da energia adquirida, a energia é vendida para o mercado através da CCEE ("Câmara de Comercialização de Energia Elétrica").

**2. Resumo das Principais Práticas Contábeis: 2.a) Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas de acordo com as normas expedidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as normas emitidas pelo CPC requer o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 10 - Provisões fiscais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Dependendo do pronunciamento aplicável, o critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações financeiras considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor de recuperação. Quando o CPC permite a opção entre o custo de aquisição ou outro critério de mensuração, o critério do custo de aquisição foi utilizado. Conforme facultado pela Resolução CFC nº 1.162/09, a Companhia decidiu por não apresentar a demonstração do valor adicionado. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 29 de abril de 2024. **2.b) Moeda funcional e da moeda de apresentação das demonstrações financeiras:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação. **2.c) Adoção dos CPC novos e revisados:** Determinadas novas normas e interpretações contábeis foram publicadas, mas não são obrigatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. Não se espera que essas normas tenham impacto material sobre a Companhia no exercício corrente ou nas futuras demonstrações financeiras.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| **Disponibilidades** | | |
| Caixa e bancos | 52 | 600 |
| **Aplicações Financeiras** | | |
| Títulos públicos e privados | 2.079 | 3.533 |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa** | **2.131** | **4.133** |

**Política Contábil:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os certificados de depósito que podem ser resgatados a qualquer momento sem penalidades são considerados equivalentes de caixa.

**4. Aplicações Financeiras**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Títulos públicos | 1.704 | 1.550 |
| | **1.704** | **1.550** |

Os títulos públicos apresentados referem-se à Letras Financeiras do Tesouro (LFT), administrados por seus fundos exclusivos. **Política Contábil:** As aplicações financeiras são mensuradas pelo custo amortizado.

**5. Contas a Receber**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Clientes** | | |
| Partes relacionadas (nota 12) | 27.916 | 10.705 |
| Terceiros | 2.523 | 2.398 |
| | **30.439** | **13.103** |

A composição do saldo das contas a receber é demonstrada da seguinte forma:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| A vencer | 30.439 | 11.805 |
| Vencidos até 30 dias | - | 1.298 |
| | **30.439** | **13.103** |

**Política Contábil:** Incluem o fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e energia comercializada à outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em virtude do curto prazo para recebimento. A Companhia mensura anualmente as perdas de crédito esperadas para o instrumento, onde considera todos os eventos de perdas possíveis ao longo da vida dos seus recebíveis, utilizando uma matriz de taxa de perda por faixa de vencimento adotada pela Companhia, desde o momento inicial (reconhecimento) do ativo. Este modelo considera o histórico dos clientes, índice de inadimplência, situação financeira e a posição de seus assessores jurídicos para estimar as perdas de crédito esperadas.

**6. Tributos a Recuperar:** A abertura do saldo de tributos a recuperar está demonstrada a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social | 1.505 | 1.365 |
| PIS e COFINS (1) | 78.461 | 69.640 |
| **Total** | **79.966** | **71.005** |
| Circulante | 13.795 | 9.284 |
| Não circulante | 66.171 | 61.721 |
| | **79.966** | **71.005** |

(1) Em 2021, após trânsito em julgado a CSN Energia reconheceu crédito decorrente da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS dos períodos de 2011 a 2017.

**Política Contábil:** O saldo dos tributos a recuperar mantidos no curto prazo estão previstos para serem compensados nos próximos 12 meses, assim como com base em análises e projeção orçamentária aprovada pela Administração, não há previsão de riscos de não realização desses créditos tributários, desde que tais projeções orçamentárias se concretizem.

**7. Instrumentos Financeiros: I - Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar a fornecedores. A Companhia não opera instrumentos financeiros derivativos, tais como operações de "swap" cambial e "swap" de juros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria de curto prazo. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis são equivalentes aos valores justos. • **Classificação de instrumentos financeiros:**

| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo | Mensurados pelo custo amortizado | Saldos | Mensurados pelo custo amortizado | Saldos |
| **Circulante** | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3) | 2.131 | 2.131 | 4.133 | 4.133 |
| Aplicações financeiras (nota 4) | 1.704 | 1.704 | 1.550 | 1.550 |
| Contas a receber (nota 5) | 30.439 | 30.439 | 13.103 | 13.103 |
| **Total Ativo** | **34.274** | **34.274** | **18.786** | **18.786** |
| **Passivo** | | | | |
| **Circulante** | | | | |
| Fornecedores (nota 8) | 44.999 | 44.999 | 23.722 | 23.722 |
| **Total Passivo** | **44.999** | **44.999** | **23.722** | **23.722** |

**a) Políticas de instrumentos financeiros: I. Gestão de riscos financeiros:** A Companhia segue política de gerenciamento de risco, com orientações em relação aos riscos incorridos pela Companhia. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. A política de gerenciamento de risco foi estabelecida pela Administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. **II. Risco de mercado:** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. **III. Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria de sua controladora, CSN. A seguir estão apresentados os vencimentos contratuais de passivos financeiros:

| | |
|---|---|
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **Menos de um ano** |
| Fornecedores | 44.999 |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | **Menos de um ano** |
| Fornecedores | 23.722 |

**Política Contábil: Ativos financeiros:** Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado pela Companhia e as características do fluxo de caixa do ativo. • **Reconhecimento e Mensuração:** A Companhia classifica no reconhecimento inicial seus ativos financeiros em i) ativos mensurados ao custo amortizado. **(i) Custo amortizado:** Os ativos mensurados ao custo de amortização devem ser mensurados se ambas as seguintes condições forem atendidas: i) o ativo financeiro for mantido dentro do modelo de negócio com objetivo de receber fluxos de caixa contratuais e ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia reconhece suas receitas de juros diretamente no resultado. • **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: passivos financeiros ao custo amortizado e valor justo por meio do resultado. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial. • **Passivo financeiro ao custo amortizado:** A Companhia classifica todos os seus passivos financeiros como custo amortizado. • **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**8. Fornecedores**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Partes relacionadas (nota 12) (1) | 20.955 | 8.567 |
| Terceiros | 24.044 | 15.155 |
| **Total** | **44.999** | **23.722** |

(1) Energia elétrica comprada da fornecedora ITÁ ENERGÉTICA S.A. e CSN Cimentos Brasil S.A. O aumento nos saldos de fornecedores apresentados refere-se ao aumento das operações de comercialização de energia e contratos de energia elétrica herdados de outras companhias do grupo.

**Política Contábil:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado.

**9. Tributos a Recolher**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS | 13 | 192 |
| Programa de integração social - PIS | 414 | 164 |
| Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS | 1.908 | 757 |
| **Total** | **2.335** | **1.113** |

**Política Contábil:** Os tributos a recolher PIS, COFINS e ICMS incidem sobre as vendas da Companhia, os pagamentos e/ou compensação dos tributos ocorrem no mês subsequente. O Imposto de Renda e a Contribuição Social são apuradas pelo Lucro Real trimestral com base no lucro fiscal, o pagamento e/ou compensação ocorrem no mês subsequente ao trimestre.

**10. Contingências:** A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2023 e 2022 causas cujos prognósticos de perda sejam classificados como provável e, portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras. A Companhia possui honorários de êxito reconhecidos em seu balanço de processos classificados como possíveis no montante de R$295 (R$272 em 31 de dezembro de 2022). • **Outros processos administrativos e judiciais:** A tabela a seguir demonstra um resumo do saldo das principais matérias classificadas como risco possível:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Compensações não homologadas - IRPJ/CSLL e PIS/COFINS | 2.911 | 4.182 |
| Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro objetivando a cobrança de ICMS e recolhimento ao FECP (Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza), constituídos originariamente por meio do Processo Administrativo nº E-04/070.000.157/2016. | 959 | 853 |
| Processos trabalhistas e previdenciários trabalhistas | 45 | - |
| Outros processos fiscais | 1.750 | - |
| | **5.666** | **5.035** |

## Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Notas Explicativas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Receita líquida** | 14 | **(38.237)** | **(56.552)** |
| Despesas administrativas | | (172) | (158) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 15 | 1.105 | 379 |
| **Prejuízo operacional antes do resultado financeiro** | | **(37.304)** | **(56.331)** |
| Resultado financeiro líquido | 16 | 5.599 | 7.336 |
| **Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social** | | **(31.705)** | **(48.995)** |
| Imposto de renda e contribuição social | 11 | (585) | - |
| **Prejuízo do exercício** | | **(32.290)** | **(48.995)** |
| Prejuízo por ação - R$ | 13.c | (613,06) | (930,23) |
| Quantidade de ações no final do exercício | | 52.670 | 52.670 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Prejuízo do exercício** | **(32.290)** | **(48.995)** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **(32.290)** | **(48.995)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Prejuízo do exercício | | (32.290) | (48.995) |
| **Ajustes para reconciliar o lucro do exercicio:** | | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferido | 11 | 585 | - |
| Provisão para contingências | | 23 | 272 |
| | | **(31.682)** | **(48.723)** |
| **(Aumento) redução nos ativos operacionais** | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | (17.336) | (4.608) |
| Tributos a recuperar | 6 | (8.961) | (127) |
| Outros ativos | | 18 | 15 |
| | | **(26.279)** | **(4.720)** |
| **Aumento (redução) nos passivos operacionais** | | | |
| Fornecedores | 8 | 21.277 | 7.276 |
| Tributos a recolher | 9 | 636 | (249) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | - | (10.431) |
| Adiantamento de clientes | | 34.200 | 8.000 |
| | | **56.113** | **4.596** |
| **Caixa líquido consumido nas atividades operacionais** | | **(1.848)** | **(48.847)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aplicação financeira líquida de resgate | 4 | (154) | (271) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento** | | **(154)** | **(271)** |
| **Diminuição do caixa e equivalentes de caixa** | | **(2.002)** | **(49.118)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 4.133 | 53.251 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 2.131 | 4.133 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**11. Imposto de Renda e Contribuição Social: 11.a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado:** O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do exercício estão demonstrados a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Despesa com imposto de renda e contribuição social** | | |
| Corrente | (585) | - |
| | **(585)** | **-** |

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e o produto da alíquota vigente sobre o lucro antes do IR e da CSLL são demonstrados a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL** | **(31.705)** | **(48.995)** |
| Alíquota | 34% | 34% |
| **IRPJ/CSLL pela alíquota fiscal combinada** | **10.780** | **16.658** |
| **Ajustes para refletir a alíquota efetiva:** | | |
| Movimentações permanentes (doações e brindes) | 1.502 | 1.589 |
| Incentivos fiscais | 6 | - |
| Prejuízo fiscal e base negativa não constituído | (12.873) | (18.247) |
| **IRPJ/CSLL no resultado do exercício** | **(585)** | **-** |
| **Alíquota efetiva** | **-2%** | **0%** |

Ainda, a administração avaliou os preceitos do IFRIC 23 – *"Uncertainties Over Income Tax Treatments"* e considera que não há razões para que as autoridades fiscais divirjam dos posicionamentos fiscais adotados pela Companhia. Desta forma, não foram reconhecidas quaisquer provisões adicionais de imposto de renda e contribuição social em decorrência da avaliação de aplicação do IFRIC 23 nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

**11.b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os saldos do imposto de renda e contribuição social diferidos são demonstrados como segue:

| Diferido ativo | 31/12/2022 | Resultado | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Prejuízos fiscais | 13.550 | 9.459 | 23.009 |
| Bases negativas | 4.878 | 3.405 | 8.283 |
| Prejuízos fiscais e base negativa não constituída | (18.428) | (12.864) | (31.292) |
| **Total Ativo** | **-** | **-** | **-** |

**Política Contábil:** O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável está sujeita a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O tributo corrente é o evento a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício as alíquotas vigentes na data do balanço e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

**12. Saldos e Transações entre Partes Relacionadas: 12.a) Transações com Controladores, fundos exclusivos e outras partes relacionadas:**

| | 31/12/2023 | | | | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ativo | Controladora | Outras Partes Relacionadas | Fundos | Total | Controladora | Outras Partes Relacionadas | Fundos | Total |
| **Ativo Circulante** | | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | - | - | 2.223 | 2.223 | - | - | 2.013 | 2.013 |
| Contas a receber (nota 5) | 11.673 | 16.243 | - | 27.916 | 3.289 | 7.416 | - | 10.705 |
| | **11.673** | **16.243** | **2.223** | **30.139** | **3.289** | **7.416** | **2.013** | **12.718** |
| **Passivo** | | | | | | | | |
| **Passivo circulante** | | | | | | | | |
| Fornecedores (nota 3) | - | 20.955 | - | 20.955 | - | 8.567 | - | 8.567 |
| Adiantamento de clientes (1) | 20.662 | 21.538 | - | 42.200 | 8.000 | - | - | 8.000 |
| | **20.662** | **42.493** | **-** | **63.155** | **8.000** | **8.567** | **-** | **16.567** |

| | 31/12/2023 | | | | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Resultado | Controladora | Outras Partes Relacionadas | Fundos | Total | Controladora | Outras Partes Relacionadas | Fundos | Total |
| Vendas (2) | 123.132 | 52.811 | - | 175.943 | 88.090 | 11.184 | - | 99.274 |
| Receitas financeiras | - | | 248 | 248 | - | - | 226 | 226 |
| Custos e despesas (3) | - | (61.228) | - | (61.228) | (2.229) | (53.616) | - | (55.845) |
| | **123.132** | **(8.417)** | **248** | **114.963** | **85.861** | **(42.432)** | **226** | **43.655** |

1. Adiantamento realizado pela controladora CSN que será baixado com os faturamentos futuros de energia elétrica. 2. Refere-se a receita de vendas de energia elétrica para a Controladora no montante de R$123.132 (R$88.090 em 2022). 3. Refere-se principalmente a compra de energia elétrica no montante de R$61.228 (R$53.616 em 2022) junto a ITASA.

**13. Patrimônio Líquido: 13.a) Capital social integralizado:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R$57.232 (R$57.232 em 31 de dezembro de 2022) dividido em 52.670 (52.670 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **13.b) Reserva legal:** Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. **13.c) Lucro líquido/(Prejuízo) por ação (LPA):** O (prejuízo) por ação básico foi calculado como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Prejuízo líquido do exercício** | **(32.290)** | **(48.995)** |
| Média ponderada da quantidade de ações | 52.670 | 52.670 |
| **Prejuízo por ação básico e diluído em R$** | **(613,06)** | **(930,23)** |

**Política Contábil:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquidos de impostos. O lucro/(prejuízo) por ação básico é calculado por meio do lucro líquido/prejuízo do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro/prejuízo por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações e, consequentemente, o lucro/prejuízo por ação diluído é igual ao lucro/prejuízo por ação básico.

**14. Receita Líquida:** A receita líquida possui a seguinte composição:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Mercado interno partes relacionadas | 174.727 | 99.871 |
| Mercado interno terceiros | 11.764 | 30.542 |
| | **186.491** | **130.413** |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Deduções** | | |
| Impostos incidentes sobre vendas | (22.104) | (13.532) |
| Abatimentos | - | (597) |
| | **(22.104)** | **(14.129)** |
| Custo de agenciamento de energia elétrica | **(202.624)** | **(172.836)** |
| **Receita líquida** | **(38.237)** | **(56.552)** |

**Política Contábil:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos, eventuais descontos incidentes sobre a receita e custo de agenciamento de energia elétrica. **Receita de venda de energia:** A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação que a entidade espera receber em troca da entrega do bem ou serviço prometido ao cliente. O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços. A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. O faturamento de energia comercializada é efetuado mensalmente pelo suprimento de energia elétrica, conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Para fins de apresentação da receita de venda de energia no resultado a Companhia adota a prática de agente, onde a receita líquida é apresentada líquida de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e Custo do Agenciamento de Energia Elétrica ("CAEE"). Na essência, os ingressos brutos de benefícios econômicos provenientes dos montantes arrecadados pela Companhia (agente) não resultam em aumento de seu patrimônio líquido, sendo esse aumento representado tão somente à comissão combinada entre as partes contratantes (normalmente partes relacionadas, que detêm o risco da operação).

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# CSN Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.537.249/0001-29 - NIRE: 33300263667

**15. Outras Despesas e Receitas Operacionais**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Outras despesas operacionais** | | |
| Impostos, taxas e contribuições | (88) | (150) |
| Despesa com honorário de êxito | (23) | (272) |
| Despesas eventuais | - | (2) |
| | **(111)** | **(424)** |
| **Outras receitas operacionais** | | |
| Receitas eventuais | 1.216 | 803 |
| | **1.216** | **803** |
| **Outras (Despesas) e Receitas operacionais líquidas** | **1.105** | **379** |

**16. Receitas e Despesas Financeiras**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | | |
| Fundos exclusivos (nota 12) | 248 | 226 |
| Atualização monetária de PIS, COFINS a compensar | 4.841 | 4.703 |
| Outras receitas financeiras | 590 | 3.961 |
| | **5.679** | **8.890** |
| **Despesas Financeiras** | | |
| Partes relacionadas (nota 12) | - | (2.740) |
| Juros, multas e moras fiscais | (4) | (7) |
| PIS e COFINS sobre receitas financeiras | (241) | (526) |
| Comissões bancárias | (3) | (28) |
| Outras despesas financeiras | (49) | (748) |
| | **(297)** | **(4.049)** |
| **Variações monetárias** | **217** | **2.495** |
| **Resultado financeiro líquido** | **5.599** | **7.336** |

**Política Contábil:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, multas e impostos sobre receitas financeiras.

**17. Compromissos:**

**17.a) Contratos "*take-or-pay*":**

| Natureza do serviço | Pagamentos no período 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Após 2026 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecimento de energia | 139.174 | 206.818 | 163.294 | 139.802 | 59.787 | 158.075 | 520.958 |
| | **139.174** | **206.818** | **163.294** | **139.802** | **59.787** | **158.075** | **520.958** |

**Rogério Gonçalves Pizeta -** Diretor | **Luis Fernando Barbosa Martinez -** Diretor | **Contador: Acyr Frauches Curty** - CRC SP - 267136/O-1

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
**CSN Energia S.A. -** Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da CSN Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSN Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transações com partes relacionadas:** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1 e 12 às demonstrações financeiras, que descrevem que as operações de distribuição e comercialização da Companhia estão substancialmente concentradas na revenda de energia elétrica à sua controladora Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e compra de energia elétrica da parte relacionada Itá Energética S.A. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2024

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.** - CRC 2SP-025.583/O-1
**Élica Daniela da Silva Martins** - Contadora CRC 1SP-223.766/O-0

# ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A.

CNPJ nº 02.373.517/0001-51

**Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 (Em Milhares de Reais)**

| Ativo | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 77.869 | 139.151 |
| Contas a receber | 28.632 | 36.465 |
| Contas a receber do poder concedente | – | – |
| Estoques | 6.595 | 5.798 |
| Tributos a recuperar | 5.393 | 4.631 |
| Outros ativos | 11.569 | 7.850 |
| **Total do ativo circulante** | **130.058** | **193.895** |
| **Não circulante** | | |
| Contas a receber do poder concedente | 7.651 | 7.651 |
| Tributos diferidos | 47.515 | 61.597 |
| Partes relacionadas | 149.955 | 100.057 |
| Depósitos judiciais | 1.378 | 1.260 |
| Imobilizado | 56.022 | 47.991 |
| Intangível | 661.000 | 591.033 |
| **Total do ativo não circulante** | **923.521** | **809.589** |
| **Total do ativo** | **1.053.579** | **1.003.484** |

| Passivo e patrimônio líquido | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Fornecedores | 70.270 | 36.817 |
| Arrendamentos a Pagar | 2.879 | 2.307 |
| Obrigações Poder Concedente | 2.729 | 2.280 |
| Obrigações trabalhistas | 13.317 | 12.025 |
| Obrigações tributárias | 7.878 | 12.646 |
| Partes relacionadas | 4.941 | 4.475 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar | 5.043 | – |
| Dividendos Proposto | 31.340 | 51.516 |
| Outros passivos | 2.306 | 1.616 |
| **Total do passivo circulante** | **140.703** | **123.682** |
| **Não circulante** | | |
| Fornecedores | 25.680 | 17.386 |
| Provisão para contingências | 5.170 | 6.174 |
| Arrendamentos a Pagar | 32.060 | 33.785 |
| Obrigações Poder Concedente | 498.253 | 478.909 |
| **Total do passivo não circulante** | **561.163** | **536.254** |
| **Total do Passivo** | **701.866** | **659.936** |
| **Patrimônio líquido** | | |
| Capital social | 88.807 | 88.807 |
| Reserva de capital | 227.728 | 227.728 |
| Reserva de lucros | 35.178 | 27.013 |
| | **351.713** | **343.548** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **1.053.579** | **1.003.484** |

**Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 112.138 | 81.447 |
| Outros resultados abrangentes | – | – |
| **Resultado abrangente total do exercício** | **112.138** | **81.447** |

**Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 422.233 | 366.570 |
| Custo dos serviços prestados | (147.079) | (133.024) |
| **Lucro bruto** | **275.154** | **233.546** |
| Despesas gerais, comerciais e administrativas | (49.640) | (50.336) |
| Outras receitas e despesas operacionais | (25.176) | (18.836) |
| **Lucro antes do resultado financeiro** | **200.338** | **164.374** |
| Receitas financeiras | 29.379 | 21.018 |
| Despesas financeiras | (73.025) | (79.395) |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | (29) | 288 |
| **Resultado financeiro** | **(43.675)** | **(58.089)** |
| **Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição Social** | **156.663** | **106.285** |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | | |
| Correntes | (30.441) | (20.933) |
| Diferidos | (14.084) | (3.905) |
| **Lucro líquido do exercício** | **112.138** | **81.447** |

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | **156.663** | **106.285** |
| **Ajustes** | | |
| Depreciação e amortização | 36.246 | 36.400 |
| Constituição de provisão para contingências | (983) | 2.723 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (73) | (338) |
| Baixa de bens do imobilizado e Intangível | 140 | – |
| Apropriação de juros - arrendamento para exploração do terminal portuário | 68.006 | 74.120 |
| Apropriação de juros - direito de uso do ativo | 3.927 | 3.833 |
| Encargos financeiros | (16.648) | (9.868) |
| | **247.278** | **213.155** |
| **Variações nos ativos e passivos** | | |
| Contas a receber | 7.906 | (20.539) |
| Impostos a recuperar | (764) | (1.413) |
| Depósitos judiciais | (75) | 9.160 |
| Outros ativos | (4.516) | (778) |
| Fornecedores | 41.749 | 6.032 |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 1.369 | 7.966 |
| Contas a pagar para partes relacionadas | 466 | 2.231 |
| Outros passivos | 692 | (494) |
| **Caixa gerado pelas operações** | **294.105** | **215.320** |
| Pagamento de contingências | (21) | (6.407) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (25.398) | (26.072) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | **268.684** | **182.841** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Aquisição de bens do imobilizado | (14.918) | (3.437) |
| Aquisição de bens do intangível | (74.479) | (9.318) |
| Contas a receber de partes relacionadas | (33.293) | (89.477) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | **(122.690)** | **(102.232)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Pagamento de arrendamento para exploração do terminal portuário | (69.932) | (45.021) |
| Pagamento de arrendamento de ativos subjacentes | (8.352) | (7.229) |
| Dividendos pagos a controladora | (128.994) | (17.499) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos** | **(207.278)** | **(69.749)** |
| **Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos** | **(61.282)** | **10.860** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 139.151 | 128.291 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 77.869 | 139.151 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos** | **(61.282)** | **10.860** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)**

| | Capital social | Reserva Legal | Reserva Especial | Reserva de capital Estatutária | (Prejuízos)/lucros líquidos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 01 de janeiro de 2022** | **88.807** | **4.962** | **5.303** | **227.728** | **–** | **326.799** |
| Distribuição de dividendos | – | – | (7.504) | – | – | (7.504) |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | 81.447 | 81.447 |
| Constituição de Reserva Legal (nota explicativa 20) | – | 4.072 | – | – | (4.072) | – |
| Dividendos mínimos obrigatório (nota explicativa 20) | – | – | – | – | (19.345) | (19.345) |
| Distribuição de Juros sobre capital próprio | – | – | – | – | (37.849) | (37.849) |
| Constituição de Reserva (nota explicativa 20) | – | – | 20.181 | – | (20.181) | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **88.807** | **9.034** | **17.979** | **227.728** | **–** | **343.548** |
| Distribuição de dividendos | – | – | (44.588) | – | – | (44.588) |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | 112.138 | 112.138 |
| Constituição de Reserva Legal (nota explicativa 2) | – | 5.607 | – | – | (5.607) | – |
| Dividendos mínimos obrigatório (nota explicativa 20) | – | – | – | – | (26.633) | (26.633) |
| Distribuição de Juros sobre capital próprio | – | – | – | – | (32.752) | (32.752) |
| Constituição de Reserva (nota explicativa 20) | – | – | 47.146 | – | (47.146) | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **88.807** | **14.641** | **20.537** | **227.728** | **–** | **351.713** |

**Diretoria**
Roberto Lopes dos Santos - CEO; Raphael Pazzetto Gonçalves - CFO

**Responsável Técnico:**
Angélica de Barros Abreu - Contadora - CRC/RJ 103900-O-8

**Auditoria:** ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-SP015199/F; Pia Leocádia de Avellar Peralta - Contadora - CRC-1RJ 101080/O-0.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# DBR ENERGIES S/A

CNPJ nº 08.133.475/0001-68

**Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

**Relatório da Administração:** Senhores Acionistas, as Demonstrações contábeis a seguir são demonstrações contábeis na íntegra, exceto se não evidenciadas desta forma, e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações contábeis auditadas abaixo, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 Em milhares de Reais

| ATIVO | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3b/4 | 2.060 | 8.140 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 14.643 | 19.632 |
| Impostos a recuperar | 6 | 2.906 | 1.304 |
| Adiantamento a funcionários | | 88 | 167 |
| Despesas antecipadas | | 1.391 | 581 |
| **Total do ativo circulante** | | **21.088** | **29.824** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | | |
| Parte relacionada | | - | 123 |
| Depósito caução | 7 | 221 | 137 |
| IRPJ e CSLL diferido | 3c/15 | 10.595 | - |
| **Total do realizável a longo prazo** | | **10.816** | **260** |
| **IMOBILIZADO** | 3e/8 | **1.787** | **2.449** |
| **INTANGÍVEL** | 3g/9 | **4.951** | **627** |
| **Total do ativo não circulante** | | **17.554** | **3.335** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **38.642** | **33.160** |

| PASSIVO | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | |
| Empréstimos | 3i/11 | 10.778 | 7.259 |
| Fornecedores | 3j | 3.944 | 3.727 |
| Arrendamento financeiro | 3f / 12 | 433 | 410 |
| Impostos e contribuições a recolher | 10 | 3.404 | 3.394 |
| Contas a pagar de férias e encargos | | 6.839 | 6.028 |
| Contas a pagar | | - | 654 |
| Adiantamento de Clientes | | - | 91 |
| **Total do passivo circulante** | | **25.398** | **21.562** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Empréstimos | 3i/11 | 4.789 | 1.155 |
| Arrendamento financeiro | 3f / 12 | 576 | 985 |
| Impostos e contribuições a recolher | 10 | 4.413 | 4.256 |
| **Total do passivo não circulante** | | **9.778** | **6.396** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| Capital social | 14 | 24.613 | 24.613 |
| Prejuízo acumulado | | (21.147) | (19.411) |
| **Total do patrimônio líquido** | | **3.466** | **5.202** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **38.642** | **33.160** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Milhares de Reais)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | 3m/16 | **83.377** | **106.276** |
| Custos dos serviços prestados | 3n | (84.901) | (93.552) |
| **RESULTADO OPERACIONAL BRUTO** | | **(1.524)** | **12.725** |
| Despesas com pessoal | | (305) | (3.260) |
| Despesas gerais e administrativas | 17 | (11.102) | (11.584) |
| Despesas comerciais | | (176) | (122) |
| **RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS** | | **(13.106)** | **(2.241)** |
| Receitas financeiras | | 2.717 | 3.709 |
| Despesas financeiras | | (5.559) | (4.745) |
| **RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO** | | **(15.948)** | **(3.277)** |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 3c/15 | 10.595 | (3.001) |
| **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** | 3a | **(5.354)** | **(6.278)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Milhares de Reais)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** | 3a | **(5.354)** | **(6.278)** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | | - | - |
| **RESULTADO ABRANGENTE TOTAL** | | **(5.354)** | **(6.278)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Milhares de Reais)

| | Capital Social | Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | **24.613** | **(13.133)** | **11.480** |
| Prejuízo do exercício | - | (6.278) | **(6.278)** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **24.613** | **(19.411)** | **5.202** |
| Prejuízo do exercício | - | (5.354) | **(5.354)** |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | 3.618 | **3.618** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **24.613** | **(21.147)** | **3.466** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Prejuízo do exercício | | |
| Ajustes por: | (5.354) | (6.278) |
| Depreciação | 282 | 295 |
| Amortização | 566 | 373 |
| Amortização direito de uso | 430 | 386 |
| Juros sobre direito de uso | 141 | 182 |
| Juros e variação cambial sobre empréstimos | 814 | 623 |
| Alienação de ativo imobilizado | - | 27 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | (10.595) | 3.001 |
| | **(13.716)** | **(1.391)** |
| **Variações ativos e passivos operacionais** | | |
| Contas a receber de clientes | 4.989 | (2.630) |
| Impostos a recuperar | (1.603) | 454 |
| Adiantamento a fornecedores | 79 | (93) |
| Despesas antecipadas | (810) | (408) |
| Partes Relacionadas | 123 | (70) |
| Depósitos caução | (84) | 12 |
| Fornecedores | 217 | 761 |
| Impostos e contribuições a recolher | 167 | 17 |
| Obrigações trabalhistas | (654) | (1.535) |
| Contas a pagar de férias e encargos | 810 | 2.903 |
| Adiantamento de clientes | (91) | 91 |
| **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(10.573)** | **(1.889)** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| Aquisição de bens do imobilizado | (49) | (126) |
| Aquisição de ativo intangível | (1.273) | (188) |
| **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO** | **(1.322)** | **(314)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Pagamento de empréstimo | (14.048) | (5.164) |
| Aquisição de empréstimo | 20.388 | 2.669 |
| Pagamentos de arrendamento | (525) | (507) |
| **CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS / (UTILIZADOS NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | **5.815** | **(3.003)** |
| **Redução de caixa e equivalente de caixa** | **(6.080)** | **(5.205)** |
| **Caixas e equivalentes de caixas** | | |
| No início do exercício | 8.140 | 13.345 |
| No fim do exercício | 2.060 | 8.140 |
| **Redução de caixa e equivalente de caixa** | **(6.080)** | **(5.205)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

**1. Contexto operacional:** A **DBR ENERGIES S/A** (a seguir denominada **DBR**) constituída em 2006 tem por objeto a prestação de serviços de estudos, pesquisas e desenvolvimento técnico, contratos de engenharia básicos e detalhados, gerenciamento de projetos, assistência técnica, contratos *turnkey* (EPCI) para a indústria de petróleo e gás brasileira e outras indústrias. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para Pequenas e Médias Empresas e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor para os registros iniciais, que depois podem sofrer variação do custo histórico. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Baseado neste fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por estas estimativas. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da **DBR** em 02 de maio de 2024, estando aprovadas para divulgação. **3. Principais práticas contábeis: a) APURAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. **b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários, depósitos bancários e aplicações financeiras que estão classificadas como mantidas para negociação e são registradas ao valor justo quando da mensuração inicial e na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos auferidos são contabilizados no resultado do exercício (vide nota explicativa n° 4). **c) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL) CORRENTE E DIFERIDO:** Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Contábeis, ou de prejuízos ou créditos fiscais não utilizados. O imposto de renda e contribuição social diferido é calculado com base em alíquotas de imposto e leis fiscais em vigor, ou substancialmente promulgadas, na data-base das Demonstrações Contábeis (vide nota explicativa n° 15). O valor contábil do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida. Quando não houver possibilidade de o valor contábil ser recuperado com base no lucro tributável, presente ou futuro. **d) DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES:** Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou estimativa de perdas. **e) IMOBILIZADO:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método da vida útil estimada (vide nota explicativa n° 8) e não há indicativos de que seu valor de realização seja inferior ao valor contábil (*impairment*). Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) operacionais" na Demonstração de Resultado dos períodos apresentados. **f) DIREITO DE USO DE ARRENDAMENTO:** Os ativos do direito de uso são apresentados na rubrica do ativo imobilizado no balanço patrimonial e em uma linha separada da nota explicativa (vide nota explicativa 8). Os passivos de arrendamento são apresentados na rubrica de arrendamento mercantil, no balanço patrimonial (vide nota explicativa 12). **g) INTANGÍVEL:** O intangível está demonstrado ao custo de compra, menos as amortizações acumuladas, calculadas pelo método da vida útil estimada, correspondendo a gastos incorridos na aquisição de *softwares* (vide nota explicativa n° 9). **h) DESPESAS ANTECIPADAS:** Os valores registrados a título de despesas antecipadas referem-se basicamente ao aluguel de software com utilização conforme contrato. **i) EMPRÉSTIMOS:** Os empréstimos são atualizados pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço e apropriados às despesas financeiras (vide nota explicativa n° 11) e estão apresentados a valor presente. **j) FORNECEDORES:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Operações com fornecedores em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa do câmbio do dia da transação. Sendo que suas variações cambiais são reconhecidas nas Demonstrações do Resultado na medida em que ocorrem, resultando no Passivo em moedas estrangeiras convertidos pela taxa de câmbio na data do Balanço Patrimonial. **k) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES:** Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos. **l) TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA:** Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa do câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do Balanço Patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas Demonstrações do Resultado na medida em que ocorrem. **m) RECONHECIMENTO DA RECEITA:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da **DBR**. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. A **DBR** reconhece a receita quando: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da **DBR,** observando a seção 23 do CPC PME, quando aplicável (vide nota explicativa nº16). **n) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS:** Os custos dos serviços prestados estão representados basicamente pelos gastos incorridos com a remuneração, benefícios e encargos sociais dos engenheiros contratados pela **DBR** para execução dos trabalhos.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

| Banco | Tipo de conta | Rentabilidade | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Caixa e bancos | | - | 1.898 | 2.116 |
| **Aplicações financeiras** | | | | |
| Banco Itaú S.A. | CDB Plus / Auto Mais | 100% DI a.a | 104 | 6.003 |
| Banco Santander | CDB DI | 97% DI a.a | 58 | 20 |
| **Total** | | | **2.060** | **8.140** |

As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a riscos insignificantes de mudança de valor, e pode ser resgatado a qualquer momento, sem desconto ou multa para a sociedade.

**5. Contas a receber de clientes**

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Contas a receber faturados | 2.167 | 4.472 |
| Contas a receber a faturar | 12.476 | 15.160 |
| **Total** | **14.643** | **19.632** |

O saldo das contas a receber a faturar se refere a receita de serviços prestados e com medição em dezembro de 2023 e 2022, tendo, entretanto, o faturamento ocorrido em período subsequente. Para atender as normas contábeis, a referida receita fora lançada em seu respectivo período de competência.

**6. Impostos a recuperar**

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| IRRF - Aplicações Financeiras | 99 | 146 |
| Impostos retidos sobre notas fiscais emitidas – entidades privadas | 362 | 295 |
| Impostos retidos sobre notas fiscais emitidas – entidade pública | 2.139 | 455 |
| PIS e COFINS | 214 | 247 |
| IRPJ e CSLL | 92 | 161 |
| **Total** | **2.906** | **1.304** |

Durante o exercício de 2023 houve aumento da receita com órgão públicos, consequentemente o saldo de impostos a recuperar. **7. Depósito caução:** O valor de R$221 Mil contabilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$137 Mil em 31 de dezembro de 2022) na rubrica depósito caução se refere ao montante dos 3 últimos meses de aluguel das salas alugadas pela **DBR** que foram antecipados conforme contrato.

**8. Imobilizado**

| Descrição | Móveis e Utensílios | Veículos | Máquinas e Equipamentos | Computadores e Periféricos | Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | Equipamento de Comunicação | Direito de Uso de Arrendamento | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Custo Total | 818 | 193 | 284 | 2.030 | 513 | 120 | 1.784 | 5.742 |
| Depreciação Acumulada | (678) | (159) | (196) | (1.065) | (439) | (44) | (515) | (3.096) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2021** | **140** | **34** | **88** | **965** | **74** | **76** | **1.269** | **2.646** |
| **Custo** | | | | | | | | |
| Aquisições | 42 | - | 23 | 17 | 26 | 18 | 386- | 512 |
| Baixas | | | | | | | | |
| **Depreciação** | - | (117) | - | - | - | - | - | (117) |
| Adições | (19) | (2) | (11) | (203) | (43) | (18) | (386) | (682) |
| Baixas | - | 90 | - | - | - | - | - | 90 |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2022** | **163** | **5** | **100** | **779** | **57** | **76** | **1.269** | **2.449** |
| Custo Total | 860 | 76 | 307 | 2.047 | 539 | 138 | 2.170 | 6.137 |
| Depreciação Acumulada | (697) | (71) | (207) | (1.268) | (482) | (62) | (901) | (3.688) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2022** | **163** | **5** | **100** | **779** | **57** | **76** | **1.269** | **2.449** |
| **Custo** | | | | | | | | |
| Aquisições | 9 | - | - | 17 | - | 24 | - | 49 |
| **Depreciação** | | | | | | | | |
| Adições | (21) | - | (12) | (215) | (20) | (14) | (430) | (712) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2023** | **152** | **5** | **88** | **581** | **37** | **86** | **839** | **1.787** |
| Custo Total | 869 | 76 | 307 | 2.064 | 539 | 162 | 2.070 | 6.186 |
| Depreciação Acumulada | (718) | (71) | (219) | (1.483) | (502) | (76) | (1.231) | (4.400) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2023** | **152** | **5** | **88** | **581** | **37** | **86** | **839** | **1.787** |
| Taxas anuais de depreciação (média ponderada) - % | 10 | 5 | 10 | 5 | 5 | 10 | - | - |

A **DBR** efetuou estudos internos para apurar a vida útil estimada e o valor residual dos bens constantes do seu ativo imobilizado a fim de atendimento à Seção 17 – Ativo imobilizado, o qual determina que o método de depreciação a ser utilizado deve refletir o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros, ou seja, deve-se estimar a vida útil do bem considerando suas características técnicas, condições gerais de uso e outros fatores que podem influenciar a vida útil do bem. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve mudanças significativas na vida útil estimada e valor residual. A depreciação incorrida foi contabilizada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$712 Mil (R$512 Mil em 31 de dezembro de 2022) na rubrica despesas gerais e administrativas.

**9. Intangível**

| Descrição | Software | Desenvolvimento | Intangível Total |
|---|---|---|---|
| Custo Total | 2.522 | - | 2.522 |
| Amortização acumulada | (1.710) | - | (1.710) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2021** | **812** | **-** | **812** |
| **Custo** | | | |
| Aquisições | | | |
| **Amortização** | 188 | - | 188 |
| Adições | (373) | - | (373) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2022** | **627** | **-** | **627** |
| Custo Total | 2.710 | - | 2.710 |
| Amortização acumulada | (2.083) | - | (2.083) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2022** | **627** | **-** | **627** |
| **Custo** | | | |
| Aquisições | 9 | 4.881 | 4.890 |
| **Amortização** | | | |
| Adições | (193) | (373) | (566) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2023** | **443** | **4.508** | **4.951** |
| Custo Total | 2.719 | 4.881 | 7.600 |
| Amortização acumulada | (2.276) | (373) | (2.649) |
| **Saldo Final em 31 de Dezembro de 2023** | **443** | **4.508** | **4.951** |
| Taxas anuais de depreciação (média ponderada) - % | 5 | 5 | - |

A **DBR** iniciou a atividade de desenvolvimento interno de software para futura comercialização. O desenvolvimento iniciou no exercício de 2022 e os gastos foram contabilizados no resultado do exercício, sendo que no exercício de 2023 houve a transferência para o ativo intangível, através de ajuste de exercícios anteriores, no montante de R$3.618 mil. A amortização incorrida foi contabilizada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$566 Mil (R$373 Mil em 31 de dezembro de 2022) na rubrica despesas gerais e administrativas.

**10. Impostos e contribuições a recolher**

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| ISS | 332 | 266 |
| FGTS | 279 | 387 |
| INSS | 833 | 1.135 |
| IRRF de empregados | 728 | 555 |
| PIS / COFINS sobre faturamento | 77 | 111 |
| Parcelamento (PERT) **(a)** | 4.399 | 4.642 |
| Parcelamento tributos federais **(b)** | 1.113 | 471 |
| Outros | 56 | 83 |
| **Total** | **7.817** | **7.650** |
| Impostos e contribuições a recolher – Circulante | 3.404 | 3.394 |
| Impostos e contribuições a recolher – Não circulante | 4.413 | 4.256 |
| **Total** | **7.817** | **7.650** |

**(a)** Em dezembro/2017, em face de redução de encargos tributários – 50% nas multas e 80% nos juros, a **DBR** aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PERT), em 145 parcelas, em 31 de dezembro de 2023 restam 73 parcelas de aproximadamente R$60 Mil cada (85 parcelas em 31 de dezembro de 2022). **(b)** Saldo refere-se ao pedido de negociação e parcelamento de tributos (IRRF, PIS, COFINS, CIDE e CSRF) junto a Receita Federal com deferimento do pedido em 14 de maio de 2021, 22 de setembro de 2023 e 01 de novembro de 2023, em 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2023 restam: • 15 parcelas de aproximadamente R$19 Mil cada (28 parcelas em 31 de dezembro de 2022); • 56 parcelas de aproximadamente R$9 Mil; •58 parcelas de aproximadamente R$4 Mil.

**11. Empréstimos**

| Instituição Financeira | Finalidade | Taxa de Juros | R$ Mil 2023 Passivo Circulante | 2023 Passivo Não Circulante | 2022 Passivo Circulante | 2022 Passivo Não Circulante | Garantia |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES | Capital de giro ACC e capital de giro | 2,23 a.a + taxa selic | - | - | 2.798 | | Contrato - fiança - Itaú |
| Banco Itaú | | 19,2% a.a | 8.512 | 3.008 | 2.633 | | - Avalista |
| Arrendamento | | | - | - | 425 | - | |
| Doris Engineering | Capital de giro | Selic | - | - | 795 | 648 | |
| Doris Engineering | Debênture | - | - | - | 608 | 507 | |
| Doris Engineering **(a)** | | | 1.013 | 563 | - | - | Não há |
| Banco Santander | Capital de giro | 19,5% a.a | 1.253 | 1.218 | - | - | Avalista |
| **Total** | | | **10.778** | **4.789** | **7.259** | **1.155** | |

**(a)** O montante refere-se ao instrumento particular de confissão de dívida entre a **DBR** e Doris Group, onde a **DBR** declara e reconhece a dívida no valor total de R$1.575 Mil a serem pagas em 14 parcelas fixas mensais e sucessivas de R$112.500,00, vencendo-se a primeira em 10 de abril 2024 e a última em 10 de maio de 2025. Em 31 de Dezembro os vencimentos estavam assim distribuídos:

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| 2023 | - | 7.259 |
| 2024 | 10.778 | 1.155 |
| 2025 | 2.341 | - |
| 2026 | 1.858 | - |
| 2027 | 590 | - |
| **Total** | **15.567** | **8.414** |

No exercício de 2023 a **DBR** precisou recorrer ao mercado financeiro, através de contratação de empréstimo na modalidade de capital de giro, para que pudesse cumprir com seus compromissos perante aos funcionários e fornecedores. **12. Arrendamento mercantil:** O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por *impairment*, ajustes do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento e inicialmente mensurado pelo valor presente das parcelas não pagas no reconhecimento inicial, utilizando-se geralmente a taxa de juros de empréstimo incremental, a não ser que a taxa desconto implícita no contrato possa ser determinada confiavelmente. O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzido pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas. O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação de contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da Administração de exercer ou não opções de saída ou renovação do contrato. A **DBR** aplica o julgamento para determinar a aplicação ou não da opção de renovação ou saída antecipada de determinados contratos. Este julgamento é feito levando em consideração o período de tempo para o qual a **DBR** possui razoável certeza sobre esses exercícios, que podem impactar significantemente o valor dos ativos e passivos de arrendamento. A **DBR** não reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento de contratos de arrendamento de bens de baixo valor ou de contratos com duração inferior a doze meses. Para estes contratos, a despesa de arrendamento reconhecida de forma linear ao longo do período do contrato. Os contratos de arrendamentos referem-se a contratos de locação de imóvel, a distribuição é demonstrada a seguir:

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Arrendamento mercantil – Passivo circulante | 433 | 410 |
| Arrendamento mercantil – Passivo não circulante | 576 | 985 |

Os contratos de arrendamento de ativos imobiliários têm uma duração de 2 a 5 anos podendo ocorrer a renovação. **13. Provisão para contingência:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não há valores de provisão para contingências reconhecidos no balanço patrimonial da **DBR.** Em 31 de dezembro de 2023 não existe contra a **DBR** processos judiciais de natureza trabalhista, cíveis ou tributários, envolvendo riscos de perda classificados pelos consultores jurídicos responsáveis, como perdas "possíveis", baseado nessa opinião e tendo em vista as práticas contábeis adotadas no Brasil, nenhuma provisão é requerida. **14. Patrimônio líquido:** O Capital Social da **DBR** em 31 de dezembro de 2023 e 2022 representado por 24.612.612 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00 cada, assim distribuídas:

| Descrição | Ações 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| IRZA Participações Ltda. | 12.306.306 | 12.306.306 |
| CNN Consultoria e Representações Ltda. | 12.306.306 | 12.306.306 |
| **Total** | **24.612.612** | **24.612.612** |

**Ajuste de exercícios anteriores:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2033 fora contabilizado como ajuste de exercícios anteriores o montante de **R$3.618 Mil** que se refere a custo de desenvolvimento de software.

**15. Imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) corrente e diferido:** O IRPJ e a CSLL foram calculados com base no resultado, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. A reconciliação do IRPJ e CSLL calculados com base nas alíquotas nominais para o valor registrado como despesa é assim demonstrada:

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro contábil antes de impostos | (15.948) | (3.277) |
| Despesas e provisões indedutíveis | 1.452 | 1.772 |
| Reversão de provisões indedutíveis | (1.004) | (1.209) |
| **Base de cálculo antes da compensação da base negativa** | **(15.500)** | **(2.714)** |
| Compensação da base negativa | - | - |
| **Base de cálculo de IRP e CSLL após compensação da base negativa** | **(15.500)** | **(2.714)** |
| Despesa de contribuição social à alíquota nominal (9%) | - | - |
| Despesa de imposto de renda à alíquota nominal (15%) | - | - |
| Despesa de imposto de renda à alíquota nominal (10%) – adicional | - | - |
| **Total do IRPJ e CSLL Corrente no Resultado** | **-** | **-** |

No quadro abaixo está demonstrado o saldo e o efeito do IRPJ e CSLL diferido, no resultado sobre os prejuízos fiscais:

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Prejuízo fiscal e base negativa | 31.161 | - |
| **(=) Base de cálculo dos impostos diferidos** | **31.161** | **-** |
| Despesa de contribuição social à alíquota nominal (9%) | 2.805 | - |
| Despesa de imposto de renda à alíquota nominal (25%) | 7.790 | - |
| **Total do IRPJ e CSLL Diferido Ativo** | **10.595** | **-** |
| Valor constituído no exercício anterior | - | 3.001 |
| **Efeito Líquido no Resultado de IRPJ e CSLL Diferido** | **10.595** | **(3.001)** |

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. A administração da **Companhia**, baseada em projeções oficiais de investimento previstos para o país, hoje, o maior demandante de FPSO no mundo e, projetos básicos de FPSO, ora em andamento, tem a segurança e a certeza das plataformas que serão licitadas até 2030. Dessa forma baseada em nossa liderança e conhecimento de mercado, a **Companhia** tem a confiança de vir a executar uma parcela importante dos projetos previstos para esse período.

**16. Receita operacional líquida**

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Receita bruta – mercado interno | 46.429 | 21.283 |
| Receita bruta – mercado externo | 43.668 | 87.888 |
| ISS | (2.371) | (1.023) |
| PIS – Empresa privada | (245) | (140) |
| PIS – órgão público | (531) | (194) |
| COFINS – Empresa privada | (1.126) | (643) |
| COFINS – órgão público | (2.447) | (894) |
| **Total** | **83.377** | **106.276** |

Houve diminuição da receita com mercado externo devido os projetos denominados P-78 estarem finalizando no exercício de 2023, com isso, diminuindo as horas trabalhadas e consequentemente a receita com mercado externo.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# DBR ENERGIES S/A

CNPJ nº 08.133.475/0001-68

**Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

**17. Despesa administrativa**

| Descrição | R$ MIL 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Serviços prestados pessoa jurídica | 3.233 | 3.725 |
| Aluguéis de máquinas e equipamentos | 1.657 | 1.340 |
| Depreciações e amortizações | 1.278 | 1.054 |
| Aluguéis de imóveis | 1.473 | 909 |
| Despesas não dedutíveis | 576 | 895 |
| Manutenções/Direitos Temporários sobre Software | 366 | 762 |
| Energia | 457 | 534 |
| Impostos e taxas | 306 | 481 |
| Condomínio | 489 | 472 |
| Manutenções e Conservações | 442 | 445 |
| Outros | 825 | 967 |
| **Total** | **11.102** | **11.584** |

**18. Cobertura de seguros – Não auditado:** A **DBR** possui política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos, considerando suficiente para assegurar em caso de sinistros, a reposição dos bens, o imóvel alugado e a sua respectiva continuidade. O valor dos seguros contratados é considerado suficiente, segundo a opinião de nossos assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas. As premissas de riscos adotadas dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes. **19. Eventos subsequentes:** Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração da entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que eventualmente pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

**Abraham Zagury / CEO;**
**Carlos Roberto Magalhães**
**Contador - CRC/RJ 061437/0-O**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas da **DBR Energies S/A. Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da **DBR Energies S/A** (**Companhia**), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "**Base para opinião com ressalva"**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DBR ENERGIES S/A** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas. **Base para opinião com ressalva:** • Conforme descrito na Nota Explicativa nº9 às demonstrações contábeis, a **Companhia** possui registrado no ativo intangível o montante de R$4.508 Mil que se refere a gastos com desenvolvimento de software, contudo, de acordo com a seção 18 – Ativo Intangível do CPC PME, , esta prática não está adequada. Em decorrência da constituição do saldo de desenvolvimento de software, a **Companhia** realizou ajuste de exercícios anteriores no montante de R$3.618 Mil, para compor o custo de aquisição, porém, esta operação também não está de acordo com a seção 10 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro do CPC PME. Dessa forma, o total do ativo está superavaliado, assim como o resultado do exercício e patrimônio líquido no montante de R$4.508 Mil. • Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, a **Companhia** possui registrado imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R$10.595 Mil em 31 de dezembro de 2023, originados por prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. Não conseguimos obter evidências significativas que nos permitissem estar de acordo com as premissas apresentadas acerca da recuperabilidade do total deste ativo, por meio da geração provável de lucros tributáveis futuros, ainda que a administração ressalte que o mercado se apresenta muito favorável para a realização das premissas utilizadas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados onde emitimos relatório datado de 25 de abril de 2023 sem modificação de opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações Contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Santo André, 02 de maio de 2024.**
**Athros Auditores Independentes - CRC 2SP020432/O-4;**
**Pedro Cesar da Silva - Sócio Contador - CRC 1SP187369/O-8**

---

**SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE.** CNPJ/ME nº 01.685.053/0001-56 - NIRE 3330027441-3. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024. Data, Hora e Local:** Em 01 de abril de 2024, às 9h, por meio de videoconferência. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Raquel Reis Correa; **Secretária:** Sofia Lemos Antunes Maciel. **Deliberações:** Matérias aprovadas pela totalidade das acionistas da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Eleger, para o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, como **Diretor sem designação especial da Companhia**, o Sr. **Pedro Henrique Dias da Cruz Loretti Vaz de Almeida**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n° 20.884.282-3 (Detran-RJ), inscrito no CPF/ME sob o n° 106.417.647-07, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP, o qual declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. II. Consignada a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: **(i) Diretora Presidente**: Raquel Reis Correa; **(ii) Diretores Vice-Presidentes:** Leonardo Fraga Pacheco e Pablo dos Santos Meneses; e **(iii) Diretores sem designação especial**: Glaucia Maria Ribeiro de Carvalho, Gustavo Kohn Giometti, Heitor Augusto Pereira Barbosa, Jefferson Klock, Jonas Berbert Pulcheri, Juliano Kiguchi Tomazela, Otávio de Garcia Lazcano, Pedro Henrique Dias da Cruz Loretti Vaz de Almeida, Rafael Pinto Fróes, Raquel Dourado Imbassahy Conrad, Simone Cesena Duarte, Solange Zaquem Thompson Motta, Tereza Villas Boas Veloso e Thiago de Carvalho Gomes. III. Consignar que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. **Acionistas:** Traditio Companhia de Seguros, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel e Rede D'Or São Luiz S.A., representada por seu Diretor Rodrigo Gavina da Cruz. JUCERJA nº 00006211868 em 30/04/2024. Secretário Geral - Gabriel Oliveira de Souza Voi.

---

**AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A**
CNPJ 33.535.592/0001-03 – NIRE 33300040552
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia **14/05/2024, às 10h00min**, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **14/05/2024, às 11h00min**, na sede social da empresa, situada na Rua Leopoldo, nº 610 – Andaraí – CEP: 20.541-170 - Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 03 de maio de 2024. **Ernesto Ribeiro Martins -** Diretor.

---

**ALPHA PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF 03.679.999/0001-35 - NIRE 33.3.0016594-1
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da ALPHA PARTICIPAÇÕES S.A., a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia **15/05/2024, às 10h30min**, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia **15/05/2024, às 11h30min**, na sede social da empresa, situada na Rua Dona Romana, nº 130 – Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 03/05/2024. **Antônio Pádua Arantes -** Diretor.

---

# PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/ME nº 02.382.073/0001-10 - NIRE 33.300.167.285 (*Companhia*)
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

**Data, Hora e Local:** 18 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto ("Companhia"), localizada na Rodovia Amaral Peixoto, km 107, quadra 20, lote 9, Balneário, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28948-834. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedade Anônimas"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb;** Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto,** como secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a leitura, discussão e votação das contas da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; **(iv)** a proposta de orçamento de capital; **(v)** a eleição de membro do Conselho da Administração; e **(vi)** a reeleição dos demais membros do Conselho da Administração. **Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: **(i)** aprovar as contas da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no "Diário Comercial/RJ" em suas versões impressa e digital, no dia 22 de março de 2024; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 157.514.397,79 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), sendo: **a)** R$ 7.875.719,89 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), à Conta de Reserva Legal; **b)** R$ 50.949.712,12 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e doze centavos), à Conta de Dividendos; e **c)** R$ 98.688.965,78 (noventa e oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) à Conta de Retenção de Lucros; **(iii)** aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2024, em até R$ 12.500.000,00 (doze milhões, quinhentos mil reais), a ser rateado em comum acordo; **(iv)** aprovar o orçamento de capital da companhia para o exercício de 2024, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, conforme anexo à presente ata ("Anexo I"); **(v)** aprovar a eleição do Sr. **Alexandre Bianchini Antonio,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 951001567 (CREA/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 006.661.357-46, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado com os demais do Conselho de Administração da Companhia, de 02 (dois) anos, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"); e **(vi)** aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, conforme termos de posse anexos à presente ata ("Anexo III"): **(a) Radamés Andrade Casseb,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(b) Yaroslav Memrava Neto,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. **Radamés Andrade Casseb,** como Presidente do Conselho de Administração e pelos Srs. **Yaroslav Memrava Neto** e **Alexandre Bianchini Antonio,** todos com mandato até 18 de abril de 2026. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Pedro da Aldeia/RJ, 18 de abril de 2024. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - **Presidente;** Yaroslav Memrava Neto - **Secretário. Acionistas: Tertúlia Participações e Administração S.A. -** Radamés Andrade Casseb; Yaroslav Memrava Neto. **Igarapé Participações S.A. -** André Pires de Oliveira Dias; Yaroslav Memrava Neto. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:** Empresa: **Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto -** NIRE 333.0016728-5 - Protocolo 2024/00373681-8 - Data do Protocolo: 29/04/2024. Certifico o arquivamento em 29/04/2024 sob o número 00006209429. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

---

**USINAVERDE S.A.**
CNPJ Nº 00.961.520/0001-60 - NIRE 3330026759-0
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas da **USINAVERDE S.A.** convidados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10 de maio de 2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sito à Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo, Parte, Leblon/RJ, CEP 22.450-220, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia - **Assembleia Geral Ordinária: a)** Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023, bem como a destinação dos resultados; **b)** Fixar os honorários globais anuais para os membros da Administração da Sociedade e ratificar o mandato dos membros eleitos para compor o Conselho de Administração da Cia.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.
**LEO EDUARDO DA COSTA HIME**
Presidente do Conselho de Administração

---

**DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.**
**COMPANHIA ABERTA**
CNPJ/ME nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Dexxos Participações S.A. ("Companhia") realizada em 19 de março de 2024, tendo em vista a não-instalação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 29 de abril de 2024, por falta de quórum nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 - 4º andar, Sala Guanabara III, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, em atenção ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404/76, às 15 horas do dia 10 de maio de 2024 ("Assembleia"), a fim de: (i) deliberar sobre a verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para a capitalização de parte da Reserva de Investimentos, no montante total de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações; e (iii) deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação do item (ii) acima, com a consequente consolidação do seu Estatuto Social. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas: (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte); e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br). A Companhia adotou, para a primeira convocação desta Assembleia, o sistema de votação à distância estabelecido pelo Artigo 26 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/22"). Assim, a Companhia informa que os acionistas titulares de ações ordinárias (DEXP3) com posição mantida até a data da primeira convocação da Assembleia (i.e., 29 de abril de 2024) tiveram o direito de votar em todas as matérias constantes do Boletim, conforme procedimento previsto na Proposta da Administração / Manual do Acionista de 28 de março de 2024 e, que, nos termos do Artigo 49, Parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/22, não será iniciado novo procedimento de recebimento de boletim de voto à distância.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2024.
PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES
*Presidente do Conselho de Administração*

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ/MF nº 33.498.049/0001-75

## Balanços Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 119.045 | 50.140 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 48.755 | 24.333 |
| Contas a receber | 6 | 281.793 | 35.257 |
| Estoques | 7 | 33.880 | 141.414 |
| Tributos a recuperar | 8 | 2.336 | 5.003 |
| Adiantamento a fornecedores | | 1.434 | 1.225 |
| Despesas antecipadas | 9 | 936 | 936 |
| Partes relacionadas | 10 | 52.527 | 43.609 |
| Outros créditos | | 1.364 | 815 |
| | | **542.070** | **302.732** |
| **Não Circulante** | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Despesas antecipadas | 9 | 390 | 1.326 |
| Depósitos judiciais | | 1.146 | 4.083 |
| Tributos diferidos | 17 | 698 | 7.619 |
| Partes relacionadas | 10 | 12.732 | 12.732 |
| | | **14.966** | **25.760** |
| Imobilizado | 11 | 6.619 | 4.850 |
| Intangível | 12 | 9.571 | 9.652 |
| Direito de uso de arrendamento | 13 | 6.355 | 11.743 |
| | | **37.511** | **52.005** |
| **Total do Ativo** | | **579.581** | **354.737** |

| Passivo e Patrimônio líquido | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Contas a pagar | 14 | 345.530 | 224.780 |
| Passivo de arrendamento | 13 | 5.272 | 5.146 |
| Salários, provisões e encargos sociais | 15 | 2.396 | 2.020 |
| Adiantamentos de clientes | 16 | 34.692 | 17.237 |
| Obrigações fiscais | 17 | 25.166 | 1.912 |
| Juros sobre capital próprio a pagar | 19 | - | 7.769 |
| Partes relacionadas | 10 | 4 | 2.088 |
| Outras contas a pagar | | 117 | 245 |
| | | **413.177** | **261.197** |
| **Não Circulante** | | | |
| Passivo de arrendamento | 13 | 1.529 | 6.959 |
| Contingências | 18 | 210 | 85 |
| Obrigações fiscais | 17 | 291 | 576 |
| | | **2.030** | **7.620** |
| **Patrimônio líquido** | 19 | | |
| Capital social | | 47.500 | 47.500 |
| Reserva de capital | | 56 | 56 |
| Reservas de lucros | | 116.818 | 38.364 |
| | | **164.374** | **85.920** |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | **579.581** | **354.737** |

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva de capital | Reservas de lucros – Reserva legal | Reservas de lucros – A realizar | Reservas de lucros – Total | Lucro acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | **47.500** | **56** | **9.019** | **20.786** | **29.805** | **-** | **77.361** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 13.574 | 13.574 |
| Reserva legal | - | - | 679 | - | 679 | (679) | - |
| Juros sobre capital próprio | - | - | - | - | - | (5.015) | (5.015) |
| Retenção de lucros | - | - | | 7.880 | 7.880 | (7.880) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **47.500** | **56** | **9.698** | **28.666** | **38.364** | **-** | **85.920** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 117.713 | 117.713 |
| Reserva Legal | - | - | (198) | 198 | - | - | - |
| Dividendo mínimos obrigatórios | - | - | - | - | - | (14.126) | (14.126) |
| Dividendos adicionais propostos | - | - | - | - | - | (19.076) | (19.076) |
| Juros sobre Capital Próprio | - | - | - | - | - | (6.057) | (6.057) |
| Retenção de lucros | - | - | - | 78.454 | 78.454 | (78.454) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **47.500** | **56** | **9.500** | **107.318** | **116.818** | **-** | **164.374** |

## Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Receita operacional líquida** | 20 | 1.477.364 | 353.371 |
| Custos com mercadorias e serviços prestados | 21 | (1.230.790) | (300.463) |
| **Lucro bruto** | | **246.574** | **52.908** |
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Despesas com vendas | 22 | (35.970) | (18.277) |
| Despesas gerais e administrativas | 22 | (41.647) | (31.568) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquido | 23 | (7.808) | 1.200 |
| Total das despesas operacionais | | **(85.425)** | **(48.645)** |
| **Lucro antes do resultado financeiro** | | **161.149** | **4.263** |
| Receitas financeiras | | 15.456 | 5.005 |
| Despesas financeiras | | (1.353) | (1.860) |
| Resultado financeiro, líquido | 24 | **14.103** | **3.145** |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | | **175.252** | **7.408** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 17 | (50.618) | (993) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 17 | (6.921) | 7.159 |
| **Lucro líquido do exercício** | | **117.713** | **13.574** |
| **Lucro líquido por ação (R$)** | | **2,48** | **0,29** |

## Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | **117.713** | **13.574** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangentes do exercício** | **117.713** | **13.574** |

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **117.713** | **13.574** |
| **Ajustes para conciliar o lucro do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais** | | |
| Depreciação e amortização | 6.589 | 6.405 |
| Despesas com encargos de arrendamentos | 776 | 610 |
| Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa | 1.398 | 543 |
| Constituição de tributos diferidos | 6.921 | (7.159) |
| Provisão para contingências | 125 | 13 |
| **Resultado ajustado** | **133.522** | **13.986** |
| **Variações nos ativos e passivos operacionais** | | |
| Contas a receber e partes relacionadas | (258.936) | (28.724) |
| Estoque | 107.534 | (124.125) |
| Tributos a recuperar | 2.667 | (4.567) |
| Adiantamento a fornecedores | (209) | (231) |
| Despesas Antecipadas | 936 | (2.262) |
| Outros créditos | (549) | 137 |
| Depósitos judiciais | 2.937 | 9 |
| Contas a pagar | 120.750 | 159.149 |
| Salarios, provisões e encargos sociais | 376 | 271 |
| Adiantamentos de clientes | 17.455 | 13.527 |
| Obrigações fiscais | 22.969 | 30 |
| Outras contas a pagar | (128) | 49 |
| **Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais** | **149.324** | **27.249** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Titulos e valores mobiliários | (24.422) | 6.582 |
| Baixa de imobilizado, intangível e direito de uso | 480 | - |
| Adição de imobilizado, intangível e direito de uso | (3.344) | (23.934) |
| **Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de investimentos** | **(27.286)** | **(17.352)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Arrendamento a pagar | (6.105) | 8.317 |
| Pagamento de JCSP e dividendos | (47.028) | (752) |
| **Caixa líquido (consumido) gerado proveniente das atividades de financiamentos** | (53.133) | 7.565 |
| **Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa** | **68.905** | **17.462** |
| **Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa:** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 50.140 | 32.678 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 119.045 | 50.140 |
| **Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa** | **68.905** | **17.462** |

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma). 1 - Contexto operacional.** A Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações ("Companhia"), com sede no município do Rio de Janeiro - RJ, é uma Companhia Anônima de capital fechado constituída em 8 de outubro de 1962. A Companhia é representante comercial da Mercedes-Benz do Brasil Ltda. para a revenda de veículos da referida fabricante, o que inclui chassis de ônibus, caminhões e vans, sendo também oferecidos aos clientes serviços de pós-venda de oficina mecânica e de venda de peças genuínas. Possui autorização da Mercedes-Benz para atuar com vendas em área territorial que compreende 17 municípios na região metropolitana do Rio de Janeiro, área esta que se configura como multiatendida, por existirem outros dois concessionários da mesma fabricante na região. Em 09 de Junho de 2022 a Companhia adquiriu o direito de concessão do fundo de comércio, classificado no Intangível da Companhia, da área operacional no município de Barra Mansa/RJ, para revenda de veículos, peças de ônibus e caminhões da marca Mercedes-Benz. A Guanabara Diesel detém também a representação comercial da Sociedade Michelin de Participação Indústria e Comércio Ltda. (Michelin Brasil) para a revenda de pneumáticos da marca. **2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Diretoria efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Diretoria confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias as demonstrações financeiras e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 03 de maio de 2024. **2.1. Declaração de conformidade.** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em considerações, quando aplicáveis, a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados. Todas os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Base de apresentação.** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros, definição de vidas úteis do ativo imobilizado, provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, tributos diferidos e taxa de desconto aplicada nos ajustes a valor presente nas operações de arrendamento. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação.** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3 - Resumo das principais políticas contábeis materiais.** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa.** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.2 Contas a receber e perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD").** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a PECLD ("*impairment*"). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. A PECLD é constituída mediante análise dos dados do contas a receber, fundamentado no histórico de relacionamento com os clientes, cenário econômico e garantias existentes. As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. **3.3 Estoques.** Referem-se aos veículos, peças, motores e pneus para revenda, além dos materiais de consumo e reposição. O método de avaliação dos estoques para os veículos é o do custo unitário, enquanto os demais produtos em estoque são mensurados pelo custo médio. Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são apresentados líquidos das provisões para perdas. **3.4 Imobilizado.** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por *impairment*, se houver. Esse custo inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Revisão do valor recuperável dos ativos não financeiros. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Durante os exercícios de 2023 e de 2022, a Companhia não constatou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável ("*impairment*") dos ativos imobilizados foi realizada. **3.5 Intangível.** No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e licenças de uso dos mesmos e fundo de comércio. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. **3.6 Instrumentos financeiros.** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber, fornecedores e outras dívidas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir: (i) *Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.* Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. (ii) *Ativos financeiros.* Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, custo amortizado e a valor justo por meio de resultados abrangentes. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros. (iii) *Passivos financeiros.* Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros. Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: ■ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ■ A Companhia transferir seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir e não reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferir o controle do ativo. Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Redução do valor recuperável de ativos financeiros. O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"), com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas. **3.7 Contas a pagar.** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Inicialmente são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.8 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil, na data da apresentação das demonstrações financeiras, que são 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas em relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras e sobre prejuízos fiscais e bases negativas. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável seja suficiente para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros sejam suficientes para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **3.9 Provisão para participação de empregados no resultado.** A Companhia constitui provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas de performance estabelecidas de acordo com o planejamento anual. **3.10 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com uso de taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11 Ativos e passivos circulantes e não circulantes.** Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em base *pro rata temporis* até a data do balanço. **3.12 Receita.** A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento é com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, na medida em que for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia, e as receitas e custos puderem ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades da Companhia devem ser atendidos, conforme descrição a seguir: **a) Vendas de veículos e peças:** A Companhia vende diversos produtos, tais como, veículos da Mercedes-Benz (ônibus, caminhões, sprinters), peças de reposição da Mercedes-Benz, ar- condicionado para ônibus da Denso e pneus da Michelin. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita a data em que os produtos são entregues na localidade do cliente, considerado que este é o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. **b) Venda de serviços:** A Companhia realiza a prestação de serviços de assistência técnica automotiva da marca Mercedes-Benz. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços efetivamente realizados durante o período até a data do balanço. **c) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio da taxa efetiva de juros. As despesas financeiras compreendem basicamente despesas de juros e são reconhecidas no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. **3.13 Arrendamentos.** A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento do CPC 06 (R2). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Atualmente, a Companhia possui contratos de arrendamento apenas para imóveis. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. A Companhia geralmente utiliza sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: ■ Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. ■ Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (abaixo de US$ 5.000) e arrendamentos de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **3.14 Dividendos e juros sobre o capital próprio.** A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração é registrada como passivo circulante por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Companhia. **3.15 Demonstração dos fluxos de caixa.** A demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto foi preparada e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. **3.16 Resultado por ação.** O resultado por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações. Assim, o resultado básico e o diluído por ações são iguais conforme consta na Demonstração do Resultado do Exercício. **3.17 Principais pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: a) Alterações à IAS 8/CPC 23 - Definição de estimativa contábil.** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. **b) Alterações à IAS 1/ CPC 26 - Divulgação de Políticas Contábeis.** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. **c) Alterações à IAS 12/CPC 32 - Tributos diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma única transação.** As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. **d) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros.** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1° de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. As alterações descritas nos itens "a)" a "d)" acima não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade, bem como não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC, que entraram em vigor pela primeira vez em 2023, que também causassem impactos. **3.18 Pronunciamentos emitidos, mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2023: a)** Alterações ao IAS 1 / CPC 26 (R1) - Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, e esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024. **b)** Alterações ao IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/ CPC 40 (R1) - Esclarece que a entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024. **c)** Alterações ao IFRS 16/ CPC 06 (R2) - Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ/MF nº 33.498.049/0001-75

em ou após 01/01/2024. **d)** Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações financeiras compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025. A Diretoria da Companhia não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as Demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

| **4 - Caixa e equivalentes de caixa** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Caixa e contas correntes bancárias | 2.575 | 1.391 |
| CDB - Certificado de Depósito Bancário | 116.470 | 48.320 |
| Fundos de rendimentos não exclusivos | - | 429 |
| | **119.045** | **50.140** |

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

| **5 - Títulos e valores mobiliários** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| CDB - Certificado de Depósito Bancário | **48.755** | **24.333** |

São representados por recursos aplicados no Banco Mercedes-Benz, destinados a garantia de pagamento de veículos e peças encomendados à Mercedes-Benz do Brasil. Conforme contrato entre as partes, essas aplicações financeiras são controladas pelo fornecedor, possuem vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, com cláusulas restritivas para resgate antecipado. A remuneração é de 100% do CDI.

**6 - Contas a receber**

| Descrição | A vencer | Vencidos até 90 dias | Vencidos acima de 90 dias | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Duplicatas a receber | 277.782 | 855 | 1.426 | 280.063 | 34.592 |
| Créditos Mercedes Benz | 1.568 | 295 | 124 | 1.987 | 1.191 |
| Cartão e cheque | 1.139 | 2 | - | 1.141 | 1.172 |
| | **280.489** | **1.152** | **1.550** | **283.191** | **36.955** |
| (-) PECLD | | | | **(1.398)** | **(1.698)** |
| | **280.489** | **1.152** | **1.550** | **281.793** | **35.257** |

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base na análise do *aging* do contas a receber, histórico de relacionamento com os clientes e garantias existentes. Desta forma, a Companhia considerou suficiente a provisão no montante de R$ 1.398 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.698 em 2022) para suportar as perdas esperadas na realização dos créditos. A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas está assim representada:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 1.698 | 1.412 |
| Adições | 863 | 286 |
| Baixas | (1.163) | - |
| Saldo no fim do exercício | **1.398** | **1.698** |

(a) Decorre basicamente da aquisição de ônibus referente à operação de venda de veículos - BRT Rio.

| **7 - Estoques** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Ônibus (a) | 4.494 | 63.124 |
| Sprinter | 3.954 | 3.862 |
| Caminhões | 11.124 | 5.425 |
| Peças, motores e pneus | 13.897 | 7.925 |
| Material de consumo e reposição | 180 | 159 |
| Estoque em trânsito (a) | 231 | 60.919 |
| | **33.880** | **141.414** |

**8 - Tributos a recuperar**

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| IRPJ | 2.095 | 152 |
| CSLL | 138 | 40 |
| ICMS (a) | 99 | 4.806 |
| Outros tributos | 4 | 5 |
| | **2.336** | **5.003** |

(a) Decorre basicamente da aquisição de ônibus referente à operação de venda de veículos - BRT Rio. **9 - Despesas antecipadas.** Os saldos em 31 de dezembro de 2023 no ativo circulante de R$ 936 e R$ 390 no ativo não circulante, referem-se ao pagamento de aluguel antecipado da filial de Barra Mansa/Mansa, com vigência até maio/2025.

| **10 - Partes relacionadas** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Ativo Circulante (a) | | |
| Auto Viação Alpha S/A (a) | 831 | 20 |
| Auto Viação Jabour Ltda (a) | 25 | 5.870 |
| Auto Viação Salineira Ltda (a) | 13 | 2.976 |
| Auto Viação Tijuca S/A (a) | 10 | 23 |
| Bus Rental Locadora de Veículos Ltda (a) | 8.257 | 14.287 |
| Ceará Diesel S.A. | 6 | - |
| Dezenove de Janeiro Administração e Participação Ltda | - | 1 |
| Empresa de Transportes Braso Lisboa Ltda (a) | 2.656 | 1.117 |
| Empresa Viação Ideal S/A (a) | 823 | 1.401 |
| Expresso Guanabara S/A | 12 | 76 |
| Fácil Transportes e Turismo Ltda (a) | 1.609 | 25 |
| Rápido Federal Ltda. | 2 | 4 |
| Real Expresso Ltda (a) | 551 | 64 |
| Rodoviária A Matias Ltda (a) | 135 | 102 |
| Transporte Única Petrópolis Ltda. (a) | 1.513 | 18 |
| Transriver Transportes Ltda (a) | 12 | 1.863 |
| Transurb S/A (a) | 4.152 | 3.409 |
| UTIL - União Transporte Interestadual de Luxo Ltda (a) | 16.444 | 514 |
| Viação Araçatuba Ltda. (a) | - | 1.420 |
| Viação Dedo de Deus Ltda | 30 | 6 |
| Viação Montes Brancos Ltda (a) | 2.505 | 30 |
| Viação Normandy do Triangulo Ltda | 38 | 352 |
| Viação Nossa Senhora da Penha Ltda (a) | 11 | 2.770 |
| Viação Nossa Senhora das Graças S/A (a) | 4.697 | 3.355 |
| Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda (a) | 5.999 | 71 |
| Viação Pendotiba S/A | 4 | 5 |
| Viação Sampaio Ltda | 44 | 173 |
| Viação Saens Pena Ltda | - | 22 |
| Viação Verdun S/A (a) | 2.076 | 3.635 |
| Viacao Vila Real S/A | 35 | - |
| Sócio pessoa física | 37 | - |
| | **52.527** | **43.609** |
| Ativo não Circulante | | |
| Belém Rio Transportes Ltda. (a) | 6.454 | 6.454 |
| Sócio pessoa física (b) | 6.278 | 6.278 |
| | **12.732** | **12.732** |
| | **2023** | **2022** |
| Passivo Circulante | | |
| Empresa Viação Ideal S/A(c) | - | 2.000 |
| GB Guanabara Participações Ltda (d) | - | 85 |
| Viação Nossa Senhora da Penha Ltda | 4 | - |
| Braso Lisboa Ltda. (c) | - | 3 |
| | **4** | **2.088** |

(a)Valores decorrentes basicamente da operação de venda de ônibus, chassis, pneus e peças. (b)Refere-se a saldo de mútuo existente com acionista pessoa física. (c)Em 2022 referem-se à pagamento antecipado feito por empresas do grupo para aquisição de chassis, pneus etc. (d)Em 2022 refere-se a valores a pagar relativos aos serviços de compartilhamento de estrutura - CSC. Nas operações comerciais realizadas entre a Sociedade e partes relacionadas são praticadas as mesmas condições de mercado oferecidas aos demais clientes. **Remuneração da administração.** A remuneração total dos diretores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 6.298 (R$1.765 em 2022).

**11 - Imobilizado**

| | Vida útil (anos) | 2023 Custo | Deprec. acumulada | Saldo líquido | 2022 Saldo líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Edificações | 25 | 23 | (23) | - | 1 |
| Veículos | 5 | 2.774 | (1.231) | 1.543 | 443 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 10 | 2.403 | (1.900) | 503 | 668 |
| Ferramentas duráveis | 10 | 286 | (280) | 6 | 15 |
| Equip. de processamento de dados | 5 | 1.818 | (1.106) | 712 | 377 |
| Móveis e utensílios | 10 | 2.878 | (2.418) | 460 | 467 |
| Benfeitorias | 3 | 3.902 | (2.431) | 1.471 | 97 |
| Terrenos | - | 23 | - | 23 | 23 |
| Outros veículos automotores | 20 | 3.118 | (1.217) | 1.901 | 2.055 |
| Imobilizado em andamento | | - | - | - | 704 |
| | | **17.225** | **(10.606)** | **6.619** | **4.850** |

Abaixo é demonstrada a movimentação do imobilizado no exercício 2022 e 2023:

| | 2022 | Adição do custo | Transferência | Baixa líquida | Despesa de depreciação | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Edificações | 1 | | - | - | (1) | - |
| Veículos | 443 | | 1.415 | (86)- | (229) | 1.543 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 668 | | 7 | | (172) | 503 |
| Ferramentas duráveis | 15 | | - | | (9) | 6 |
| Equip. de processamento de dados | 377 | | 466 | | (131) | 712 |
| Móveis e utensílios | 467 | | 106 | | (113) | 460 |
| Benfeitorias | 97 | | 1.416 | | (42) | 1.471 |
| Terrenos | 23 | | - | | | 23 |
| Embarcações | 2.055 | | - | | (154) | 1.901 |
| Imobilizado em andamento | 704 | 3.100 | (3.410) | (394) | - | - |
| | **4.850** | **3.100** | **-** | **(480)** | **(851)** | **6.619** |

| | 2021 | Adição | Depreciação | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Edificações | 2 | - | (1) | 1 |
| Veículos | 604 | 199 | (360) | 443 |
| Máquinas e equipamentos | 773 | 86 | (191) | 668 |
| Ferramentas duráveis | 24 | - | (9) | 15 |
| Equip. de processamento de dados | 298 | 182 | (103) | 377 |
| Móveis e utensílios | 622 | 3 | (158) | 467 |
| Benfeitorias | 384 | 50 | (337) | 97 |
| Terrenos | 23 | - | - | 23 |
| Embarcações | 2.225 | - | (170) | 2.055 |
| Imobilizado em andamento | 209 | 495 | - | 704 |
| | **5.164** | **1.015** | **(1.329)** | **4.850** |

**12 - Intangível**

| | Vida útil (anos) | 2023 Custo | Amortização acumulada | Saldo líquido | 2022 Saldo líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Direito de uso | - | 109 | (109) | - | - |
| Fundo de comércio (a) | - | 1.767 | (1.389) | 378 | 9.193 |
| Software | 5 | 9.193 | - | 9.193 | 459 |
| | | **11.069** | **(1.498)** | **9.571** | **9.652** |

Abaixo é demonstrada a movimentação do intangível no exercício 2022 e 2023:

| | 2022 | Adição | amortização | 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Fundo de comércio (a) | 9.193 | - | - | 9.193 |
| Software | 459 | 98 | (179) | 378 |
| | **9.652** | **98** | **(179)** | **9.571** |

| | 2021 | Adição | amortização | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Fundo de comércio (a) | - | 9.193 | - | 9.193 |
| Software | 497 | 115 | (153) | 459 |
| | **497** | **9.308** | **(153)** | **9.652** |

(a) Refere-se a aquisição de fundo de comércio como concessionária de revenda de veículos, peças de ônibus e caminhões da marca Mercedes-Benz, da filial de Barra Mansa/RJ (vide nota 1). **13 - Operações de arrendamento.** A Companhia é arrendatária de imóveis e de veículos. Ativo do direito de uso:

| | Imóveis | Veículos | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | 2.795 | - | 2.795 |
| Depreciação | (4.923) | - | (4.923) |
| Remensurações de reajustes contratuais | 259 | - | 259 |
| Reconhecimento de novos ativos de direito de uso | 13.611 | - | 13.611 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **11.743** | **-** | **11.743** |
| Depreciação | (5.505) | (55) | (5.560) |
| Remensurações de reajustes contratuais | 21 | 4 | 25 |
| Reconhecimento de novos ativos de direito de uso | - | 147 | 147 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **6.259** | **96** | **6.355** |

Passivo de arrendamento:

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021 (curto e longo prazos)** | **2.918** |
| Adições no período | 13.870 |
| Contraprestações do período (pagamento de despesa de aluguel) | (5.554) |
| Juros sobre arrendamento no período | 870 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022 (curto e longo prazos)** | **12.105** |
| Adições no período | 172 |
| Contraprestações do período (pagamento de despesa de aluguel) | (6.277) |
| Juros sobre arrendamento no período | 801 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023 (curto e longo prazos)** | **6.801** |
| Passivo circulante | 5.272 |
| Passivo não circulante | 1.529 |
| | **6.801** |

A abertura por ano de vencimento e maturidade dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2023 está disposta a seguir:

| | |
|---|---|
| .2024 | 5.272 |
| 2025 | 1.529 |
| | **6.801** |

| **14 - Contas a pagar** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Mercedes-Benz do Brasil | 171.185 | 223.427 |
| Marcopolo | 117.000 | - |
| CAIO | 56.817 | - |
| Outros | 528 | 1353 |
| | **345.530** | **224.780** |

**Operações com risco sacado.** Em operações de risco sacado, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos emitidos contra a Companhia para uma instituição financeira que, por sua vez, passará a ser credora da operação. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía operações com estas características.

| **15 - Salários, provisões e encargos sociais** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Provisão de férias | 1.269 | 1.193 |
| INSS a recolher | 597 | 294 |
| FGTS a recolher | 101 | 116 |
| Encargos sobre férias | 429 | 417 |
| | **2.396** | **2.020** |

| **16 - Adiantamento de clientes** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Mercedes-Benz do Brasil (a) | 8.267 | 361 |
| Prefeitura do Rio (c) | 25.600 | 13.869 |
| Viação Elite Ltda (b) | - | 2.318 |
| Botafogo Express (b) | - | 270 |
| Adiantamento de clientes diversos (b) | 825 | 419 |
| | **34.692** | **17.237** |

(a) Adiantamento da Mercedes-Benz referente a bônus sobre operações comerciais. (b) Referem-se à operação de venda de veículos, ocasionando o pagamento antecipado realizados pelo consumidor final. (c) Referem-se à operação de venda de veículos - BRT Rio.

**17 - Obrigações fiscais**

| Passivo Circulante | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e INSS) (a) | 11.933 | 1.007 |
| Estaduais (ICMS) | 13.185 | 867 |
| Municipais (ISS) | 48 | 38 |
| | **25.166** | **1.912** |
| Passivo Não Circulante Federais (PIS e COFINS) (a) | 291 | 576 |
| | **291** | **576** |

(a) Refere-se a tributos correntes devidos no mês e PIS e COFINS parcelados em 60 vezes com vencimento final em 2025.

Imposto de renda e contribuição social correntes:

| | 2023 IRPJ | 2023 CSLL | 2022 IRPJ | 2022 CSLL |
|---|---|---|---|---|
| **Lucro antes do IRPJ e CSLL** | 175.252 | 175.252 | 7.408 | 7.408 |
| **Adições (exclusões) no cálculo do tributo** | | | | |
| Despesas indedutíveis | 1.059 | 1.059 | 1.075 | 1.075 |
| Contribuições e donativos | 241 | 241 | 85 | 85 |
| Depreciação | 104 | 104 | - | - |
| Provisão (reversão) de PECLD | (299) | (299) | 543 | 543 |
| Provisão de contingências | 125 | 125 | 13 | 13 |
| Juros sobre arrendamento | 801 | 801 | 870 | 870 |
| Depreciação do ativo de direito de uso | 5.560 | 5.560 | 4.923 | 4.923 |
| Juros sobre Capital Próprio | (6.057) | (6.057) | (5.015) | (5.015) |
| Despesa com aluguel de imóveis CPC 06 | (6.277) | (6.277) | (5.553) | (5.553) |
| Compensação de Prejuízo Fiscal (30% do Lucro do exercício) | (20.262) | (20.262) | (1.305) | (1.305) |
| **Lucro Fiscal** | **150.247** | **150.247** | **3.044** | **3.044** |
| Alíquota nominal dos tributos - 15% e 9% | 22.537 | 13.522 | 457 | 274 |
| Alíquota adic. sobre valor excedente a R$ 240/ano - 10% | 15.001 | - | 280 | - |
| Incentivo cultural | (228) | - | - | - |
| Programa Alimentação do trabalhador | (214) | - | (18) | - |
| **Imposto de renda e contribuição social no resultado** | **37.096** | **13.522** | **719** | **274** |
| **Total efeito no resultado (IRPJ/ CSLL)** | **50.618** | | **993** | |

Imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia registrou o passivo fiscal diferido sobre a baixa do passivo de arrendamento e registrou o ativo fiscal diferido sobre as diferenças temporárias e o saldo de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social, observando a expectativa de realização desses saldos, apresentados em conformidade com o livro de apuração fiscal (LALUR), conforme abaixo:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Prejuízo Fiscal e Base Negativa | - | 20.262 |
| Arrendamento CPC 06 (a) | 446 | 364 |
| Saldo da PECLD | 1.398 | 1.698 |
| Provisões para contingências | 210 | 85 |
| Base de cálculo | **2.054** | **22.409** |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos | **698** | **7.619** |
| (-) Ajuste de estimativa de não realização do Prejuízo Fiscal e Base Negativa | **-** | **-** |
| IRPJ e CSLL diferidos ativos, líquido | **698** | **7.619** |
| **Efeito líquido no resultado** | **(6.921)** | **7.159** |

(a) Em 2023, os saldos relativos a arrendamento mercantil (CPC 06) passaram a ser apresentados líquidos entre ativo e passivo. **18 - Contingências.** A Companhia, por intermédio de seus consultores jurídicos, está discutindo judicialmente ações de naturezas fiscais de probabilidade de perda provável no montante de R$ 210 em 31 de dezembro de 2023 (R$85 em 31 de dezembro 2022). Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, os quais totalizam o montante de R$ 19.143 em 31 de dezembro de 2023 (R$12.179 em 31 de dezembro 2022) e referem-se principalmente a ações de natureza trabalhistas, administrativas e fiscais. **19 - Patrimônio líquido. a)** Capital social. O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$47.500, representado por 47.500.000 ações, sendo 38.000.000 ações ordinária e 9.500.000 ações preferenciais, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. **b)** Reserva legal. O Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social, tal reserva será constituída ao final do exercício, caso a Companhia permaneça com o resultado positivo. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados. Em 2023 o excedente da constituição reserva legal retornou para reserva de lucro a realizar. **c)** Dividendos e juros sobre capital próprio ("JSCP"). São assegurados aos acionistas dividendos mínimos anuais de 12% do lucro líquido ajustado de acordo com a legislação societária e o Estatuto Social da Companhia. Abaixo segue demonstrativo de cálculo:

| | **2023** |
|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | 117.713 |
| Constituição de reserva legal - 5% | - |
| **Lucro líquido ajustado** | **117.713** |
| **Dividendos mínimos obrigatórios - 12%** | **14.126** |

Abaixo é demonstrada a movimentação dos valores a pagar de JSCP e dividendos no exercício:

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **7.769** |
| (+) Pagamento de juros sobre capital próprio 2022 | (7.514) |
| (-) Pagamento de dividendos 2022 | (255) |
| (+) Constituição de juros sobre capital próprio 2023 | 6.057 |
| (-) Pagamento de IRRF sobre JSCP 2023 | (909) |
| (-) Pagamento de dividendos 2023 | (5.148) |
| (+) Constituição de dividendos mínimos 2023 | 14.126 |
| (+) Constituição de dividendos adicionais 2023 | 19.076 |
| (-) Pagamento de dividendos mínimos e adicionais 2023 | (33.202) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **-** |

d) Reserva de lucros a realizar. Os lucros não destinados para a distribuição das reservas foram mantidos na conta de reserva de lucros a realizar. O saldo dessa conta poderá ser destinado para aumento de capital, distribuição de dividendos ou compensação de prejuízos.

| **20 - Receita operacional, líquida** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Venda de ônibus (a) | 1.451.505 | 187.690 |
| IVenda de caminhões | 115.156 | 120.272 |
| Venda de Sprinter | 36.817 | 39.017 |
| Venda de peças e motores | 60.607 | 42.585 |
| Venda de pneus e acessórios | 10.204 | 14.604 |
| Bonificação e comissões Mercedes Benz | 81 | 222 |
| Serviços de oficinas | 9.738 | 6.587 |
| Serviços de pneus | 204 | 205 |
| | **1.684.312** | **411.182** |
| PIS | (713) | (355) |
| COFINS | (3.285) | (1.634) |
| ICMS | (190.635) | (39.564) |
| ISS | (487) | (345) |
| | **(195.120)** | **(41.898)** |
| Devoluções | (11.828) | (15.913) |
| | **(206.948)** | **(57.811)** |
| | **1.477.364** | **353.371** |

(a) Refere-se principalmente a venda de ônibus BRT para o Município do Rio de Janeiro. **21 - Custo com mercadorias e serviços prestados**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Custo com venda de veículos | (1.179.923) | (257.778) |
| Custo com venda de peças e motores | (38.946) | (29.263) |
| Custo com venda de pneus | (7.475) | (10.595) |
| Custo com serviços das concessionárias | (4.446) | (2.827) |
| | **(1.230.790)** | **(300.463)** |

**22 - Despesas com vendas e despesas gerais e administrativas**

| | 2023 Despesas com vendas | 2023 Despesas gerais e administrativas | 2022 Despesas com vendas | 2022 Despesas gerais e administrativas |
|---|---|---|---|---|
| Pessoal (a) | (15.404) | (15.503) | (10.180) | (8.396) |
| Despesas com vendas | (8.505) | - | (3.955) | - |
| Serviços de terceiros | (9.143) | (17.493) | (1.771) | (13.945) |
| Manutenção e conservação | (2.626) | (1.762) | (1.433) | (2.193) |
| Veículos de apoio comercial | (203) | (23) | (75) | (14) |
| Depreciação e amortização | (201) | (6.418) | (227) | (6.178) |
| Locação de imóveis | (188) | (55) | (93) | (450) |
| PECLD | 299 | - | (543) | - |
| Despesas gerais | - | (390) | - | (392) |
| | **(35.970)** | **(41.647)** | **(18.277)** | **(31.568)** |

Participação nos resultados. (a) A Companhia possui o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei n° 10.101/00 e artigo n° 189 da Lei n° 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos, metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação reconhecido no resultado do exercício de 2023 foi de R$ 3.306 (R$ 1.492 em 2022).

| **23 - Outras receitas/despesas operacionais, líquido** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Perdas com valores incobráveis | (195) | - |
| Bonificação Mercedes Benz | 1.726 | 1.598 |
| Despesas com tributos (a) | (10.117) | (973) |
| Provisão de contingência | (125) | (13) |
| Créditos de garantia e revisão | 84 | 300 |
| Recuperação de créditos tributários | 65 | 67 |
| Ganho na venda de imóvel | 435 | 37 |
| Outros | 318 | 184 |
| | **(7.808)** | **1.200** |

(a) A variação refere-se principalmente aumento na venda de chassis.

| **24 - Resultado financeiro** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | 15.118 | 4.572 |
| Receita de juros | 135 | 240 |
| Outras receitas financeiras | 203 | 193 |
| | **15.456** | **5.005** |
| Despesas financeiras | | |
| Despesas IOF | (69) | (212) |
| Despesas juros passivos | (174) | (287) |
| Outras despesas financeiras | (309) | (491) |
| Juros sobre arrendamento | (801) | (870) |
| | **(1.353)** | **(1.860)** |
| Resultado financeiro, líquido | **14.103** | **3.145** |

**25 - Seguros (Não auditado pelos auditores independentes).** A Companhia adota a política de contratar seguros em montantes considerados suficientes pela sua Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. 26 - Instrumentos financeiros. Gestão de risco financeiro. A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e define quais são os limites apropriados e aceitáveis considerando as suas operações e objetivos. A administração desses instrumentos patrimoniais é efetuada por meio de estratégias operacionais visando a liquidez, rentabilidade e segurança. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez o que reduz seus riscos. A política de controle consiste no acompanhamento periódico das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir indicam, necessariamente, os montantes que poderão vir a ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Aplicações de renda fixa em CDB estão sendo apresentados pelo valor justo por meio do resultado. Para os demais ativos e passivos financeiros, dadas as características e os prazos de vencimento dos mesmos, a Administração acredita que os valores justos não diferem de forma relevante dos saldos contábeis. A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: ■ Risco de crédito; ■ Risco de liquidez; e ■ Risco de mercado. A Companhia está exposta a riscos de mercado e os instrumentos financeiros foram marcados a mercado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, devidamente registrados em contas patrimoniais. As premissas de avaliação do seu valor podem ser sumarizadas, conforme seguem: *Risco de crédito.* Risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas financeiras em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Historicamente, a Companhia não tem sofrido perdas relevantes decorrentes da falta de cumprimento de obrigações financeiras por parte dos projetos que realiza. *Risco de liquidez.* Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação. *Risco de mercado.* Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros das aplicações financeiras ou arrendamentos obtidos pela Companhia, uma vez que os ganhos ou perdas realizadas em função do seu portfólio de investimento ou decorrente de seus investimentos ou participações em instrumentos financeiros podem oscilar em função dos juros contratados. A Companhia administra os riscos de mercado através de aplicações financeiras em títulos de baixo risco de mercado e com baixa alavancagem financeira, sempre em instituições financeiras com excelentes qualificações de mercado. Gestão de capital. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Administração pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não realizou alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital. Valor justo dos instrumentos financeiros. Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: ► Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. ► Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. ► Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. O valor justo hierárquico, contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

| Ativo | Categoria | Nível | 2023 Contábil | 2023 Valor justo | 2022 Contábil | 2022 Valor justo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | Valor justo por meio de resultado | 2 | 119.045 | 119.045 | 50.140 | 50.140 |
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo por meio de resultado | 2 | 48.755 | 48.755 | 24.333 | 24.333 |
| Contas a receber | Custo amortizado | 2 | 281.793 | 281.793 | 35.257 | 35.257 |
| Partes relacionadas | Custo amortizado | 2 | 65.259 | 65.259 | 56.341 | 56.341 |
| Adiantamento a fornecedores | Custo amortizado | 2 | 1.434 | 1.434 | 1.225 | 1.225 |
| Despesas Antecipadas | Custo amortizado | 2 | 1.326 | 1.326 | 2.262 | 2.262 |
| Depósitos judiciais | Custo amortizado | 2 | 1.146 | 1.146 | 4.083 | 4.083 |
| Outros créditos | Custo amortizado | 2 | 1.364 | 1.364 | 815 | 815 |
| Passivo | | | | | | |
| Contas a pagar | Custo amortizado | 2 | 345.530 | 345.530 | 224.780 | 224.780 |
| Passivo de arrendamento | Custo amortizado | 2 | 6.801 | 6.801 | 12.105 | 12.105 |
| Obrigações fiscais | Custo amortizado | 2 | 25.457 | 25.457 | 2.488 | 2.488 |
| Partes relacionadas | Custo amortizado | 2 | 4 | 4 | 2.088 | 2.088 |
| Adiantamentos de clientes | Custo amortizado | 2 | 34.692 | 34.692 | 17.237 | 17.237 |
| Outras contas a pagar | Custo amortizado | 2 | 117 | 117 | 245 | 245 |

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados. Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas. **27 - Eventos subsequentes.** A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes demonstrações financeiras e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**CNPJ/MF nº 33.498.049/0001-75**

**A Diretoria**
**Jacob Barata Filho**

**Antonio Pádua Arantes**
**Gilson Mansur**

**Contabilista Responsável:**
***Ingridd dos Santos Lobato* -** CRC-RJ 108.157/O-0

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Aos Acionistas e Diretores da **Guanabara Diesel S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião sobre as demonstrações financeiras.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Guanabara Diesel S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Guanabara Diesel S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior**. As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores que emitiram relatório de auditoria, datado de 31 de março de 2023, sem modificação. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras.** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024.
**BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC2SP013846/F**
**Cristiano Mendes de Oliveira - Contador CRC 1 RJ 078157/O-2**

---

**APOLO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**
CNPJ/MF nº 32.230.526/0001-54 - NIRE nº 33.2.0194923-4
**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA APOLO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024.**

1. Hora, Data e Local: Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024, excepcionalmente realizada fora da sede da Apolo Comércio, Importação e Exportação S.A. ("Companhia"), na sede da sua controladora indireta Dexxos Participações S.A., na Rua do Passeio, nº 70 - 5º andar, Rio de Janeiro/RJ. 2. Presença: Presente a acionista Apolo Tubos e Equipamentos S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do livro de presença em anexo. Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor da Companhia), George Abi-Rihan Cordeiro (*Controller* da Companhia) e da Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras (Advogada da Coligada GPC Química S.A.). 3. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 4. Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Comercial, no dia 18 de abril de 2024. 5. Mesa: Presidente: Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares; e Secretário: Sr. George Abi-Rihan Cordeiro. 6. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2024. 7. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: Aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do que permite o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1. Aprovado, sem ressalvas, por unanimidade de votos, o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 7.1.1. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 421.101,47 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos) não haverá distribuição de dividendos e tal prejuízo será alocado à conta de prejuízos acumulados. 7.2. Aprovada, por unanimidade dos presentes, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano a contar desta data: (i) **Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, portador da carteira de identidade nº 01.476.807-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.437-15, **como Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares,** brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira identidade nº 01.689.307-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.277-87, **como Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (iii) **Carlos Alberto da Silva Lopes**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Humberto de Campos, nº 436, apto. 902, Leblon, CEP: 22.430-190, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.160.027-15, **como membro do Conselho de Administração**; (iv) **Alcides Morales Filho**, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio nº 70, 3º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 3.151.619, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.214.537-91, **como de membro do Conselho de Administração**; e (v) **Carlos Eduardo de Sá Baptista**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio nº 70, 5º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade nº 36376, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.638.977-68, **como membro do Conselho de Administração.** Os membros do Conselho de Administração eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos quais declararam sob as penas da lei, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foram declarados inabilitados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) têm reputação ilibada; (iv) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.3. Aprovada, por unanimidade dos presentes, nos termos da proposta da Administração da Companhia, a fixação da verba global anual destinada à remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2024, no montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) que será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, assinada pelos presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - *Presidente da Assembleia.* JUCERJA em 03/05/2024 sob o nº 6216982. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

---

**DOTUM PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ nº 28.453.633/0001-74 - NIRE 33.3.0032428-3
**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de abril de 2023. 1. Hora, Data e Local:** Às 09:00h do dia 17 de abril de 2023, na sede social da Companhia, localizada na Rua São José nº 20, sala 901, parte, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **3. Presença:** Presente acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas em livro próprio. Presentes, também, representante do auditor independente, Sr. Glaucio Dutra da Silva e a Diretora da Companhia, a Sra. Maria Izabel Martelleto. **4. Mesa:** Presidente: Maria Izabel Martelleto; Secretário: Thiago Contage Damaceno. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, observados os impedimentos legais, pelo acionista presente representando a totalidade do capital social votante: **5.1.** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, documentos estes disponíveis em mesa e que eram do conhecimento prévio da acionista, conforme estabelece o art. 133, caput, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.404/76, com publicação dispensada em conformidade com o art. 294 da referida Lei. **5.2.** Registrar que não houve destinação do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, face à inexistência de lucros. **5.3.** Retificar o item 4.5. da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022, passando a constar que a Diretora Sra. Maria Izabel Martelleto, tem a denominação de Diretora Presidente, conforme previsão estatutária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S/A, a qual foi lida, aprovada e assinada. **7. Assinaturas:** Maria Izabel Martelleto, Presidente. Thiago Contage Damaceno, Secretário. Maria Izabel Martelleto, Diretora. Gláucio Dutra da Silva; Representante do Auditor Independente. Gadugi Participações S.A. (p. Maria Izabel Martelleto), Acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023. **Maria Izabel Martelleto -** Presidente; **Thiago Contage Damaceno -** Secretário. JUCERJA nº 6186181 em 16/04/2024 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

---

**Indústria Verolme S.A. - IVESA**
CNPJ 28.500.320/0001-20 - NIRE 33 3 0001690-2
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam convocados os srs. Acionistas da Indústria Verolme S.A. - IVESA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 12h do dia 16/05/2024, na sede da Companhia, na Av. Almirante Cornelis Verolme, Verolme, Angra dos Reis/RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) reeleição dos diretores para os cargos de Diretor Presidente e Diretor sem Designação Específica da Companhia; e (iii) fixação da remuneração global anual da administração e, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 16:1 (dezesseis para uma); (ii) aprovação do prazo para manifestação dos acionistas interessados em continuar integrando o quadro acionário da Companhia; e (iii) aprovação da alteração estatutária para refletir a nova quantidade de ações, em virtude das deliberações tomadas na Assembleia. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2024.

---

**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**
CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10 - NIRE 33.3.0028477-0
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2024. 1. Hora, Data e Local:** Às 8:00h do dia 27 de março de 2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Marquês do Paraná n° 110, parte, Centro, Niterói, Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social. Presentes: João Pedro Backheuser, Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert, Francisco Ubiratan de Sousa e Maria Aparecida Fonseca. **3. Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser. Secretária: Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar a submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2023, com o parecer dos auditores independentes e manifestação favorável para aprovação do Comitê de Auditoria e Integridade. **4.2.** Aprovar a proposta que será levada à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante R$ 191.571.650,16 (cento e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), da seguinte forma: *(i)* 5% (cinco por cento), equivalente a R$ 9.578.582,51 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para reserva legal, *(ii)* R$ 129.670.060,70 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta mil, sessenta reais e setenta centavos) para a conta de reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital aprovado acima, com base no artigo 196 da lei nº 6.404/76; *(iii)* R$ 45.498.266,91 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) como distribuição de dividendos, dos quais R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) já foram integralmente pagos durante o exercício social de 2023 e R$ 25.498.266,91 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) a pagar até o final do corrente exercício, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; e *(iv)* o saldo do lucro líquido, no montante de R$ 6.824.740,04 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos) será destinado à conta de reserva de investimentos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** João Pedro Backheuser; Presidente e Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro; Secretária. Conselheiros: João Pedro Backheuser, Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert, Francisco Ubiratan de Sousa e Maria Aparecida Fonseca. Confere com o original lavrado em livro próprio. Niterói, 27 de março de 2024. João Pedro Backheuser - **Presidente**. Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro - **Secretária**. Conselheiros: João Pedro Backheuser; Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro; Genilson Silva Melo; Francisco Ubiratan de Sousa; Ricardo Bacellar Wuerkert; Maria Aparecida Fonseca. JUCERJA nº 6182821 em 15/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

Diário Comercial
Fundado em 3 de novembro de 1955

Nacional

Publicidade Legal
Edição Nacional

Site Diário Comercial
Sábado, 4, domingo, 5 e segunda-feira, 6 de maio de 2024



SANTA JOANA
HOSPITAL E MATERNIDADE
★ ★ ★ ★ ★

# Hospital e Maternidade Santa Joana S.A.

CNPJ nº 60.678.604/0001-13

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)**

## Relatório da Diretoria

**Prezados Acionistas:** De acordo com os preceitos legais e estatutários, apresentamos a V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras, pertinentes ao exercício findo em 31/12/2023.

São Paulo, 29/04/2024

**A Diretoria**

| Balanços patrimoniais | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/Ativo Circulante** | | **389.910** | **311.011** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 97.949 | 78.343 |
| Contas a receber de clientes | 6. a | 122.642 | 110.559 |
| Ativos de contrato | 6. b | 148.103 | 100.972 |
| Estoques | 7 | 16.146 | 15.407 |
| Outros créditos | – | 5.070 | 5.730 |
| **Ativo não circulante** | | **350.844** | **180.835** |
| Impostos diferidos | 13.b | 14.779 | 11.376 |
| Depósitos judiciais | – | 2.525 | 1.820 |
| Imobilizado | 8 | 331.110 | 162.767 |
| Intangível | – | 2.430 | 4.872 |
| **Total do ativo** | | **740.754** | **491.846** |

| Balanços patrimoniais | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Passivo e Patrimônio Líquido/Passivo circulante** | | 315.135 | 236.734 |
| Fornecedores | 9 | 38.383 | 33.263 |
| Arrendamentos a pagar | 10 | 35.768 | 36.871 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 11 | 62.194 | 54.779 |
| Obrigações tributárias a recolher | 12 | 17.600 | 15.601 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 13.a | 60.476 | 50.375 |
| Outras contas a pagar | 14 | 97.586 | 43.528 |
| Provisão para contingências | 15 | 3.128 | 2.317 |
| **Passivo não circulante** | | 174.414 | 32.731 |
| Arrendamentos a pagar | 10 | 161.168 | 16.821 |
| Obrigações tributárias a recolher | 12 | 6.406 | 7.966 |
| Outras contas a pagar | 14 | 2.592 | 4.410 |
| Provisão para contingências | 15 | 4.248 | 3.534 |
| **Patrimônio líquido** | 14 | **251.205** | **222.381** |
| Capital social | | 17.661 | 30.231 |
| Reserva legal | | 3.532 | 6.046 |
| Reservas de lucros | | 230.012 | 186.104 |
| **Total dos passivos e patrimônio líquido** | | **740.754** | **491.846** |

| Demonstrações do resultado | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 18 | 1.120.524 | 930.243 |
| Custo dos serviços prestados | 19 | (764.100) | (631.948) |
| **Lucro bruto** | | 356.424 | 298.295 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Despesas com vendas | 20 | (22.153) | (17.588) |
| Despesas gerais e administrativas | 21 | (77.045) | (64.565) |
| Outras receitas | – | 10.374 | 9.503 |
| **Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos** | | 267.600 | 225.645 |
| Receitas financeiras | 22 | 8.000 | 4.668 |
| Despesas financeiras | 22 | (16.006) | (8.448) |
| Resultado financeiro, líquido | | (8.006) | (3.780) |
| **Resultado antes dos impostos** | | **259.594** | **221.865** |
| Imposto de renda e contribuição social | 13.c | (83.418) | (70.589) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **176.176** | **151.276** |
| Lucro por ação - básico | | 0,009956 | 0,005004 |

| Demonstrações do resultado abrangente | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 176.176 | 151.276 |
| Outros resultados abrangentes | – | – |
| Resultado abrangente total | 176.176 | 151.276 |

| Demonstrações dos fluxos de caixa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Resultado antes dos impostos** | 259.594 | 221.865 |
| Ajustes por: | | |
| Depreciação | 59.403 | 53.808 |
| Amortização | 2.446 | 2.714 |
| Custo residual de itens baixados do imobilizado | 9.474 | 193 |
| Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa | 1.805 | 257 |
| Provisão para glosas com contas a receber | 46 | (361) |
| Provisão para glosas com ativos de contrato | 1.734 | 540 |
| Juros provisionados | 17.033 | 6.475 |
| (Reversões) e constituições de provisão para contingências | 2.394 | (1.115) |
| Aumento (redução) nos ativos | | |
| Contas a receber de clientes | (13.934) | (14.736) |
| Ativos de contrato | (48.865) | (15.874) |
| Estoques | (739) | (3.087) |
| Impostos diferidos | (3.403) | 686 |
| Outros créditos | 660 | (2.195) |
| Depósitos judiciais | (705) | 786 |
| Aumento (redução) nos passivos | | |
| Fornecedores | 5.120 | 5.956 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 7.415 | 5.125 |
| Obrigações tributárias a recolher | 439 | 1.362 |
| Outras contas a pagar | (890) | (4.257) |
| Pagamentos de contingências | (869) | (1.048) |
| Pagamentos de imposto de renda e contribuição social | (75.733) | (56.607) |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **222.425** | **200.487** |
| Atividades de investimento | | |
| Aquisição de ativo intangível | (4) | (15) |
| Aquisição de ativo imobilizado | (62.866) | (25.673) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | (62.870) | (25.688) |
| Atividades de financiamento | | |
| Pagamento do principal - arrendamento mercantil | (31.110) | (36.039) |
| Pagamentos de juros | (17.033) | (6.475) |
| Redução de capital | (12.570) | – |
| Juros sobre capital próprio pagos | (7.036) | (4.560) |
| Dividendos pagos | (72.200) | (109.925) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento** | **(139.949)** | **(156.999)** |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **19.606** | **17.800** |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 78.343 | 60.543 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 97.949 | 78.343 |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **19.606** | **17.800** |

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos**

| | Notas | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Reserva de lucros | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | | **20.887** | **9.344** | **4.177** | **100.997** | **–** | **135.405** |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | 151.276 | 151.276 |
| Distribuição de lucros de período anteriores | – | – | – | – | (50.000) | – | (50.000) |
| Juros sobre capital próprio atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios | 16.b | – | – | – | – | (8.277) | (8.277) |
| Dividendos mínimos obrigatórios complemento | 16.b | – | – | – | – | (6.023) | (6.023) |
| Aumento de capital | – | 9.344 | (9.344) | – | – | – | – |
| Reserva legal | 16.c "i" | – | – | 1.869 | (1.869) | – | – |
| Transferência para reserva de lucros | – | – | – | – | 136.976 | (136.976) | – |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | | **30.231** | **–** | **6.046** | **186.104** | **–** | **222.381** |
| Lucro líquido do exercício | – | – | | | | 176.176 | 176.176 |
| Distribuição de lucros de período anteriores | – | – | – | – | (118.058) | – | (118.058) |
| Juros sobre capital próprio atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios | 16.b | – | – | – | – | (8.924) | (8.924) |
| Dividendos mínimos obrigatórios complemento | 16.b | – | – | – | – | (7.800) | (7.800) |
| Redução de capital | 16.a | (12.570) | – | – | – | – | (12.570) |
| Reserva legal | 16.c "i" | – | – | (2.514) | – | 2.514 | – |
| Transferência para reserva de lucros | – | – | – | – | 161.966 | (161.966) | – |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | **17.661** | **–** | **3.532** | **230.012** | **–** | **251.205** |

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis (Em milhares de reais (R$) - exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** O Hospital e Maternidade Santa Joana S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede Rua Dr. Eduardo Amaro, 225, CEP 04104-080, Paraíso, na cidade de São Paulo e conta com três unidades hospitalares de atendimento especializado em maternidade: Santa Joana, Pro Matre e Santa Maria, todas na cidade de São Paulo. A Companhia tem por objeto a prestação de serviços médico-hospitalares e de maternidade, de assistência médico-social e científica e demais atividades correlatas, como serviços de pronto-atendimento. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 29 de abril de 2024. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram apresentados arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamento:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a) Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 10 - prazo do arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação; e • Nota Explicativa nº 3.6c - determinação da vida útil dos ativos imobilizados. **b) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findo em 31 de dezembro de 2023 está incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 6 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda; • Nota Explicativa nº 15 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e • Nota Explicativa nº 18 - reconhecimento de receita: estimativa da expectativa de glosas. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no "Nível 1", que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota Explicativa nº 23 - instrumentos financeiros. **3. Práticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1. Receita de contrato com cliente: Prestação de serviço:** As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados líquido da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia, e (iii) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Informações adicionais sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas ao reconhecimento da receita, estão descritas na Nota Explicativa nº 18. **3.2. Benefícios a empregados:** Benefícios de curto prazo a empregados. Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **3.3. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: receita e despesas de juros, descontos concedidos e obtidos e despesas bancárias. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **3.4. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e diferido é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinações de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.5. Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente, a matérias hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. A Companhia realiza controle rotineiro de validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. **3.6. Imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **b) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **c) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. **As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes:**

| | |
|---|---|
| Edificações e instalações | 10 - 25 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Máquinas e equipamentos | 10 anos |
| Equipamentos de informática | 20 anos |
| Veículos | 20 anos |
| Instrumentos cirúrgicos | 10 anos |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 07 anos |
| Direito de uso - imóveis | 05 - 06 anos |
| Outros | 10 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **3.7. Instrumentos financeiros: a) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **b) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **c) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **d) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **e) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge* para os exercícios de 2023 e 2022. **3.8. Redução ao valor recuperável *(impairment)*: a) Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais.** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos a seguir, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As perdas esperadas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias. **Mensuração das perdas de crédito esperada:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação.** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do devedor; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **3.9. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **3.10. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso em "Imobilizado" e passivos de arrendamento em "Arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **Como arrendatário:** No período comparativo, como arrendatário, a Companhia classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento. A taxa incremental aplicada pela Companhia no exercício de 2023 foi de 7,80% a.a. (7,80% a.a. em 2022). **3.11. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja Nota Explicativa nº 2.3 (a)). Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **4. Novos pronunciamentos técnicos adotados, a partir de 01 de janeiro de 2023:** • CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021); • Alterações à IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade; • Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro - Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação; • Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro - Reforma Tributária Internacional - Regra do Modelo do Pilar Dois; e • Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros - Definição de Estimativas Contábeis. A Administração avaliou os impactos da adoção destas alterações nas normas e verificou que não há impactos significativos sobre as demonstrações contábeis. Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2024 com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, sendo: • IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras/IFRS 2 - Declarações Práticas. Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por, no mínimo, doze meses da data do balanço patrimonial. • IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa/IFRS7 - Instrumentos Financeiros: **Divulgações:** Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgações adicionais desses acordos. • IFRS16 - *Leasing*. Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. • AS 21 - Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. **Moeda não passível de conversão:** A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações contábeis.

| 5. Caixa e equivalentes de caixa: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa e depósitos bancários | 546 | 3.882 |
| Aplicações financeiras | 97.403 | 74.461 |
| **Total** | **97.949** | **78.343** |

A Companhia concentra a maior parte de suas aplicações em fundos de investimentos de renda fixa e CDBs, conforme demonstra a composição a seguir, as aplicações são mantidas com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Aplicações de renda fixa | 78.406 | 48.659 |
| CDB | 18.997 | 25.802 |
| **Total** | **97.403** | **74.461** |

As aplicações financeiras da Companhia são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e equivalente de caixa, com alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia não possui aplicações financeiras de longo prazo. A Companhia possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade, cuja taxa média é de 1,03% a.m. (1,01% a.m. em 2022) do CDB e 0,73% a.m. (0,68% a.m. em 2022) para demais fundos de investimento, bem como as aplicações financeiras são utilizadas na gestão de recursos de fluxo de caixa da Companhia. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros é divulgada na Nota Explicativa nº 23.

**6. Contas a receber de clientes e ativos de contrato: a) Composição do contas a receber de clientes:**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Convênios e segurados | 130.505 | 116.713 |
| Pacientes particulares | 3.192 | 2.892 |
| Cartão de crédito | 4.354 | 4.471 |
| Cheques a descontar | 265 | 306 |
| Total | 138.316 | 124.382 |
| Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) | (10.682) | (8.877) |
| Provisão para glosas (i) | (4.992) | (4.946) |
| Total de PECLD e provisão para glosas com contas a receber | (15.674) | (13.823) |
| Total do contas a receber de clientes | 122.642 | 110.559 |

**(i)** Os contratos com as operadoras de planos de saúde permitem ao cliente a recusa parcial ou total da fatura (glosas), por considerar sua cobrança indevida, por erro ou omissão de alguma informação nas fichas de atendimento ou pedido de pagamento. **Composição do contas a receber de clientes por idade de vencimento:**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| A vencer | 105.490 | 103.573 |
| Vencidos | | |
| Até 30 dias | 9.078 | 7.813 |
| 31 a 90 dias | 7.271 | 2.441 |
| Há mais de 90 dias | 16.477 | 10.555 |
| Total | 138.316 | 124.382 |

**Movimentação das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa durante os exercícios:**

| | |
|---|---|
| Saldo em 31/12/2021 | (8.620) |
| (–) Constituição de provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa | (257) |
| Saldo em 31/12/2022 | (8.877) |
| (–) Constituição de provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa | (1.805) |
| Saldo em 31/12/2023 | (10.682) |

No exercício de 2023, o valor das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD do contas a receber, afetando o resultado do exercício líquido de adições e reversões foi negativo (despesa) de (R$ 1.805) (despesa de R$ 257 em 2022). Veja política para reconhecimento de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD na Nota Explicativa nº 3.8. **Movimentação da provisão para glosas do contas a receber durante os exercícios:**

| | |
|---|---|
| Saldo em 31/12/2021 | (5.307) |
| (–) Constituição de perda esperada para glosas reconhecidas | 361 |
| Saldo em 31/12/2022 | (4.946) |
| (–) Constituição de perda esperada para glosas reconhecidas | (46) |
| Saldo em 31/12/2023 | (4.992) |

No exercício de 2023, o valor da perda esperada para glosas com contas a receber, afetando o resultado do exercício líquido de adições e reversões foi negativo (despesa) de R$ 46 (reversão de despesa) de (R$ 361) em 2022. A exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao "Contas a receber de clientes" está divulgada na Nota Explicativa nº 23.

| b) Composição de ativos de contrato | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Valores a faturar - estimado a vencer | 153.377 | 104.512 |
| Perda esperada para glosas sobre ativo de contrato - convênios e segurados | (4.274) | (2.791) |
| Perda esperada para glosas sobre ativo de contrato - particulares | (1.000) | (749) |
| Total de provisão para glosas com ativos de contrato | (5.274) | (3.540) |
| Valores a faturar - estimado a vencer | **148.103** | **100.972** |

Os ativos de contrato relacionam-se as receitas de serviços hospitalares reconhecidas pelo regime de competência, todavia não faturadas. Os ativos de contrato são transferidos para recebíveis quando do efetivo faturamento para o cliente. **Movimentação da provisão para glosas com ativos de contrato durante os exercícios:**

| | |
|---|---|
| Saldo em 31/12/2021 | (3.000) |
| (+) Adição | (540) |
| Saldo em 31/12/2022 | (3.540) |
| (+) Adição | (1.734) |
| Saldo em 31/12/2023 | (5.274) |

| 7. Estoques: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 3.072 | 3.405 |
| Consumíveis hospitalares | 7.996 | 7.753 |
| Outros itens consumíveis | 5.078 | 4.249 |
| Total | 16.146 | 15.407 |

Nos exercícios de 2023 e 2022, com base no julgamento e avaliação proferida pela Administração da Companhia, não foram reconhecidas perdas esperadas para fins de estoques com obsolescência e/ou de baixa rotatividade.

| 8. Imobilizado: | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Valor líquido 2023 | Valor líquido 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 10.200 | | 10.200 | 10.200 |
| Edificações e instalações | 50.580 | (32.836) | 17.744 | 26.844 |
| Móveis e utensílios | 23.692 | (19.511) | 4.181 | 3.198 |
| Máquinas e equipamentos | 166.013 | (98.110) | 67.903 | 41.583 |
| Equipamentos de informática | 18.784 | (15.031) | 3.753 | 2.422 |
| Veículos | 1.921 | (1.017) | 904 | 737 |
| Instrumentos cirúrgicos | 16.699 | (12.808) | 3.891 | 3.497 |
| Benfeitorias imóveis terceiros | 49.956 | (24.461) | 25.495 | 13.940 |
| Direito de uso - imóveis | 243.823 | (59.507) | 184.316 | 43.066 |
| Direito de uso - computadores | 1.182 | (410) | 772 | 1.008 |
| Imobilizado em andamento | 12.517 | – | 12.517 | 16.838 |
| Provisão de *impairment* | (566) | – | (566) | (566) |
| **Total** | **594.801** | **(263.691)** | **331.110** | **162.767** |

| A movimentação do imobilizado é conforme segue: | 2021 | Adições | Baixas | Transferências | 2022 | Adições | Baixas | Transferências | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 10.200 | – | – | – | 10.200 | – | – | – | 10.200 |
| Edificações e instalações | 70.329 | – | (8) | – | 70.321 | 1.723 | (24.583) | 3.120 | 50.581 |
| Móveis e utensílios | 21.100 | 613 | (4) | (4) | 21.705 | 2.059 | (73) | – | 23.691 |
| Máquinas e equipamentos (a) | 116.929 | 12.437 | (986) | 4 | 128.384 | 39.578 | (1.949) | – | 166.013 |
| Equipamentos de informática | 14.868 | 1.544 | (10) | – | 16.402 | 2.397 | (15) | – | 18.784 |
| Veículos | 1.750 | 244 | (299) | – | 1.695 | 290 | (65) | – | 1.920 |
| Instrumentos cirúrgicos | 13.708 | 1.105 | – | – | 14.813 | 1.898 | (12) | – | 16.699 |
| Benfeitorias imóveis terceiros | 33.836 | – | – | – | 33.836 | 3.785 | – | 12.335 | 49.956 |
| Imobilizado em andamento (a) | 7.108 | 9.730 | – | – | 16.838 | 11.136 | (4) | (15.455) | 12.515 |
| Direito de uso - imóveis | 147.709 | – | – | – | 147.709 | 196.438 | (100.323) | – | 243.824 |
| Direito de uso - computadores | – | 1.182 | – | – | 1.182 | – | – | – | 1.182 |
| Custo de aquisição | 437.537 | 26.855 | (1.307) | – | 463.085 | 259.304 | (127.024) | – | 595.365 |
| Edificações e instalações | (41.122) | (2.363) | 8 | – | (43.477) | (1.373) | 12.013 | – | (32.837) |
| Móveis e utensílios | (17.392) | (1.119) | 4 | – | (18.507) | (1.077) | 73 | – | (19.511) |
| Máquinas e equipamentos | (76.454) | (11.330) | 983 | – | (86.801) | (13.034) | 1.726 | – | (98.109) |
| Equipamentos de informática | (12.888) | (1.097) | 5 | – | (13.980) | (1.066) | 15 | – | (15.031) |
| Veículos | (1.025) | (47) | 114 | – | (958) | (123) | 65 | – | (1.016) |
| Instrumentos cirúrgicos | (9.858) | (1.458) | – | – | (11.316) | (1.503) | 12 | – | (12.807) |
| Benfeitorias imóveis terceiros | (15.477) | (4.419) | – | – | (19.896) | (4.565) | – | – | (24.461) |
| Direito de uso - imóveis | (72.842) | (31.801) | – | – | (104.643) | (36.427) | 81.563 | – | (59.507) |
| Direito de uso - computadores | – | (174) | – | – | (174) | (235) | (1) | – | (410) |
| Depreciação acumulada | (247.058) | (53.808) | 1.114 | – | (299.752) | (59.403) | 95.466 | – | (263.689) |
| Provisão de *impairment* | (566) | – | – | – | (566) | – | – | – | (566) |
| Total do imobilizado | 189.913 | (26.953) | (193) | – | 162.767 | 199.901 | (31.558) | – | 331.110 |

(a) As principais adições ocorridas em 2023 são referentes a obras de melhorias realizadas nas dependências da Companhia e investimentos para aquisição de equipamentos.

| 9. Fornecedores: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores (a) | 24.694 | 22.208 |
| Fornecedores diversos (b) | 13.689 | 11.055 |
| **Total** | **38.383** | **33.263** |

A informação sobre a exposição da Companhia para os riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 23. **(a)** Do montante total de fornecedores, R$ 15.568 refere-se a medicamentos e materiais hospitalares (R$ 10.895 em 2022), R$ 2.214 de gêneros alimentícios (R$ 1.514 em 2022), R$ 1.609 de serviços de terceiros (R$ 1.823 em 2022) e R$ 5.303 de outros fornecedores (R$ 7.976 em 2022); e **(b)** Refere-se a prestadores de serviços técnicos, gerais e administrativos. **10. Arrendamentos a pagar: a) Movimentação:** A movimentação dos arrendamentos está demonstra da a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 53.692 | 88.549 |
| Adição conforme CPC 06 (R2) | 196.438 | 1.182 |
| Baixa | (22.084) | – |
| Juros provisionados | 17.033 | 6.475 |
| Amortizações - pagamento do principal | (31.110) | (36.039) |
| Juros pagos | (17.033) | (6.475) |
| Saldo final em 31 de dezembro (Nota Explicativa nº 17) | 196.936 | 53.692 |
| Circulante | 35.768 | 36.871 |
| Não circulante | 161.168 | 16.821 |
| **Total** | **196.936** | **53.692** |

| Banco - operação | Moeda | Taxa de juros nominal a.a. | Vencimento | Valor de face | Valor contábil |
|---|---|---|---|---|---|
| Arrendamento mercantil - imóveis | Em reais | 7,8% | 2024 - 2030 | 255.292 | 196.711 |
| Arrendamento mercantil - computadores | Em reais | 8,5% | 2024 | 232 | 225 |
| **Total** | | | | **255.524** | **196.936** |

**b)** *Covenants:* Os arrendamentos firmados pela Companhia não possuem cláusulas restritivas ("*covenants*"). **c)** O cronograma de vencimento dos empréstimos de logo prazo é conforme segue:

| | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2024 | 35.768 |
| 2025 | 29.189 |
| 2026 até 2030 | 131.979 |
| **Total** | **196.936** |

| 11. Obrigações trabalhistas e encargos sociais: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Obrigações com funcionários (a) | 11.176 | 9.704 |
| INSS a recolher (b) | 15.953 | 14.928 |
| FGTS a recolher (a) | 2.474 | 2.164 |
| Provisão para férias e encargos (a) | 32.591 | 27.983 |
| **Total** | **62.194** | **54.779** |

**(a)** O aumento apresentado no montante a pagar referente a obrigações trabalhistas e encargos sociais decorre do aumento do quadro de funcionários da Companhia; e **(b)** O Supremo Tribunal Federal, em decisão do ano de 2020, entendeu ser constitucional a cobrança da contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o terço constitucional de férias, desta forma este montante foi provisionado para pagamento.

| 12. Obrigações tributárias a recolher: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Impostos federais retidos | 8.283 | 6.834 |
| PIS e Cofins a recolher | 3.210 | 3.371 |
| Parcelamento Pert - Imposto de Renda (a) | 7.889 | 8.524 |
| Parcelamento - PPI | 727 | 1.520 |
| ISS a recolher | 776 | 1.174 |
| Outros | 3.121 | 2.144 |
| Total | 24.006 | 23.567 |
| Circulante | 17.600 | 15.601 |
| Não circulante | 6.406 | 7.966 |
| **Total** | **24.006** | **23.567** |

**(a)** A Companhia fez a opção pelo parcelamento especial Pert para incluir principalmente os débitos provenientes das ações que discutiam a incidência de imposto de renda do ano de 2007 e 2013.

Os valores contemplados no não circulante tem os seguintes vencimentos:

| | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2024 | 1.560 |
| 2025 até 2026 | 6.329 |
| Total do não circulante | 7.889 |

**13. Imposto de renda e contribuição social a recolher: a) Impostos de renda e contribuição social - corrente:**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição a recolher - saldo de abertura do exercício | 50.375 | 37.984 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - exercício corrente | 86.820 | 69.903 |
| (–) Compensação de imposto de renda e contribuição social | (986) | (905) |
| (–) Pagamentos de IR e CS efetuados no exercício | (75.733) | (56.607) |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher no final do exercício | 60.476 | 50.375 |

**b) Impostos de renda e contribuição social - diferido:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

| | 31/12/2021 | Reconhecido no resultado | 31/12/2022 | Reconhecido no resultado | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Provisão para contingências | 3.694 | (716) | 2.978 | 519 | 3.497 |
| Diferimento de juros CPC 06 (R2) | 1.321 | (402) | 919 | 574 | 1.493 |
| 1. Estimativa de custos | 3.385 | 368 | 3.753 | 895 | 4.648 |
| Provisão devedores duvidosos | 3.662 | 64 | 3.726 | 1.415 | 5.141 |
| **Total** | **12.062** | **(686)** | **11.376** | **3.403** | **14.779** |

**c) Reconciliação da taxa efetiva:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

| Reconciliação da taxa efetiva do imposto | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Resultado de operações continuadas antes dos impostos | 259.594 | 221.865 |
| Alíquota fiscal combinada - % | 34% | 34% |
| IR e CS pela alíquota combinada | (88.261) | (75.434) |
| (+/–) Total das adições (exclusões) permanentes | | |
| Juros sobre o capital próprio | 8.925 | 8.277 |
| Despesa não dedutível | (554) | (138) |
| Outros | (20) | (100) |
| Lei Rouanet | (850) | – |
| Reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas | (5.082) | (4.449) |
| (–) Programa alimentação do trabalhador | 1.575 | 1.255 |
| (–) Lei Rouanet | 850 | – |
| Subtotal | (83.418) | (70.589) |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | (86.820) | (69.903) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 3.402 | (686) |
| IR e CS - reconhecidos no resultado | (83.418) | (70.589) |
| Alíquota efetiva | 32% | 32% |

| 14. Outras contas a pagar: | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Dividendos (Notas Explicativas nºs 16.c e 17) | 88.341 | 34.683 |
| Juros sobre capital próprio - JSCP (Notas Explicativas nºs 16.c e 17) | 7.586 | 7.036 |
| Adiantamento de clientes - passivo de contrato | 1.332 | 1.569 |
| Depósito caução e prêmios a pagar | 2.592 | 4.410 |
| Outras contas | 327 | 240 |
| Total | 100.178 | 47.938 |
| Circulante | 97.586 | 43.528 |
| Não circulante | 2.592 | 4.410 |
| **Total** | **100.178** | **47.938** |

**15. Provisão para contingências:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração acredita apoiada na opinião e nas estimativas de seus assessores legais, que as provisões para riscos

continua→★

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

→★ continuação

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do Hospital e Maternidade Santa Joana S.A. (Em milhares de reais (R$) - exceto quando indicado de outra forma)**

tributários, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais perdas. Essas provisões estão assim demonstradas:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Provisão contencioso trabalhista | 3.128 | 2.317 |
| Provisão contencioso fiscal | 2.808 | 2.838 |
| Provisão contencioso cível | 1.440 | 696 |
| Total | 7.376 | 5.851 |
| Circulante | 3.128 | 2.317 |
| Não circulante | 4.248 | 3.534 |
| **Total** | **7.376** | **5.851** |

| **Movimentação dos processos:** | **2022** | **Constituições** | **Reversões** | **Pagamentos** | **2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Prov. contencioso trabalhista | 2.317 | 2.269 | (805) | (653) | 3.128 |
| Prov. contencioso fiscal | 2.838 | 75 | (105) | – | 2.808 |
| Prov. contencioso cível | 696 | 1.440 | (480) | (216) | 1.440 |
| **Total** | **5.851** | **3.784** | **(1.390)** | **(869)** | **7.376** |
| | **2021** | **Constituições** | **Reversões** | **Pagamentos** | **2022** |
| Prov. contencioso trabalhista | 2.288 | 1.877 | (1.236) | (612) | 2.317 |
| Prov. contencioso fiscal | 3.950 | 2.446 | (3.558) | – | 2.838 |
| Prov. contencioso cível | 1.776 | – | (644) | (436) | 696 |
| **Total** | **8.014** | **4.323** | **(5.438)** | **(1.048)** | **5.851** |

A provisão para ações trabalhistas foi considerada como de curto prazo dado a avaliação de solução dos casos pelos Assessores Jurídicos, bem como em função do tempo de trâmite das mesmas, já as ações de natureza tributária e civil foram consideradas de longo prazo, visto que se trata em sua maioria de ações novas onde se discute principalmente questões referentes à incidência de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

| **Ações avaliadas com risco possível:** | **31/12/2023** | | **31/12/2022** | |
|---|---|---|---|---|
| Tipo de processos | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| Cíveis | 88 | 36.782 | 94 | 46.631 |
| Trabalhistas | 48 | 4.966 | 48 | 2.000 |
| Tributários | 11 | 65.171 | 11 | 60.090 |
| **Total** | **147** | **106.919** | **153** | **108.721** |

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus assessores legais como possível. Em 31 de dezembro de 2023, estes passivos contingentes são representados por 147 processos no valor de R$ 106.919 (153 processos no valor de R$ 108.721 em 2022), sendo que as principais têm as seguintes naturezas: • No âmbito cível, a Companhia possui processos classificados como perda possível que totalizam R$ 36.782 (2022 - R$ 46.631), relacionados a processos com pedido de indenização por danos materiais e morais decorrentes de suposta falha de procedimentos médicos; e • No âmbito tributário, a Companhia possui processo classificado como perda possível que totaliza R$ 65.171 (2022 - R$ 60.090), relacionados a valores de impostos que estão em discussão administrativa/judicial, entre os quais temos os processos 16561.720088/2016-30, 16561.720079/2014-87 e 16643.720002/2013-16 que discutem diferença de tributação em relação a despesas de juros nas operações com debêntures do ano de 2008 a 2012 apuradas em processo de fiscalização. **16. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social, em 31 de dezembro de 2023, é de R$ 17.661 (R$ 30.231 em 31 de dezembro de 2022), totalmente subscrito e integralizado, representado por 17.661 (30.231 em 2022) quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada. Em 1º de Janeiro de 2023 ocorreu a cisão parcial de seus ativos imobilizados seguida de incorporação pela Amira Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. O impacto da transação conforme laudo de cisão reduziu o imobilizado e o capital social no montante de R$ 12.570. A capitalização das reservas acima mencionadas importou em distribuição de ações novas, correspondentes ao aumento, entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuem.
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o quadro acionário da Companhia era:

| | **31/12/2023** | | **31/12/2022** | |
|---|---|---|---|---|
| (Valores expressos em reais) | **Capital social (em reais - R$)** | **Quotas** | **Capital social (em reais - R$)** | **Quotas** |
| Iabaie Brasil Participações | 8.830.730 | 8.830.730 | 15.115.552 | 15.115.552 |
| Iaeme Brasil Participações | 8.830.730 | 8.830.730 | 15.115.552 | 15.115.552 |
| **Total** | **17.661.460** | **17.661.460** | **30.231.104** | **30.231.104** |

**b)** Dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio: Os lucros apurados no exercício, após a compensação das destinações do resultado previsto na legislação vigente, serão destinados aos acionistas. Conforme Artigo 16º, após a constituição da reserva legal de 5%, que não excederá de 20% do Capital Social, a Companhia deve destinar 10%, no mínimo, ao pagamento do dividendo anual obrigatório aos acionistas, apurado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Por deliberação da Diretora, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a títulos de remuneração sobre o capital próprio, até o limite permitido em Lei, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, cujo montante poderá ser imputado ao valor dos dividendos obrigatório de que trata o item II do Artigo 16º. Foram creditados aos acionistas durante o exercício de 2023 juros remuneratórios do capital próprio atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 8.924 (R$ 8.277 em 2022) e dividendos mínimos obrigatórios complementos para atingir o percentual mínimo de 10% o montante de R$ 7.800 (R$ 6.023 em 2022). **Demonstração da movimentação dos dividendos e juros sobre capital próprio do exercício:**

| **Dividendos** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 34.683 | 88.585 |
| Distribuição de lucros de exercícios anteriores | 118.058 | 50.000 |
| Dividendos mínimos obrigatórios complementos | 7.800 | 6.023 |
| Pagamentos | (72.200) | (109.925) |
| **Saldo final (Nota Explicativa nº 14)** | **88.341** | **34.683** |
| **Juros sobre capital próprio:** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Saldo inicial | 7.036 | 4.560 |
| JCP a pagar | 7.586 | 7.036 |
| Pagamentos | (7.036) | (4.560) |
| **Saldo final (Nota Explicativa nº 14)** | **7.586** | **7.036** |

**c) Reserva de lucros:** A Companhia propôs *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas de 2023, dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 7.586 (R$ 7.036 em 2022), dividendos mínimos obrigatórios complementar para atingir os 10% mínimo previsto no Estatuto Social no montante de R$ 7.800 (6.023 em 2022) e transferência para reserva de lucros a realizar no montante de R$ 159.452 (R$ 136.976 em 2022), a serem referendados na Assembleia Geral em 26 de abril de 2024. **(i)** Reserva legal: é constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital e não pode ser utilizada para pagamento de dividendos. **(ii)** Reserva de lucros a realizar: esta reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício, sendo o objetivo de constituí-la para distribuir dividendos adicionais ao mínimo obrigatório. Os Administradores proporão à Assembleia Geral Ordinária a destinação a ser dada ao saldo remanescente do lucro do exercício, após dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva de lucros a realizar ou outras reservas, a quais serão referendados na Assembleia Geral em 26 de abril de 2024. **17. Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas. **a) Contas patrimoniais:** Os saldos e as transações com partes relacionadas são a seguir apresentados:

| | **Natureza** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|---|
| Amira Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Nota Explicativa nº 10) (i) | Arrendamentos a pagar | 196.712 | 52.863 |
| Dividendos (Nota Explicativa nº 14) | Outras contas a pagar | 88.341 | 34.683 |
| JSCP (Nota Explicativa nº 14) | Outras contas a pagar | 7.586 | 7.036 |
| **Total** | | **292.639** | **94.582** |

**b) Resultado:** Impactos das transações entre partes relacionadas nas contas de resultado:

| **Custo operacional** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Amira Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (i) | 50.045 | 38.164 |

**(i)** As operações contemplam a locação por parte da Companhia de diversos imóveis pertencentes à Amira Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. utilizados no curso normal dos seus negócios. Estão registrados como arrendamentos a pagar a partir do dia 1º de janeiro de 2019 obedecendo os critérios do CPC 06 (R2), por se tratar de contratos com características de arrendamento.

| **c) Remuneração dos administradores** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Remuneração do pessoal chave da administração | 3.115 | 3.079 |

Os saldos referem-se à remuneração decorrente dos salários e benefícios pagos nos exercícios informados. Os membros da diretoria executiva não são partes de contratos que prevejam benefícios corporativos adicionais, tais como benefício pós-emprego ou quaisquer outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de trabalho que não estejam de acordo com os requeridos pela CLT.

| **18. Receita operacional líquida:** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Receita bruta | | |
| Planos de saúde | 1.113.922 | 943.826 |
| Particulares | 32.801 | 30.219 |
| Ativos de contrato | 48.966 | 15.874 |
| Total | 1.195.689 | 989.919 |
| (–) Deduções | | |
| Serviços cancelados | (183) | (62) |
| Glosas efetivas e provisões | (8.482) | (4.517) |
| ISS sobre o faturamento | (23.951) | (19.833) |
| PIS sobre o faturamento | (7.577) | (6.280) |
| COFINS sobre o faturamento | (34.972) | (28.984) |
| Total deduções | (75.165) | (59.676) |
| Receita operacional líquida | 1.120.524 | 930.243 |

Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita

| **Tipo** | **Natureza e época de cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas** | **Reconhecimento da receita conforme CPC 47** |
|---|---|---|
| | A Companhia obtém o controle das receitas com atendimento de pacientes de convênios, particulares e outras prestações de serviços voltados para a assistência dessas atividades. As faturas são emitidas de acordo com os termos contratuais e geralmente são pagas em 30 dias. Os valores não faturados são apresentados como ativos de contrato. | As receitas são reconhecidas conforme os serviços são prestados. O preço dos serviços oferecidos são individuais por categoria, determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende serviços em transações separadas. |
| **Prestação de serviço** | Os contratos com as operadoras de plano de saúde permitem ao cliente a recusa parcial ou total da fatura (glosa), por considerar sua cobrança indevida, por erro ou omissão de alguma informação nas fichas de atendimento ou pedido de pagamento. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. | As receitas são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquida de descontos, créditos e abatimentos. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização. |

| **19. Custos dos serviços prestados:** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Despesas com pessoal (i) | (351.790) | (297.682) |
| Serviços prestados por terceiros | (174.109) | (135.040) |
| Medicamentos e material hospitalar | (87.823) | (71.478) |
| Aluguéis e condomínios | (2.105) | (1.837) |
| Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 15) | (2.394) | (1.115) |
| Manutenção | (22.603) | (16.032) |
| Energia elétrica, água, telefonia e gás | (18.002) | (17.121) |
| Depreciação (Nota Explicativa nº 8) | (57.255) | (50.750) |
| Impostos e taxas | (5.599) | (5.429) |
| Outras despesas | (42.420) | (35.464) |
| **Total** | **(764.100)** | **(631.948)** |

**(i)** O aumento nos custos de Serviços prestados decorre principalmente de honorários médicos variáveis.

| **20. Despesas com vendas:** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Despesas com pessoal | (13.353) | (11.269) |
| Propaganda | (3.378) | (2.244) |
| Serviços prestados por terceiros | (2.643) | (1.642) |
| Depreciação (Nota Explicativa nº 8) | (379) | (510) |
| Aluguéis e condomínios | (168) | (155) |
| Bens de pequeno valor | (9) | (20) |
| Impostos e taxas | (63) | (84) |
| Energia elétrica, água, telefonia e gás | (210) | (195) |
| Outras despesas/receitas | (1.950) | (1.469) |
| **Total** | **(22.153)** | **(17.588)** |

| **21. Despesas gerais e administrativas:** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Despesas com pessoal | (37.506) | (27.841) |
| Serviços prestados por terceiros | (18.424) | (10.611) |
| Depreciação (Nota Explicativa nº 8) | (4.215) | (5.262) |
| Aluguéis e condomínios | (941) | (839) |
| Bens de pequeno valor | (165) | (104) |
| Impostos e taxas | (341) | (6.321) |
| Energia elétrica, água, telefonia e gás | (1.092) | (408) |
| Serviços e material de informática | (9.798) | (7.688) |
| Outras despesas | (4.563) | (5.491) |
| **Total** | **(77.045)** | **(64.565)** |

| **22. Resultado financeiro, líquido:** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Receita financeira | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 5.312 | 4.470 |
| Descontos obtidos | 102 | 64 |
| Juros ativos | 127 | 132 |
| Variação cambial ativa | 2.459 | 2 |
| Total | 8.000 | 4.668 |
| Despesa financeira | | |
| Descontos concedidos | – | (2) |
| Variação monetária passiva | (766) | (808) |
| Juros sobre arrendamento mercantil (Nota Explicativa nº 10) | (17.033) | (6.475) |
| Outras despesas financeiras | (1.793) | (1.163) |
| **Total** | **(16.006)** | **(8.448)** |
| Total resultado financeiro | (8.006) | (3.780) |

**23. Instrumentos financeiros: Gerenciamento dos riscos financeiros: Visão geral:** A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco está basicamente concentrado em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos, conforme apresentado a seguir:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 97.949 | 78.343 |
| Contas a receber de clientes | 122.642 | 110.559 |
| Ativos de contrato | 148.103 | 100.972 |
| Outros créditos | 5.070 | 5.730 |
| **Total** | **373.764** | **295.604** |

**Caixa e equivalentes de caixa e outros créditos:** Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e outros créditos demonstrados acima representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. Visando gerenciar o risco de crédito associado a estes ativos, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é mantido substancialmente com bancos e instituições financeiras de primeira linha. O caixa e equivalentes de caixa tem alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, bem como estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Operações de aplicações financeiras são realizadas substancialmente com instituições classificadas com baixo risco avaliadas. O *impairment* estimado no caixa e equivalentes de caixa e outros créditos foi calculado com base na perda esperada de 12 meses e reflete os curtos prazos de vencimento das exposições de risco. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes, por isto, nenhuma provisão para perda de caixa e equivalente de caixa foi reconhecida. **Contas a receber de clientes e ativos de contrato:** A Companhia faz uma análise prévia de crédito aos convênios antes de firmado o contrato e é uma importante ferramenta de mitigação do risco de não realização dos ativos financeiros. Posterior a essa etapa, em caso de inadimplência a Companhia realiza os procedimentos tradicionais de cobrança através de cobranças administrativas, notificações de fatura, acordos extrajudiciais, entre outros. Provisões para perdas por redução do valor recuperável foram constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração, e estão apresentadas na Nota Explicativa nº 6 - Contas a receber de clientes: A classificação de risco do contas a receber e ativos de contrato é apresentada a seguir:

| 31 de dezembro de 2023 | **Taxa média ponderada de perda estimada – Convênios** | **Particulares** | **Saldo contábil bruto** | **Provisão para perda de crédito esperada** |
|---|---|---|---|---|
| A vencer | 0,13% | 12,14% | 258.603 | 1.347 |
| Vencidos | | | | |
| De 01 até 30 dias | 0,14% | 12,14% | 9.078 | 16 |
| Entre 31 e 90 dias | 2,04% | 29,93% | 7.271 | 148 |
| Entre 91 e 180 dias | 24,72% | 46,70% | 6.872 | 1.735 |
| Entre 181 e 270 dias | 54,07% | 100% | 3.008 | 1.675 |
| Entre 271 e 360 dias | 88,41% | 100% | 1.070 | 957 |
| Acima de 360 dias | 100% | 100% | 5.792 | 5.792 |
| **Total** | | | **291.693** | **11.682** |

| 31 de dezembro de 2022 | **Taxa média ponderada de perda estimada – Convênios** | **Particulares** | **Saldo contábil bruto** | **Provisão para perda de crédito esperada** |
|---|---|---|---|---|
| A vencer | 0,16% | 11,87% | 207.777 | 903 |
| Vencidos | | | | |
| De 01 até 30 dias | 0,17% | 11,87% | 7.813 | 17 |
| Entre 31 e 90 dias | 7,36% | 29,51% | 2.441 | 173 |
| Entre 91 e 180 dias | 25,63% | 47,26% | 2.580 | 687 |
| Entre 181 e 270 dias | 54,85% | 100% | 830 | 448 |
| Entre 271 e 360 dias | 88,72% | 100% | 651 | 596 |
| Acima de 360 dias | 100,00% | 100% | 6.802 | 6.802 |
| **Total** | | | **228.894** | **9.626** |

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos 2 anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas da vida esperada dos recebíveis. **(i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação. O risco de liquidez evidencia a capacidade de a Companhia liquidar as obrigações assumidas. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, e as principais obrigações assumidas com terceiros referem-se substancialmente a pagamento com mútuo ou dividendos a partes relacionadas. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2023:

| **Exposição ao risco de liquidez:** | **Valor contábil** | **Até 01 ano** | **De 02 a 03 anos** |
|---|---|---|---|
| Passivos | | | |
| Fornecedores | 38.383 | 38.383 | – |
| Arrendamentos a pagar | 196.936 | 35.768 | 165.178 |
| Outras contas a pagar | 100.178 | 97.586 | 2.592 |
| **Total** | **335.497** | **167.727** | **167.770** |

**(ii) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxa de juros:** A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável. A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado de 2023, na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

| **Exposição patrimonial:** | **Exposição** | **Risco** | **Cenário provável** |
|---|---|---|---|
| 1 - Ativos financeiros | | | |
| Aplicações financeiras RF | 78.406 | 9,12% | 0,73% |
| Aplicações financeiras CDB | 18.997 | 13,03% | 1,03% |
| Efeito no resultado | | | 5.312 |

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado de 2022, na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

| Exposição patrimonial | **Exposição** | **Risco** | **Cenário provável** |
|---|---|---|---|
| 1 - Ativos financeiros | | | |
| Aplicações financeiras RF | 48.659 | 8,67% | 0,68% |
| Aplicações financeiras CDB | 25.802 | 12,63% | 1,01% |
| Efeito no resultado | | | 4.470 |

**Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia. **Gerenciamento do capital:** A prática adotada pela Administração é manter uma adequada base de capital para manter a confiança do quotista, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários. A dívida da Companhia para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Total passivo | 489.549 | 269.465 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras | (97.949) | (78.343) |
| Dívida líquida | 391.600 | 191.122 |
| Total patrimônio líquido | 251.205 | 222.381 |
| Índice da dívida líquida pelo patrimônio líquido em 31 de dezembro | 1,56 | 0,86 |

**Classificação dos instrumentos financeiros:** A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

| **Ativos** | **Nível** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|---|
| Categoria: custo amortizado | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Caixa e depósitos bancários | – | 546 | 3.882 |
| Contas a receber de clientes | – | 122.642 | 110.559 |
| Ativos de contrato | – | 148.103 | 100.972 |
| Outros créditos | – | 5.070 | 5.730 |
| Ativos | **Nível** | **2023** | **2022** |
| Categoria: ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa - aplicação financeira | – | 97.403 | 74.461 |
| Passivos | **Nível** | **2023** | **2022** |
| Categoria: custo amortizado | | | |
| Fornecedores | – | 38.383 | 33.263 |
| Arrendamentos a pagar | 2 | 196.712 | 52.863 |
| Outras contas a pagar | – | 100.178 | 47.939 |

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira não apresentam variações. **24. Cobertura de Seguros:** A Companhia possui apólice de seguro contra incêndio e riscos diversos para cobertura dos bens do ativo imobilizado, os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas, e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros, o valor da cobertura da apólice vigente é de R$ 230.000. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram auditadas pelo auditor independente. **25. Transação não caixa:** Em atendimento aos itens 43 e 44(a) do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro a seguir demonstra as alterações dos ativos e passivos provenientes das atividades de investimento e financiamento, decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa: Os valores referem-se ao direito de uso do imóvel o qual os efeitos não estão sendo apresentados nas demonstrações do fluxo de caixa.

| **Descrição** | **Saldo em 31/12/2023** | **Saldo em 31/12/2022** |
|---|---|---|
| Atividades de investimento | | |
| Adoção inicial de direito de uso de ativos | 196.438 | 1.182 |
| **Total** | **196.438** | **1.182** |
| **Descrição** | **Saldo em 31/12/2023** | **Saldo em 31/12/2022** |
| Atividades de financiamento | | |
| Arrendamento a pagar | (196.438) | (1.182) |
| **Total** | **(196.438)** | **(1.182)** |

**Diretoria**
**Antonio Rahme Amaro -** Diretor Administrativo
**Eduardo Rahme Amaro -** Diretor Clínico

**Contabilistas**
**José Nivaldo da Cunha**
Gerente de Contabilidade - CRC SP139026-0/5
**Seiichi Sase Junior -** Contador - CRC SP191468/O-2

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores e Acionistas do **Hospital e Maternidade Santa Joana S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital e Maternidade Santa Joana S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Hospital e Maternidade Santa Joana S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 29 de abril de 2024

GrantThornton

**Grant Thornton Auditores Independentes**
CRC 2SP-025.583/O-1

**Jefferson Coelho Diniz**
CT CRC 1SP-277.007/O-8

# ASTN Participações S.A.

CNPJ nº 12.580.749/0001-34

**Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022** (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

| **Balanço Patrimonial** | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Total do ativo circulante | 4.369 | 983 | 958.856 | 991.443 |
| Total dos ativo não circulante | 624.871 | 659.186 | 444.860 | 522.576 |
| **Total do ativo** | **629.240** | 660.169 | **1.403.716** | 1.514.019 |

| **Balanço Patrimonial** | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Total do passivo circulante | 903 | 20.567 | 320.672 | 353.123 |
| Total dos passivo não circulante | 27.859 | 24.885 | 475.265 | 542.076 |
| Total do patrimônio líquido | 600.478 | 614.717 | 607.779 | 618.820 |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | **629.240** | 660.169 | **1.403.716** | 1.514.019 |

| **Demonstração do Resultado** | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Receita líquida operacional | – | – | 376.115 | 462.355 |
| Custos operacionais | – | – | (292.341) | (280.456) |
| **Resultado bruto operacional** | – | – | 83.774 | 181.899 |
| (Despesas) Receitas operacionais | (6.010) | (1.366) | (73.736) | (61.413) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (26.846) | 85.320 | (7.495) | 3.364 |
| **Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos** | (32.856) | 83.954 | 2.543 | 123.850 |
| **Resultado financeiro** | | | | |
| Receitas financeiras | 194 | 193 | 16.527 | 21.110 |
| Despesas financeiras | (15) | (684) | (45.557) | (59.066) |
| **Resultado operacional antes dos impostos** | (32.677) | 83.463 | (26.487) | 85.894 |
| Imposto de renda e contribuição social | (34) | (50) | (5.055) | (3.210) |
| **Lucro líquido do exercício** | (32.711) | 83.413 | (31.542) | 82.684 |
| **Atribuível:** | | | | |
| Aos controladores | (32.711) | 83.413 | (32.711) | 83.413 |
| Aos não controladores | | | 1.169 | (729) |

| **Demonstração do Resultado Abrangente** | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Lucro líquido do exercício | (32.711) | 83.413 | (31.542) | 82.684 |
| Outros resultados abrangentes | – | – | – | – |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | (32.711) | 83.413 | (31.542) | 82.684 |
| **Atribuível:** | | | | |
| Aos controladores | (32.711) | 83.413 | (32.711) | 83.413 |
| Aos não controladores | – | – | 1.169 | (729) |

| **Demonstrações dos Fluxos de Caixa** | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Resultado antes dos impostos da operações continuadas | (32.677) | 83.463 | (26.487) | 85.894 |
| Disponibilidades geradas | 24.302 | (87.374) | (18.198) | 188.387 |
| **Caixa aplicado nas atividades operacionais** | (8.375) | (3.911) | (44.685) | 274.281 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | (8.409) | (3.961) | (49.740) | 271.071 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** | 9.711 | 6.666 | (5.744) | 42.414 |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos** | 2.055 | (2.689) | (6.989) | (302.771) |
| **(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | 3.357 | 16 | (62.473) | 10.714 |

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

| Saldos em | Capital integralizado | Reserva legal | Lucros acumulados | Total patrimônio líquido atribuído aos controladores | Adiantamento para futuro aumento de capital | Participações de não controladores | Total patrimônio líquido consolidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2022 | 166.380 | 17.446 | 430.891 | 614.717 | – | 4.103 | 618.820 |
| Saldos em 31/12/2023 | 428.939 | 17.446 | 152.289 | 598.674 | 1.804 | 7.301 | 607.779 |

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**Contexto operacional:** A ASTN Participações S/A ("ASTN" ou "Companhia") é uma companhia anônima de capital fechado, fundada em 30 de agosto de 2010, com sede localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto exclusivamente a participação nas empresas do Grupo Setin, na condição de sócia ou acionista. Em destaque tendo em suas principais participações as atividades de incorporação e venda de imóveis, exploração hoteleira, prestação de serviços e administração de bens do Grupo Setin.

**A Diretoria**

**Contador: Robson Luiz Bochi -** CRC 1SP282024/O-0

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**Introdução:** Revisamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ASTN Participações S/A ("ASTN" ou "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa revisão conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras individuais e consolidadas (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto não estão elaboradas em todos os aspectos relevantes de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Uma revisão de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguração limitada. Os procedimentos de revisão aplicados consistem principalmente de indagações à Administração e outros dentro da entidade conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas. Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **ASTN Participações S/A** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Ênfase - reconhecimento de receitas nos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil:** Conforme descrito na Nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas das controladas SEI Incorporação e Participações S.A. e Setin Hotéis Ltda., foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 29 de abril de 2024

**RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda.**
CRC 2SP-030.001/O-0

**Marco Antonio Miranda Alves**
Contador - CRC-1SP-223.797/O-7

# MPM Corpóreos S.A.

*Companhia Aberta*
CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada, em Segunda Convocação, em 14 de Maio de 2024**

**MPM Corpóreos S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 14 de maio de 2024, às 16h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a reforma do Estatuto Social da Companhia, com vistas a: (a) ajustar previsões estatutárias às normas legais e regulamentares; (b) realizar aprimoramentos e simplificações; (c) reordenar dispositivos para melhor organização dos assuntos; (d) atualizar o capital social da Companhia, considerando aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado; (e) alterar previsão de reembolso das ações; (f) ajustar as regras de convocação e realização das assembleias gerais; (g) ajustar as regras organização, composição e substituição dos membros do Conselho de Administração, bem como para a realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração; (h) aumentar de limite de capital autorizado e aprimorar regras relacionadas ao capital autorizado; (i) ajustar, incluir e excluir competências do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (j) ajustar as regras de organização e substituição dos membros da Diretoria e ajustar as competências dos Diretores; (k) ajustar regras de representação da Companhia; (l) ajustar regras de composição, organização, funcionamento e remuneração do Conselho Fiscal; (m) ajustar regras relativas à destinação do lucro líquido; (n) ajustar regras relativas a levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias e a distribuições intercalares e intermediários; (o) criar reserva estatutária; (p) excluir de cláusulas transitórias obsoletas; (q) incluir, excluir e renumerar os dispositivos; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Esclarecimentos:** Para participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá realizar seu cadastro na plataforma "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), conforme link disponível na Proposta da Administração e realizar o *upload* dos documentos necessários para participação na Assembleia, até **12 de maio de 2024** ("Cadastro"). Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá da Companhia uma confirmação de credenciamento para participação na Assembleia por meio do seu e-mail utilizado para o preenchimento de seu Cadastro conforme acima. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro realizado na Plataforma Digital, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e a liberação para acesso à Plataforma Digital, desde que o acionista tenha realizado o Cadastro e envio da documentação em prazo adequado para tanto. Nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81, a Companhia esclarece que, caso não seja realizado o Cadastro pelo acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para participar da Assembleia, nos termos acima estabelecidos, ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais que sejam solicitados pela Companhia, de forma a atestar a regularidade dos documentos, da condição de acionista e de representação do acionista, até o dia **12 de maio de 2024**, não será possível a participação do acionista na Assembleia. As informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos da Proposta da Administração para a Assembleia. Caso o acionista não receba informações e confirmações para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, com até, no máximo, 8 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgadas pela Companhia. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia, no momento do Cadastro, os acionistas deverão apresentar à Companhia, mediante *upload* na Plataforma Digital, cópia digitalizada dos seguintes documentos: (i) caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade com foto do acionistas e, se for o caso, de seu representante; (ii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 dias anteriores à realização da Assembleia; (iii) caso o acionista seja pessoa jurídica, os atos societários que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante; (iv) se aplicável, instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou, ainda, por assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado, quando aplicável. A outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. e, em cumprimento ao disposto no Código Civil, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, e com firma reconhecida do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou, ainda, por assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A. Pessoas jurídicas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e as normas do Código Civil (Processo CVM RJ 2014/3578). Os documentos expedidos no exterior deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor, exceto documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital, e a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia esclarece que as instruções de voto a distância validamente recebidas para Assembleia por meio do respectivo boletim de voto a distância serão consideradas normalmente, conforme previsto no artigo 49 da RCVM 81. Como já foi encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da respectiva matéria em votação. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como no seu site de Relações com Investidores (ri.espacolaser.com.br) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. São Paulo, 04 de maio de 2024. **Ygor Alessandro de Moura -** Presidente do Conselho de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

## BANCO DIGIMAIS S.A.

CNPJ/ME nº 92.874.270/0001-40 - NIRE nº 35.300.561.619

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local**: Em 20 (vinte) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h (dezesseis horas), na sede do Banco Digimais S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 1.102, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia e sanada a falta das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Luiz Urbaneja** e secretariados pela Sr.ª **Fernanda de Sousa Grecco Alves**. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a: **(i)** a constituição do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** alteração do Artigo 6º ao Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. **5. Deliberações**: Após o exame, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.1.** Foi aprovada a Constituição do Conselho de Administração da Companhia, conforme estabelecido do Artigo 7º ao Artigo 23º do Estatuto Social da Companhia. **5.1.2**. Diante da aprovação deliberada no Item 5.1.1. acima, fica aprovada a nova redação dos Artigos 6º ao 23º do Estatuto Social da Companhia, conforme a seguir especificado: "*Art. 6º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 1°. A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. § 2°. Fica fixado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para distribuição das ações provenientes de aumento de capital, contado da data de publicação da respectiva Ata da Assembleia Geral que o homologar. CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA: Art. 7º. São órgãos da Companhia: A Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL: Art. 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem, observando as prescrições legais que disciplinam a matéria. § 1°. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante publicação, devendo a primeira publicação ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, e, em caso de segunda convocação, a primeira publicação do anúncio deverá ser realizada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. § 2°. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar por escrito, que escolherá uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos. § 3°. Ressalvadas as exceções previstas em Lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 9º. Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social: I. deliberar sobre a alienação de ações de emissão da Companhia, bem como sobre a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que recaiam sobre as ações de emissão da Companhia; e II. deliberar sobre o cancelamento ou permanência de ações da Companhia em tesouraria e sua respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes. SEÇÃO II — DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Art. 10º. O Conselho de Administração é composto de 5 (cinco) a 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos. §1º. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos escolhidos pela Assembleia Geral por ocasião da eleição dos membros do Conselho de Administração. §2º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo integrados por pessoas designadas pelo Conselho de Administração, dentre os membros da administração e/ou pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. §3º. As regras sobre a composição, funcionamento e competência de eventual comitê de assessoramento que venha a ser criado pelo Conselho de Administração serão definidas no ato próprio de criação desses comitês e/ou nas deliberações dos comitês que se seguirem à sua criação. §4º. Os membros dos comitês de assessoramento que também forem integrantes de outros comitês de assessoramento, empregados da Companhia, membros da Diretoria ou do Conselho de Administração, não receberão remuneração adicional. Art. 11º. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição. §1º. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente ou por outro membro do Conselho de Administração que designar por escrito, o qual exercerá todas as funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto, exceto com relação ao voto de desempate do Presidente do Conselho de Administração. §2º. No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão assumidas interinamente pelo substituto indicado pelo próprio Presidente. Na falta tanto do suplente como de designação escrita, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por quem, dentre os demais membros do conselho de administração, a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração vier a designar. §3º. Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, inclusive do Vice-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração nomeará o membro substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral. No caso de vacância, renúncia ou impedimento permanente do Presidente, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente, devendo a Assembleia Geral ser convocada para deliberar sobre o novo Presidente. Na ausência ou impedimento permanente do Presidente e do Vice-Presidente, um substituto será designado na forma do Parágrafo 1º acima, cabendo a qualquer conselheiro convocar prontamente a Assembleia Geral para eleger o conselheiro substituto e os novos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Art. 12º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente ao menos 1 (uma) vez a cada trimestre financeiro da Companhia e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação escrita de seu Presidente do Conselho de Administração ou de três de seus membros. §1º. Exceto em caso de dispensa unânime entre os membros do Conselho de Administração, as reuniões ordinárias e as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Na convocação deverá constar a data, horário e ordem do dia da reunião, bem como todo o material necessário para a reunião. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas nas dependências da Companhia, porém os membros do Conselho de Administração poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, ou outro meio similar que permita participação à distância, sendo considerados presentes à reunião. §2º. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. Art. 13º. O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será a maioria de seus membros efetivos. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por membro do Conselho de Administração indicado por este, devendo o presidente da reunião escolher uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos. §Único. Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Art. 14º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho de Administração. Art. 15º. Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social: III. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; IV. fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia, deliberar sobre as políticas internas e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações; V. eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições; VI. estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos a cada membro do Conselho de Administração e a cada membro da Diretoria, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; VII. fiscalizar a gestão dos Diretores; VIII. examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; IX. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; X. manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; XI. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros; XII. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária, no caso do artigo 132 da Lei n° 6.404; XIII. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis; XIV. submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social; XV. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia; XVI. aprovar o aumento do capital social da Companhia, independente de reforma estatutária, nos limites a serem autorizados Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, bem como a emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações nos limites autorizados; XVII. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; XVIII. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral; XIX. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; XX. autorizar a aquisição, sequência de aquisições ou alienação de investimentos em qualquer formato, incluindo qualquer forma de joint venture, investimento ou reorganização com uma entidade não afiliada ou aquisição de quaisquer valores mobiliários ou ativos de qualquer entidade não afiliada em participações societárias; XXI. nomear e destituir o Ouvidor da Companhia; XXII. nomear e destituir os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e das superintendências, preencher as vagas que se verificarem por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, caso aplicável, fixar a remuneração de cada um de seus membros, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; XXIII. autorizar a alienação de bens móveis, exceto pelas ações de emissão da Companhia, e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto se tais garantias forem constituídas sobre as ações de emissão da Companhia; XXIV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; XXV. supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da política de remuneração dos administradores da Companhia; XXVI. aprovar a contratação pela Companhia, em uma transação ou sequência de transações, de qualquer dívida (incluindo qualquer garantia ou fiança) que, em cada caso, esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia; XXVII. aprovar qualquer venda ou uma sequência de vendas correlacionadas de ativos pela Companhia que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia; XXVIII. aprovar a contração da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificados de depósito de ações e de outros valores mobiliários; XXIX. aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas; XXX. fixar a remuneração dos membros dos Comitês e Superintendências; XXXI. autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração; XXXII. manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; XXXIII. deliberar sobre associações, envolvendo a Companhia ou suas controladas, inclusive participação em acordos de sócios e acionistas, conforme o caso; XXXIV. aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; XXXV. determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; e XXXVI. aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, observados os regimes de alçadas aplicáveis. Art. 16º. Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I. convocar, instalar e presidir as suas reuniões; II. convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas; III. orientar a preparação das reuniões do Conselho; IV. diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais; V. designar tarefas especiais aos Conselheiros; VI. convocar, quando o órgão estiver em funcionamento, os conselheiros fiscais para assistir às reuniões do Conselho de Administração cuja pauta incluir matérias sobre as quais o Conselho Fiscal deva opinar; e VII. prestar o voto de qualidade no caso de empate de quaisquer deliberações. SEÇÃO II — DA DIRETORIA EXECUTIVA: Art. 17º. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, sendo um deles denominado especificamente como Diretor Presidente e os demais como Diretores sem denominação específica, eleitos e designados às suas funções pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os diretores exercerão validamente seus mandatos até que sejam investidos os seus sucessores e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. §1º. os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo BACEN, e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse dever ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pela Diretoria, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição. Art. 18º. Nos casos de ausência, renúncia, morte ou impedimento de qualquer diretor, o Conselho de Administração deverá eleger o substituto definitivo. Art. 19º. Compete à Diretoria: I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; II. supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o seu andamento; III. preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; e IV. a representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular. Art. 20º. Compete ao Diretor Presidente: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. Coordenar e orientar as atividades dos demais diretores, conferindo a qualquer diretor as tarefas não previstas neste Estatuto Social; III. Estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais; IV. Estabelecer, em conjunto com os demais diretores, metas e objetivos para a Companhia; V. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração; e VI. presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, supervisionando suas operações e acompanhando seu andamento. Art. 21º. Os diretores, sempre agindo no mínimo 2 (dois) em conjunto, poderão: I. Representar a Companhia, ativa e passivamente, em qualquer ato judicial ou extrajudicial; II. Praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que relacionem com o fim e se enquadrem no objeto da Companhia; III. Criar, assim como extinguir, filiais, sucursais, agências ou representações, fixando-lhes o respectivo capital; IV. No limite de suas atribuições e poderes, constituir, em nome da Companhia, mandatários ou procuradores para agir em conjunto com um diretor ou com outro procurador, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade; e V. Nas hipóteses de procurações com cláusula "ad judicia", para o foro em geral, o mandato poderá ser outorgado por prazo indeterminado e para representação por somente um procurador. § Único. É vedado aos diretores e procuradores usar a denominação social em negócios estranhos a seu fim, ou de natureza gratuita como: fiança, abonos ou avais. SEÇÃO III — DO CONSELHO FISCAL: Art. 22º. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento será não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes, em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as atribuições previstas em Lei, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. § 1°. O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas que representem, no mínimo 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto e, cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. § 2º. Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, perceberão os proventos que forem fixados pela Assembleia Geral que os eleger. Art. 23°. Em caso de impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, a Diretoria convocará os respectivos suplentes, por ordem decrescente de idade.*" **5.1.2.3.** Em face da instauração do Conselho de Administração, ficam eleitos, pelo prazo de 02 (dois) anos: **João Luiz Urbaneja**, brasileiro, casado, administrador de finanças e geração de valores, portador do documento de identidade de nº 1141178-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 012.137.698-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Conjunto 1102, Vila Olímpia – CEP. 04.552-040, como Presidente do Conselho; **Thiago Rodrigues Urbaneja**, brasileiro, casado, diretor, portador do documento de identidade nº 60.565.534-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 419.327.108-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Conjunto 1102, Vila Olímpia – CEP. 04.552-040, como Vice-presidente do Conselho; **João Alves de Campos**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador do documento de identidade nº 17.167.453-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 075.807.908-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Conjunto 1102, Vila Olímpia – CEP. 04.552-040, como Conselheiro; **Daniella Marques Consentino**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10.805.322-4 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF sob o nº 085.503.657-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Conjunto 1102, Vila Olímpia – CEP. 04.552-040, como Conselheira; **Claudio Pracownik**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 58.205.65-9 (SSP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 001.189.617-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Conjunto 1102, Vila Olímpia – CEP. 04.552-040, como Conselheiro; **5.1.2.4.** Os Conselheiros eleitos, presentes na Assembleia Geral, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de administrar a Companhia, bem como preenchem as condições da Resolução 4.122 de 02/05/2012, do banco Central do Brasil, dando-se posse após a homologação do banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse. Os Conselheiros eleitos declaram, ainda, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.1.2.5.** Foi aprovada a remuneração mensal global para os senhores Conselheiros, na forma estabelecida no Anexo I do Estatuto Social da Companhia. **5.1.2.6.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todas as providências que forem necessárias à efetivação das matérias ora aprovadas. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a apresente ata que foi, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: João Luiz Urbaneja – Presidente; Fernanda de Sousa Grecco Alves – Secretária. Acionistas Presentes: Digimais Participações S.A. e João Luiz Urbaneja. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. Mesa: **João Luiz Urbaneja -** Presidente, **Fernanda de Sousa Grecco Alves -** Secretária. Digimais Participações S.A. (Acionista) - João Luiz Urbaneja, Thiago Rodrigues Urbaneja. João Luiz Urbaneja - Acionista. JUCESP nº 187.414/24-5 em 23.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO BANCO DIGIMAIS S.A. -** CNPJ/MF nº 92.874.270/0001-40 - NIRE 35.300.561.619. **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Art. 1º.** O **BANCO DIGIMAIS S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira privada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares vigentes. **Art. 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 1.102 - Vila Olímpia, CEP 04552-040, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. **Art. 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Art. 4º.** A Companhia tem como objeto social a prática de operações bancárias em geral, bem como a participação no capital de outras sociedades, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Art. 5º.** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é R$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), dividido em 4.736.859 (quatro milhões, setecentas e trinta e seis mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Em ocorrendo aumento de capital, mediante capitalização de "Lucros" ou de "Reservas", não haverá alteração do número de ações. **§ 2º.** O capital social será totalmente integralizado até 25 de maio de 2024. **§ 3º.** A Companhia poderá adquirir as próprias ações ou certificados de depósito de ações, conforme aplicável, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições e regulamentos em vigor. **Art. 6º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 1°.** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. **§ 2°.** Fica fixado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para distribuição das ações provenientes de aumento de capital, contado da data de publicação da respectiva Ata da Assembleia Geral que o homologar. **CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA: Art. 7º.** São órgãos da Companhia: A Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. **SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL: Art. 8º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem, observando as prescrições legais que disciplinam a matéria. **§ 1°.** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante publicação, devendo a primeira publicação ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, e, em caso de segunda convocação, a primeira publicação do anúncio deverá ser realizada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. **§ 2°.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar por escrito, que escolherá uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos. **§ 3°.** Ressalvadas as exceções previstas em Lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Art. 9º.** Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social: XXXVII. deliberar sobre a alienação de ações de emissão da Companhia, bem como sobre a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que recaiam sobre as ações de emissão da Companhia; e XXXVIII. deliberar sobre o cancelamento ou permanência de ações da Companhia em tesouraria e sua respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes. **SEÇÃO II — DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Art. 10º**. O Conselho de Administração é composto de 5 (cinco) a 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos. **§1º.** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos escolhidos pela Assembleia Geral por ocasião da eleição dos membros do Conselho de Administração. **§2º.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo integrados por pessoas designadas pelo Conselho de Administração, dentre os membros da administração e/ou pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. **§3º.** As regras sobre a composição, funcionamento e competência de eventual comitê de assessoramento que venha a ser criado pelo Conselho de Administração serão definidas no ato próprio de criação desses comitês e/ou nas deliberações dos comitês que se seguirem à sua criação. **§4º.** Os membros dos comitês de assessoramento que também forem integrantes de outros comitês de assessoramento, empregados da Companhia, membros da Diretoria ou do Conselho de Administração, não receberão remuneração adicional. **Art. 11º.** Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição. **§1º.** Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente ou por outro membro do Conselho de Administração que designar por escrito, o qual exercerá todas as funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto, exceto com relação ao voto de desempate do Presidente do Conselho de Administração. **§2º.** No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão assumidas interinamente pelo substituto indicado pelo próprio Presidente. Na falta tanto do suplente como de designação escrita, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por quem, dentre os demais membros do conselho de administração, a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração vier a designar. **§3º.** Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, inclusive do Vice-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração nomeará o membro substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral. No caso de vacância, renúncia ou impedimento permanente do Presidente, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente, devendo a Assembleia Geral ser convocada para deliberar sobre o novo Presidente. Na ausência ou impedimento permanente do Presidente e do Vice-Presidente, um substituto será designado na forma do Parágrafo 1º acima, cabendo a qualquer conselheiro convocar prontamente a Assembleia Geral para eleger o conselheiro substituto e os novos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Art. 12º.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente ao menos 1 (uma) vez a cada trimestre financeiro da Companhia e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação escrita de seu Presidente do Conselho de Administração ou de três de seus membros. **§1º.** Exceto em caso de dispensa unânime entre os membros do Conselho de Administração, as reuniões ordinárias e as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Na convocação deverá constar a data, horário e ordem do dia da reunião, bem como todo o material necessário para a reunião. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas nas dependências da Companhia, porém os membros do Conselho de Administração poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, ou outro meio similar que permita participação à distância, sendo considerados presentes à reunião. **§2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Art. 13º.** O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será a maioria de seus membros efetivos. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por membro do Conselho de Administração indicado por este, devendo o presidente da reunião escolher uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos. **§Único.** Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração a quem tenham sido conferidos poderes especiais. **Art. 14º.** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho de Administração. **Art. 15º.** Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social: XXXIX. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; XL. fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia, deliberar sobre as política internas e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações; XLI. eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições; XLII. estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos a cada membro do Conselho de Administração e a cada membro da Diretoria, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; XLIII. fiscalizar a gestão dos Diretores; XLIV. examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; XLV. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; XLVI. manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; XLVII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros; XLVIII. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária, no caso do artigo 132 da Lei n° 6.404; XLIX. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis; L. submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social; LI. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia; LII. aprovar o aumento do capital social da Companhia, independente de reforma estatutária, nos limites a serem autorizados Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, bem como a emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações nos limites autorizados; LIII. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; LIV. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral; LV. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; LVI. autorizar a aquisição, sequência de aquisições ou alienação de investimentos em qualquer formato, incluindo qualquer forma de joint venture, investimento ou reorganização com uma entidade não afiliada ou aquisição de quaisquer valores mobiliários ou ativos de qualquer entidade não afiliada em participações societárias; LVII. nomear e destituir o Ouvidor da Companhia; LVIII. nomear e destituir os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e das superintendências, preencher as vagas que se verificarem por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, caso aplicável, fixar a remuneração de cada um de seus membros, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; LIX. autorizar a alienação de bens móveis, exceto pelas ações de emissão da Companhia, e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto se tais garantias forem constituídas sobre as ações de emissão da Companhia; LX. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; LXI. supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da política de remuneração dos administradores da Companhia; LXII. aprovar a contratação pela Companhia, em uma transação ou sequência de transações, de qualquer dívida (incluindo qualquer garantia ou fiança) que, em cada caso, esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia; LXIII. aprovar qualquer venda ou uma sequência de vendas correlacionadas de ativos pela Companhia que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia; LXIV. aprovar a contração da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificados de depósito de ações e de outros valores mobiliários; LXV. aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas; LXVI. fixar a remuneração dos membros dos Comitês e Superintendências; LXVII. autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração; LXVIII. manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; LXIX. deliberar sobre associações, envolvendo a Companhia ou suas controladas, inclusive participação em acordos de sócios e acionistas, conforme o caso; LXX. aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; LXXI. determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; e LXXII. aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, observados os regimes de alçadas aplicáveis. **Art. 16º.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: VIII. convocar, instalar e presidir as suas reuniões; IX. convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas; X. orientar a preparação das reuniões do Conselho; XI. diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais; XII. designar tarefas especiais aos Conselheiros; XIII. convocar, quando o órgão estiver em funcionamento, os conselheiros fiscais para assistir às reuniões do Conselho de Administração cuja pauta incluir matérias sobre as quais o Conselho Fiscal deva opinar; e XIV. prestar o voto de qualidade no caso de empate de quaisquer deliberações. **SEÇÃO II — DA DIRETORIA EXECUTIVA: Art. 17°.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, sendo um deles denominado especificamente como Diretor Presidente e os demais como Diretores sem denominação específica, eleitos e designados às suas funções pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os diretores exercerão validamente seus mandatos até que sejam investidos os seus sucessores e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§1°.** os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo BACEN, e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pela Diretoria, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição. **Art. 18º.** Nos casos de ausência, renúncia, morte ou impedimento de qualquer diretor, o Conselho de Administração deverá eleger o substituto definitivo. **Art. 19º.** Compete à Diretoria: V. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; VI. supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o seu andamento; VII. preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; e VIII. a representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular. **Art. 20º.** Compete ao Diretor Presidente: VII. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; VIII. Coordenar e orientar as atividades dos demais diretores, conferindo a qualquer diretor as tarefas não previstas neste Estatuto Social; IX. Estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais; X. Estabelecer, em conjunto com os demais diretores, metas e objetivos para a Companhia; XI. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração; e XII. presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, supervisionando suas operações e acompanhando seu andamento. **Art. 21°.** Os diretores, sempre agindo no mínimo 2 (dois) em conjunto, poderão: VI. Representar a Companhia, ativa e passivamente, em qualquer ato judicial ou extrajudicial; VII. Praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que relacionem com o fim e se enquadrem no objeto da Companhia; VIII. Criar, assim como extinguir, filiais, sucursais, agências ou representações, fixando-lhes o respectivo capital; IX. No limite de suas atribuições e poderes, constituir, em nome da Companhia, mandatários ou procuradores para agir em conjunto com um diretor ou com outro procurador, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade; e X. Nas hipóteses de procurações com cláusula "ad judicia", para o foro em geral, o mandato poderá ser outorgado por prazo indeterminado e para representação por somente um procurador. **§ Único.** É vedado aos diretores e procuradores usar a denominação social em negócios estranhos a seu fim, ou de natureza gratuita como: fiança, abonos ou avais. **SEÇÃO III — DO CONSELHO FISCAL: Art. 22º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento será não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes, em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as atribuições previstas em Lei, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. **§ 1°.** O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas que representem, no mínimo 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto e, cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, perceberão os proventos que forem fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 23°.** Em caso de impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, a Diretoria convocará os respectivos suplentes, por ordem decrescem de idade. **CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO: Art. 24º.** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 25º.** Levantado o balanço do resultado apurado, serão deduzidos: **(a)** Os prejuízos acumulados, se houverem, e a provisão para o Imposto de Renda; **(b)** A participação dos empregados e dos administradores, que será fixada pela Assembleia Geral, obedecidos os parâmetros determinados no art. 152, § 1°, da Lei 6.404. **Art. 26º.** Do lucro líquido apurado, serão destinados: **(a)** 5% (cinco por cento) para reserva legal, até o limite previsto em Lei; **(b)** dividendos de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma prevista no art. 202 da Lei 6.404. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, creditar e pagar juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 92, § 7° da Lei 9.249/95. Por deliberação da Assembleia Geral o valor dos juros pagos poderá ser deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório; **(c)** O saldo remanescente será destinado para a reserva estatutária denominada Reserva de Capital de Giro, que tem por finalidade reforçar o capital de giro da Companhia, com vista ao atendimento das suas necessidades, a qual poderá atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social realizado. No exercício social em que a Assembleia Geral deliberar reter lucros, na forma do art. 196 da Lei n. 6.404, ou atribuir dividendos além do mínimo estatutariamente previsto, o saldo do lucro líquido ajustado será levado a esta reserva. **§ Único.** O pagamento dos dividendos e dos juros creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, deverá ser efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. **Art. 27º.** Os administradores só farão jus à participação prevista no Art. 25º, item b), quando obedecido o art. 152, § 2º da Lei 6.404. **Art. 28º.** Além do dividendo declarado à conta de lucro apurado em cada balanço anual, a Assembleia Geral poderá, igualmente, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço semestral, bem como autorizar para o mesmo período, o pagamento de juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Art. 26º deste Estatuto. **CAPÍTULO V - DA OUVIDORIA: Art. 29º.** A Companhia terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, que também atuará em nome das demais empresas controladas por esta, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, escolhido entre os funcionários do quadro, para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição, devendo: **(a)** ter sido aprovado em exame de certificação, por entidade de reconhecida capacidade técnica; **(b)** possuir formação em curso de nível superior; **(c)** ter conhecimento dos produtos, negócios e processos da Companhia, com condições técnicas e administrativas de dar tratamento, de acordo com as normas pertinentes, as atividades da Ouvidoria; **(d)** desempenhar exclusivamente a função de Ouvidor; e **(e)** possuir vivência em atividade relacionada aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. **§ 1°.** O Ouvidor será destituído nos casos de (a) demissão; (b) cometimento de falta grave, tal qual qualificada na legislação trabalhista; (c) não entendimento a qualquer um dos critérios estabelecidos para sua designação; ou (d) desempenho insatisfatório das atividades que lhes forem atribuídos, a critério do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, casos em que o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral, conforme aplicável, deverá eleger imediatamente um Ouvidor substituto. **§ 2º.** Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes neste Artigo. **Art. 30°.** A Ouvidoria tem as seguintes atribuições: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e (c) informar à Diretoria e aos acionistas a respeito das atividades de ouvidoria. A Ouvidoria terá as seguintes atividades: **(a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; **(b)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; **(c)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; **(d)** manter o Conselho de Administração e os acionistas da Companhia informados sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e **(e)** elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Conselho de Administração e aos acionistas da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas obrigações. **Art. 31°.** A Companhia: **(a)** manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(b)** assegurará o acesso da Ouvidoria, às informações necessárias para a elaboração da resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO: Art. 32º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação observadas as normas especiais que disciplinam a matéria. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Art. 33º.** Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos publicados pelas autoridades competentes.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

Diário Comercial
Fundado em 3 de novembro de 1955



# MEZ 9 Energia S.A.

CNPJ nº 40.215.384/0001-84

## Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)*

| Balanço patrimonial | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/Circulante** | | **5.251** | 3.466 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | **2.720** | 3.309 |
| Tributos e contribuições a compensar | | **6** | – |
| Partes relacionadas | 8 | **145** | 86 |
| Outros ativos circulantes | | **37** | 71 |
| Ativo de contrato | 5 | **2.343** | – |
| Não circulante | | **3.142** | 3.837 |
| Ativo de Contrato | 5 | **3.142** | 3.837 |
| **Total do ativo** | | **8.393** | 7.303 |

| Balanço patrimonial | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Passivo/Circulante** | | **156** | 1.925 |
| Fornecedores | | **23** | 65 |
| Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais | | **17** | 19 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 8 | **–** | 1.800 |
| Outros passivos circulantes | | **30** | 41 |
| PIS e COFINS diferido | 6 | **86** | – |
| Não circulante | | **253** | 254 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 6 | **152** | 114 |
| PIS e COFINS diferido | 6 | **101** | 140 |
| Patrimônio líquido | 7 | **7.984** | 5.124 |
| Capital social | | **4.645** | 4.195 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | **1.350** | – |
| Reservas de lucros | | **1.989** | 929 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **8.393** | 7.303 |

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

| | Nota | Capital social | Adiantamento para futuro aumento de capital | Legal | Reserva de Lucros | Lucros/prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2021** | | **2.795** | **–** | **18** | **349** | **–** | **3.162** |
| Aumento de capital | | 1.400 | – | – | – | – | 1.400 |
| Lucro líquido do exercício | **8** | – | – | – | – | 562 | 562 |
| Reserva legal | | – | – | 28 | – | (28) | – |
| Reserva lucros a realizar | | – | – | – | 534 | (533) | – |
| **Saldos em 31/12/2022** | | **4.195** | **–** | **46** | **883** | **–** | **5.124** |
| Aumento de capital | | 450 | – | – | – | – | 450 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | – | 1.350 | – | – | – | 1.350 |
| Lucro líquido do exercício | 8 | – | – | – | – | 1.060 | 1.060 |
| Reserva legal | | – | – | 53 | – | (53) | – |
| Reserva lucros a realizar | | – | – | – | 1.007 | (1.007) | – |
| **Saldos em 31/12/2023** | | **4.645** | **1.350** | **99** | **1.890** | **–** | **7.984** |

| Demonstração do resultado | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 9 | **1.537** | 1.782 |
| Custo de Implementação de Infraestrutura | 10 | **(742)** | (1.060) |
| Lucro bruto | | **795** | 722 |
| Administrativas e gerais | | **(32)** | (42) |
| Outras receitas | | **116** | |
| | | **84** | (42) |
| Lucro antes do resultado financeiro | | **879** | 680 |
| Receita financeira | | **369** | – |
| Despesa financeira | | **–** | (4) |
| | | **369** | (4) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | **1.248** | 676 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 6 | **(98)** | (59) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 6 | **(90)** | (55) |
| Lucro líquido do exercício | | **1.060** | 562 |

| Demonstração do resultado abrangente | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **1.060** | 562 |
| Outros resultados abrangentes | **–** | – |
| Total do resultado abrangente do exercício | **1.060** | 562 |

| Demonstração dos fluxos de caixa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Lucro líquido do exercício | **1.060** | **562** |
| PIS e COFINS diferidos | 47 | 67 |
| IRPJ e CSLL diferidos | 38 | 55 |
| | **1.145** | **684** |
| **Aumento nos ativos** | | |
| Ativo de contrato | (1.763) | (1.849) |
| Tributos e contribuições a compensar | (6) | – |
| Partes relacionadas | (60) | (86) |
| Outros ativos | 150 | 35 |
| | **(1.679)** | **(1.900)** |
| **Aumento nos passivos** | | |
| Fornecedores | (42) | (48) |
| Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas | (2) | 13 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | – | – |
| Outros passivos | (11) | 28 |
| | **(55)** | **(7)** |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(589)** | **(1.223)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Aumento de capital | – | 1.400 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | – | 1.800 |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos** | **–** | **3.200** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **(589)** | **1.977** |
| Caixa e equivalentes no início do exercício | 3.309 | 1.332 |
| Caixa e equivalentes no fim do exercício | 2.720 | 3.309 |

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

**1. Contexto operacional:** A MEZ 9 Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela MEZ T2 Transmissora e Participações Ltda., que possui como controladora do grupo econômico a MEZ Energia e Participações S.A., é uma sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 29 de dezembro de 2020 e está estabelecida na Avenida Ibirapuera, s/nº - Anexo Altura do nº 1753 Andar 15 Sala 4 Parte - Indianápolis - São Paulo - SP. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.1. Da concessão:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n° 2/2021 - ANEEL, datado de 31 de março 2021, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: Secc. LT 230kV Dourados - Guaíra, SE Iguatemi II, SE Dourados (desconexão reator LT 230kV). Atualmente a Companhia encontra-se em fase de construção do empreendimento. A previsão de entrada em operação é setembro de 2024. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R$ 42.500 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. A Companhia encontra-se em fase de construção e, portanto, depende dos aportes de capital de seus acionistas e/ou de financiamentos obtidos junto às instituições financeiras para a liquidação de suas obrigações até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais. A Administração avalia constantemente a estrutura de capital e posição financeira da Companhia, preservando sempre a solidez e foco de longo prazo dos seus projetos. Essa avaliação é feita com base na avaliação da situação financeira da Companhia, que visa organizar a estrutura de capital durante a fase de construção e durante a fase de operação, sendo que cada fase possui riscos e custo de capital distintos. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **1.2 Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - o FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Ministério de Minas e Energia (MME) - recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 3 de maio de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; • Contabilização de contratos de concessão. Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 8,4%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

**3. Principais políticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: i) *Classificação e mensuração:* Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. *Custo amortizado:* Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):* Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) *Baixa de ativos financeiros:* A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) Ativo de concessão - financeiro: A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) Ativo de concessão - contratual: A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de infraestrutura: Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) Remuneração dos ativos de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa de desconto de 8,4% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.9. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.10. Imposto de renda e contribuição social:** Correntes: A Companhia adota regime tributário do lucro presumido para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. Diferidos: Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.11. Impostos sobre a receita:** a) Impostos sobre serviços: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.12. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros de aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.13. Novas normas e interpretações: 3.13.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • IFRS 17 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis; • Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. **3.13.2 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06); • Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente; • Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024.

| **4. Caixa e equivalentes de caixa** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa e bancos | **14** | 23 |
| Aplicações financeiras em CDB | **2.706** | 3.286 |
| | **2.720** | 3.309 |

As aplicações estão representadas por CDB de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 65% a 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

| **5. Ativo de Contrato** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **3.837** | **1.988** |
| Receita de Implementação de Infraestrutura líquida de Margem(*) | 1.552 | 1.401 |
| Receita de Remuneração do ativo de concessão(*) | 96 | 448 |
| | **5.485** | **3.837** |
| Circulante | 2.343 | – |
| Não Circulante | 3.142 | 3.837 |
| | **5.485** | **3.837** |

(*) As receitas de construção e remuneração do ativo de contrato incluem o gross-up de PIS e COFINS na alíquota de 3,65% aplicadas às Companhias de lucro presumido.

| **6. Impostos diferidos** | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| PIS e COFINS | 6.1 | **187** | 140 |
| Imposto de renda e Contribuição social | 6.2 | **152** | 114 |
| | | **339** | 254 |

**6.1. PIS e COFINS diferidos:** Referem-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção e a Remuneração do Ativo Contratual sob a alíquota de 3,65%.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Saldo anterior** | **140** | 73 |
| Receita de Implementação de Infraestrutura líquida de Margem | **1.552** | 1.401 |
| Receita de Remuneração do ativo de contrato | **96** | 448 |
| **Base de cálculo** | **1.648** | 1.849 |
| Aliquotas PIS e COFINS | **3,65%** | 3,65% |
| **PIS e COFINS diferidos** | **60** | 67 |
| **Outros** | **(13)** | – |
| **Saldo final** | **187** | 140 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Circulante | **86** | – |
| Não Circulante | **101** | 140 |
| | **187** | 140 |

**6.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** São registradas diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos tributos citados, de acordo com as disposições do CPC 32. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

| **a. Impostos diferidos** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda diferido | 114 | 74 |
| Contribuição social diferida | 38 | 40 |
| **IR e CS diferidos (Não circulante)** | **152** | **114** |

| **b. Reconciliação da receita (despesa)** | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|---|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| **Receita operacional líquida** | **1.537** | **1.537** | 1.782 | 1.782 |
| Percentual de presunção | **8%** | **12%** | 8% | 12% |
| Base de cálculo presumida | 123 | 184 | 143 | 214 |
| Alíquota utilizada para o cálculo | **25%** | **9%** | 25% | 9% |
| Imposto de renda e contribuição social efetiva | **31** | **178** | **36** | **19** |
| Outros | **31** | **17** | – | – |
| **Impostos de renda e contribuição social diferidos** | **50** | **40** | 36 | 19 |

| **c. Imposto de renda e contribuição social correntes** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | 369 | 247 |
| **Base de cálculo** | **369** | **247** |
| | – | |
| Alíquota IRPJ 25% | 92 | 38 |
| IRPJ | **92** | **38** |
| Alíquota CSLL 9% | 33 | 21 |
| CSLL | **33** | **21** |
| Outros | (27) | – |
| **Saldo final** | **98** | **59** |

**7. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social subscrito é de R$ 4.645 (R$ 4.195 em 31 de dezembro de 2022) dividido em 4.644.830 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00 cada. O capital social da Companhia é composto como se segue:

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade de quotas | R$ mil | % do capital social | Quantidade de quotas | R$ mil | % do capital social |
| MEZ T2 Transmissora e Participações S.A. | 3.146.103 | 3.146 | 75% | 3.146.102 | 3.146 | 75% |
| MEZ Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura | 1.498.727 | 1.499 | 25% | 1.048.727 | 1.049 | 25% |
| | 4.644.830 | 4.645 | 100% | 4.194.829 | 4.195 | 100% |

b) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: A companhia recebeu de sua acionista T2 Participações Ltda. R$ 1.800 durante o exercício de 2022, das quais R$ 450 foram integralizados como capital, e R$ 1.350 a Companhia tem intenção de integralizar ao longo dos próximos 12 meses. c) Destinação do lucro: A destinação do lucro da Companhia, conforme contrato social, será decidida pelos acionistas na AGO.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| (=) Lucro do exercício | **1.060** | 562 |
| (–) Constituição da reserva Legal (5% do lucro líquido) | **(53)** | (28) |
| (–) Constituição da reserva de lucros a realizar | **(1.007)** | (534) |
| | **–** | – |

*Reserva legal:* A reserva legal é constituída em 5% do lucro líquido do exercício, apurada em cada exercício social, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo desta reserva é de R$99 (R$ 46 em 31 de dezembro de 2022). *Reserva de lucros a realizar:* O lucro apresentado no exercício foi integralmente destinado à reserva de lucros a realizar após a reserva legal, de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da Lei 6.404/76. Com base na Lei nº 6.404/76 a reserva de lucros a realizar deve ser apenas utilizada para absorver prejuízos e pagar dividendos. Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta reserva é de R$1.890 (R$ 883 em 31 de dezembro de 2022). **8. Transações com partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia tinha o montante de R$145 a receber da MEZ Energia e Participações S.A. referente a título de adiantamento de compartilhamento de despesas conforme resolução normativa n° 699 da ANEEL. (R$ 86 em dezembro de 2022). A remuneração da Alta Administração é desembolsada pela controladora do grupo econômico MEZ Energia e Participações S.A.

| **9. Receita operacional líquida** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Receita operacional bruta** | | |
| Receita de construção | **1.552** | 1.401 |
| Remuneração dos ativos de contrato | **96** | 448 |
| | **1.648** | 1.849 |
| (–) PIS sobre receita - diferido | **(20)** | (12) |
| (–) Cofins sobre receita - diferido | **(91)** | (55) |
| | **(111)** | (67) |
| **Receita líquida** | **1.537** | 1.782 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de Implementação de Infraestrutura líquida de Margem | **1.203** | 1.401 |
| Margem de implementação de infraestrutura | **349** | 448 |
| Margem de infraestrutura % | **29%** | 21.50% |

| **10. Custo de Implementação de Infraestrutura** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pessoal | **53** | 36 |
| Material | **15** | 6 |
| Serviços de terceiros | **600** | 537 |
| Tributos | **10** | 108 |
| Adiantamento a fornecedores | **4** | – |
| Servidões | **–** | 280 |
| Outros | **60** | 93 |
| | **742** | 1.060 |

**11. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. **a. Gerenciamento de riscos:** Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito, (ii) Risco de mercado, (iii) Risco operacional. Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. ***(i) Riscos de crédito:*** É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir: **Caixa e equivalentes de caixa** - Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ***(ii) Risco de mercado:*** A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. *Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras:* A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas CDI estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI acumulado e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir. • **Fonte:** a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN. Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

| Operação | Exposição (R$ mil) | Risco | Cenário provável | -25% Cenário A | -50% Cenário B |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos Financeiros** | | | | | |
| Aplicações financeiras | 2.706 | Queda da taxa CDI | 318 | 238 | 159 |
| **Referência para ativos financeiros** | | | **Cenário provável** | **-25%** | **-50%** |
| **CDI %** | | | 11,75% | 8,81% | 5,88% |

Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 11,75% para o período, de acordo com a expectativa do mercado. Risco de inflação - a receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida. iii) *Riscos operacionais:* Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. **Risco técnico** - a infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável). **Riscos regulatórios** - a Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. **Risco de seguros** - a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras Companhias representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros. a) Categorias de instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2023, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros se aproxima do valor contábil. ***Classificações contábeis e valores justos:*** No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: **Ativos Financeiros:** Ativos financeiros são geralmente classificados como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue: **- Custo amortizado (CA):** ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais; **- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda; e **- Valor justo por meio do resultado (VJR):** todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos. **Passivos Financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado) e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os instrumentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação. c) Hierarquia do valor justo: A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| | | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos Financeiros** | **Nível** | **Valor contábil** | **Valor justo** | **Valor contábil** | **Valor justo** |
| ***Valor justo através do resultado:*** | | | | | |
| Aplicaçoes financeiras | 2 | **2.706** | **2.706** | 3.286 | 3.286 |
| **Ativos Financeiros** | | | | | |
| ***Custo amortizado:*** | | | | | |
| Caixa e equivalentes | – | **14** | **14** | 23 | 23 |
| **Passivos Financeiros** | | | | | |
| ***Valor justo através do resultado:*** | | | | | |
| Fornecedores | – | **23** | **23** | 65 | 65 |

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **12. Seguros:** A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2023 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:
(*) Os valores abaixo referentes a valor segurado e valor do prêmio estão apresentados em Reais.

| Descrição da garantia | |
|---|---|
| Seguradora: | BMG Seguros S.A. |
| Apólice: | 017412021000107750031581 |
| Tipo: | Executante construtor |
| Modalidade: | Seguro Garantia |
| Valor segurado (*): | R$4.689.300,00 |
| Valor do prêmio (*): | R$130.831,47 |
| Período de vigência: | 05/03/2021 a 29/12/2024 |

**CEO**
**Mauricio Zarzur**

**Diretor**
**Thiago Pereira Gontad**

**Contador**
**Pablo Fernandes da Silva** - CRC: 1SP 292416/O-3

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **MEZ 9 Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MEZ 9 Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 17 de abril de 2023, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de maio de 2024

**ERNST & YOUNG**
**Auditores Independentes S/S Ltda.**
CRC SP-034519/O
**Francisco F. A. Noronha Andrade**
Contador CRC PE-026317/O

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# BANCO DIGIMAIS S.A. - CNPJ/ME nº 92.874.270/0001-40 - NIRE nº 35.300.561.619

**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Em 28 (vinte e oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14hs (quatorze horas), na sede do Banco Digimais S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 1.102, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia e sanada a falta das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Luiz Urbaneja e secretariados pelo Sr. João Alves de Campos. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de fevereiro de 2024 ("AGE 20/02"), para (i) retificar os artigos 1º, 2º do Estatuto Social; (ii) criação do artigo 3º do Estatuto Social; (iii) criação do parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) retificar o artigo 6º do Estatuto Social; (v) criar o capítulo VII e seu artigo 33 do Estatuto Social; (vi) retificar o artigo 5º e seu parágrafo 2º do Estatuto Social; (vii) retificar a Seção II, bem como as Seções subsequentes do Estatuto Social; (viii) corrigir a numeração dos subitens do artigo 9º do Estatuto Social; (ix) consolidar o Estatuto Social da Companhia, e; (x) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. **5. DELIBERAÇÕES**: Após o exame, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Retificar o artigo 1º para que passe a constar no seu texto, o termo "Companhia", passando a figurar com a seguinte redação: "Art. 1º O BANCO DIGIMAIS S.A. "Companhia" é uma instituição financeira privada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares vigentes". **5.2.** Retificar o artigo 2º para que seja excluído o texto "prazo de sua duração é indeterminado", e para que passe a constar no seu texto a seguinte redação complementar: "podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais em qualquer parte do Território nacional", passando a figurar com a seguinte redação: "Art. 2º A Companhia tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 1.102 - Vila Olímpia, CEP 04552-040, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional". **5.3.** Criação do artigo 3º com a seguinte redação: "Art. 3º O prazo de duração da Companhia é indeterminado". **5.4.** Criação do §3º do artigo 5º, com a seguinte redação: "§ 3º A Companhia poderá adquirir as próprias ações ou certificados de depósito de ações, conforme aplicável, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições e regulamentos em vigor"; **5.5.** Retificar do artigo 6º, que passará a contar com a seguinte redação: "Art. 6º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral". **5.6.** Criação do Capítulo VII e seu artigo 33, que contará com a seguinte redação: "CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Art. 33º Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos publicados pelas autoridades competentes". **5.7.** Retificar o artigo 5º para constar a seguinte alteração: **onde se lê** "R$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), dividido em 4.736.859 (quatro milhões, setecentas e trinta e seis mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal", **leia-se**: "R$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais), dividido em 7.263.823 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". **5.8.** Retificar o parágrafo 2º do artigo 5º para que passe a constar a seguinte alteração: **onde se lê:** "O capital social será totalmente integralizado até 25 de maio de 2024", **leia-se:** "O capital social será totalmente integralizado até 22 de dezembro de 2024"; **5.9.** Retificar a Seção II (Diretoria Executiva), para que passe a constar como "Seção III", alterando consequentemente as demais Seções subsequentes. **5.10.** Corrigir a numeração dos subitens do artigo 9º do Estatuto. **Onde se lê:** "XXXVII e XXXVIII", **leia-se:** "I. e II"; **5.11.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, refletindo as alterações ora aprovadas, passará a vigorar com a redação prevista no **Anexo I** a esta Ata. **5.12.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todas as providências que forem necessárias à efetivação das matérias ora aprovadas. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a apresente ata que foi, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: João Luiz Urbaneja - Presidente; João Alves de Campos - Secretário. Acionistas Presentes: Digimais Participações S.A. e João Luiz Urbaneja. São Paulo/SP, 28 de março de 2024. Mesa: **João Luiz Urbaneja -** Presidente, **João Alves de Campos -** Secretário. **Digimais Participações S/A**. - **João Luiz Urbaneja, Thiago Rodrigues Urbaneja. João Luiz Urbaneja.** JUCESP nº 187.413/24-1 em 23.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - BANCO DIGIMAIS S.A. -** CNPJ/MF nº 92.874.270/0001-40 - NIRE 35.300.561.619 - **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Art. 1º** O **BANCO DIGIMAIS S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira privada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares vigentes. **Art. 2º** A Companhia tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 1.102 - Vila Olímpia, CEP 04552-040, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. **Art. 3º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Art. 4º** A Companhia tem como objeto social a prática de operações bancárias em geral, bem como a participação no capital de outras sociedades, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Art. 5º** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é R$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais), dividido em 7.263.823 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§ 1º** Em ocorrendo aumento de capital, mediante capitalização de "Lucros" ou de "Reservas", não haverá alteração do número de ações. **§ 2º** O capital social será totalmente integralizado até 22 de dezembro de 2024. **§ 3º** A Companhia poderá adquirir as próprias ações ou certificados de depósito de ações, conforme aplicável, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições e regulamentos em vigor. **Art. 6º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 1º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. **§ 2º** Fica fixado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para distribuição das ações provenientes de aumento de capital, contado da data de publicação da respectiva Ata da Assembleia Geral que o homologar. **CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA: Art. 7º** São órgãos da Companhia: A Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. **SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL: Art. 8º** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem, observando as prescrições legais que disciplinam a matéria. **§ 1º** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante publicação, devendo a primeira publicação ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, e, em caso de segunda convocação, a primeira publicação do anúncio deverá ser realizada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. **§ 2º** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar por escrito, que escolherá uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos. **§ 3º** Ressalvadas as exceções previstas em Lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Art. 9º** Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social: I. deliberar sobre a alienação de ações de emissão da Companhia, bem como sobre a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros que recaiam sobre as ações de emissão da Companhia; e II. deliberar sobre o cancelamento ou permanência de ações da Companhia em tesouraria e sua respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes. **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Art. 10º** O Conselho de Administração é composto de 5 (cinco) a 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos. **§1º** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos escolhidos pela Assembleia Geral por ocasião da eleição dos membros do Conselho de Administração. **§2º** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo integrados por pessoas designadas pelo Conselho de Administração, dentre os membros da administração e/ou pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. **§3º** As regras sobre a composição, funcionamento e competência de eventual comitê de assessoramento que venha a ser criado pelo Conselho de Administração serão definidas no ato próprio de criação desses comitês e/ou nas deliberações dos comitês que se seguirem à sua criação. **§4º** Os membros dos comitês de assessoramento que também forem integrantes de outros comitês de assessoramento, empregados da Companhia, membros da Diretoria ou do Conselho de Administração, não receberão remuneração adicional. **Art. 11º** Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição. **§1º** Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente ou por outro membro do Conselho de Administração que designar por escrito, o qual exercerá todas as funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto, exceto com relação ao voto de desempate do Presidente do Conselho de Administração. **§2º** No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão assumidas interinamente pelo substituto indicado pelo próprio Presidente. Na falta tanto do suplente como de designação escrita, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por quem, dentre os demais membros do conselho de administração, a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração vier a designar. **§3º** Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, inclusive do Vice-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração nomeará o membro substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral. No caso de vacância, renúncia ou impedimento permanente do Presidente, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente, devendo a Assembleia Geral ser convocada para deliberar sobre o novo Presidente. Na ausência ou impedimento permanente do Presidente e do Vice-Presidente, um substituto será designado na forma do Parágrafo 1º acima, cabendo a qualquer conselheiro convocar prontamente a Assembleia Geral para eleger o conselheiro substituto e os novos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Art. 12º** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente ao menos 1 (uma) vez a cada trimestre financeiro da Companhia e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação escrita de seu Presidente do Conselho de Administração ou de três de seus membros. **§1º** Exceto em caso de dispensa unânime entre os membros do Conselho de Administração, as reuniões ordinárias e as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Na convocação deverá constar a data, horário e ordem do dia da reunião, bem como todo o material necessário para a reunião. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas nas dependências da Companhia, porém os membros do Conselho de Administração poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, ou outro meio similar que permita participação à distância, sendo considerados presentes à reunião. **§2º** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Art. 13º** O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será a maioria de seus membros efetivos. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por membro do Conselho de Administração indicado por este, devendo o presidente da reunião escolher uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos. **§Único.** Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração a quem tenham sido conferidos poderes especiais. **Art. 14º** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho de Administração. **Art. 15º** Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social: III. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; IV. fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia, deliberar sobre as política internas e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações; V. eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições; VI. estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos a cada membro do Conselho de Administração e a cada membro da Diretoria, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; VII. fiscalizar a gestão dos Diretores; VIII. examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; IX. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; X. manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; XI. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros; XII. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária, no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404; XIII. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis; XIV. submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social; XV. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia; XVI. aprovar o aumento do capital social da Companhia, independente de reforma estatutária, nos limites a serem autorizados Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, bem como a emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações nos limites autorizados; XVII. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; XVIII. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral; XIX. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; XX. autorizar a aquisição, sequência de aquisições ou alienação de investimentos em qualquer formato, incluindo qualquer forma de joint venture, investimento ou reorganização com uma entidade não afiliada ou aquisição de quaisquer valores mobiliários ou ativos de qualquer entidade não afiliada em participações societárias; XXI. nomear e destituir o Ouvidor da Companhia; XXII. nomear e destituir os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e das superintendências, preencher as vagas que se verificarem por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, caso aplicável, fixar a remuneração de cada um de seus membros, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; XXIII. autorizar a alienação de bens móveis, exceto pelas ações de emissão da Companhia, e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto se tais garantias forem constituídas sobre as ações de emissão da Companhia; XXIV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; XXV. supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da política de remuneração dos administradores da Companhia; XXVI. aprovar a contratação pela Companhia, em uma transação ou sequência de transações, de qualquer dívida (incluindo qualquer garantia ou fiança) que, em cada caso, esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia; XXVII. aprovar qualquer venda ou uma sequência de vendas correlacionadas de ativos pela Companhia que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia; XXVIII. aprovar a contração da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificados de depósito de ações e de outros valores mobiliários; XXIX. aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas; XXX. fixar a remuneração dos membros dos Comitês e Superintendências; XXXI. autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração; XXXII. manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; XXXIII. deliberar sobre associações, envolvendo a Companhia ou suas controladas, inclusive participação em acordos de sócios e acionistas, conforme o caso; XXXIV. aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; XXXV. determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; e XXXVI. aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, observados os regimes de alçadas aplicáveis. **Art. 16º** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I. convocar, instalar e presidir as suas reuniões; II. convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas; III. orientar a preparação das reuniões do Conselho; IV. diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais; V. designar tarefas especiais aos Conselheiros; VI. convocar, quando o órgão estiver em funcionamento, os conselheiros fiscais para assistir às reuniões do Conselho de Administração cuja pauta incluir matérias sobre as quais o Conselho Fiscal deva opinar; e VII. prestar o voto de qualidade no caso de empate de quaisquer deliberações. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA: Art. 17º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, sendo um deles denominado especificamente como Diretor Presidente e os demais como Diretores sem denominação específica, eleitos e designados às suas funções pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os diretores exercerão validamente seus mandatos até que sejam investidos os seus sucessores e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§1º** os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo BACEN, e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pela Diretoria, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição. **Art. 18º** Nos casos de ausência, renúncia, morte ou impedimento de qualquer diretor, o Conselho de Administração deverá eleger o substituto definitivo. **Art. 19º** Compete à Diretoria: I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; II. supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o seu andamento; III. preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; e IV. a representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular. **Art. 20º** Compete ao Diretor Presidente: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. Coordenar e orientar as atividades dos demais diretores, conferindo a qualquer diretor as tarefas não previstas neste Estatuto Social; III. Estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais; IV. Estabelecer, em conjunto com os demais diretores, metas e objetivos para a Companhia; V. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração; e VI. presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, supervisionando suas operações e acompanhando seu andamento. **Art. 21º** Os diretores, sempre agindo no mínimo 2 (dois) em conjunto, poderão: I. Representar a Companhia, ativa e passivamente, em qualquer ato judicial ou extrajudicial; II. Praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que relacionem com o fim e se enquadrem no objeto da Companhia; III. Criar, assim como extinguir, filiais, sucursais, agências ou representações, fixando-lhes o respectivo capital; IV. No limite de suas atribuições e poderes, constituir, em nome da Companhia, mandatários ou procuradores para agir em conjunto com um diretor ou com outro procurador, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade; e V. Nas hipóteses de procurações com cláusula "ad judicia", para o foro em geral, o mandato poderá ser outorgado por prazo indeterminado e para representação por somente um procurador. **§ Único.** É vedado aos diretores e procuradores usar a denominação social em negócios estranhos a seu fim, ou de natureza gratuita como: fiança, abonos ou avais. **SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL: Art. 22º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento será não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes, em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as atribuições previstas em Lei, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. **§ 1º** O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas que representem, no mínimo 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto e, cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **§ 2º** Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, perceberão os proventos que forem fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 23º** Em caso de impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, a Diretoria convocará os respectivos suplentes, por ordem decrescem de idade. **CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO: Art. 24º** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 25º** Levantado o balanço do resultado apurado, serão deduzidos: **(a)** Os prejuízos acumulados, se houverem, e a provisão para o Imposto de Renda; **(b)** A participação dos empregados e dos administradores, que será fixada pela Assembleia Geral, obedecidos os parâmetros determinados no art. 152, § 1º, da Lei 6.404. **Art. 26º** Do lucro líquido apurado, serão destinados: **(a)** 5% (cinco por cento) para reserva legal, até o limite previsto em Lei; **(b)** dividendos de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma prevista no art. 202 da Lei 6.404. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, creditar e pagar juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 92, § 7º da Lei 9.249/95. Por deliberação da Assembleia Geral o valor dos juros pagos poderá ser deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório; **(c)** O saldo remanescente será destinado para a reserva estatutária denominada Reserva de Capital de Giro, que tem por finalidade reforçar o capital de giro da Companhia, com vista ao atendimento das suas necessidades, a qual poderá atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social realizado. No exercício social em que a Assembleia Geral deliberar reter lucros, na forma do art. 196 da Lei nº 6.404, ou atribuir dividendos além do mínimo estatutariamente previsto, o saldo do lucro líquido ajustado será levado a esta reserva. **§ Único.** O pagamento dos dividendos e dos juros creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, deverá ser efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. **Art. 27º** Os administradores só farão jus à participação prevista no Art. 25º, item b), quando obedecido o art. 152, § 2º da Lei 6.404. **Art. 28º** Além do dividendo declarado à conta de lucro apurado em cada balanço anual, a Assembleia Geral poderá, igualmente, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço semestral, bem como autorizar para o mesmo período, o pagamento de juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Art. 26º deste Estatuto. **CAPÍTULO V - DA OUVIDORIA: Art. 29º** A Companhia terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, que também atuará em nome das demais empresas controladas por esta, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, escolhido entre os funcionários do quadro, para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição, devendo: **(a)** ter sido aprovado em exame de certificação, por entidade de reconhecida capacidade técnica; **(b)** possuir formação em curso de nível superior; **(c)** ter conhecimento dos produtos, negócios e processos da Companhia, com condições técnicas e administrativas de dar tratamento, de acordo com as normas pertinentes, as atividades da Ouvidoria; **(d)** desempenhar exclusivamente a função de Ouvidor; e **(e)** possuir vivência em atividade relacionada aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. **§ 1º** O Ouvidor será destituído nos casos de (a) demissão; (b) cometimento de falta grave, tal qual qualificada na legislação trabalhista; (c) não entendimento a qualquer um dos critérios estabelecidos para sua designação; ou (d) desempenho insatisfatório das atividades que lhes forem atribuídos, a critério do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, casos em que o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral, conforme aplicável, deverá eleger imediatamente um Ouvidor substituto. **§ 2º** Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes neste Artigo. **Art. 30º** A Ouvidoria tem as seguintes atribuições: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e (c) informar à Diretoria e aos acionistas a respeito das atividades de ouvidoria. A Ouvidoria terá as seguintes atividades: **(a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; **(b)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; **(c)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; **(d)** manter o Conselho de Administração e os acionistas da Companhia informados sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e **(e)** elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Conselho de Administração e aos acionistas da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas obrigações. **Art. 31º** A Companhia: **(a)** manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(b)** assegurará o acesso da Ouvidoria, às informações necessárias para a elaboração da resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO: Art. 32º** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação observadas as normas especiais que disciplinam a matéria. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Art. 33º** Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos publicados pelas autoridades competentes.

# ECE S.A.

CNPJ/ME nº 45.335.934/0001-12 - NIRE nº 35300586808

**Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 08 de Abril de 2024**

Aos 08 dias de abril de 2024, às 09:00 (nove horas), na sede social da ECE S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A-1, Parte A, 13º andar, Vila Gertrudes, em São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Diretoria da Companhia ao final assinados ("Diretoria"). O Sr. Presidente, Pedro Augusto Paranhos de Oliveira, convidou a mim, Luiz Antonio Diório Filho, para secretário. Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada alteração do endereço do estabelecimento filial da Companhia situado no Estado de Pernambuco, com o NIRE 26902041969, e inscrito no CNPJ sob o nº 45.335.934/0004-65, com atividade econômica de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista: ("Filial Ipojuca") **de** Avenida Portuária S/N - KM: 10; Sala: ECE - Distrito Industrial de Ipojuca, Ipojuca - Pernambuco, CEP: 55594-900 **para** Avenida Portuária S/N - KM: 10; Sala: ECE - Distrito Industrial de Ipojuca, Ipojuca - Pernambuco, CEP: 55598-105. Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião por tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de abril de 2024. (aa) Pedro Augusto Paranhos de Oliveira, Alexandre Zebulun Ades e Wagner Bertazo. Mesa: Pedro Augusto Paranhos de Oliveira - Presidente; Luiz Antonio Diório Filho - Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Pedro Augusto Paranhos de Oliveira - **Diretor Presidente;** Luiz Antonio Diório Filho - **Secretário. JUCESP** nº 191.608/24-5 em 29/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# ECE S.A.

CNPJ/ME nº 45.335.934/0001-12 - NIRE 3530058680-8

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 17 (dezessete) do mês de abril de 2024, às 09:00 (nove horas), na sede social da ECE S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala-A1, 13º andar, Parte A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 (a "Companhia"). **2. Presença:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo Fernandes Bragança; Secretário: Luiz Antonio Diório Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia indicado pela acionista Copersucar S/A. **5. Deliberações:** Aberta a sessão, o Presidente da Mesa leu a ordem do dia e, por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: **(i)** a homologação do pedido de renúncia do Sr. Luís Roberto Pogetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 8.024.621 SSP/SP e CPF nº 991.829.988-68, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Renúncia apresentado e anexo à presente na forma do Anexo I, outorgando-lhe a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com a função por ele desempenhada como membro do Conselho de Administração da Companhia. Os Acionistas agradecem todo o apoio e empenho do Sr. Luís Roberto Pogetti durante o período em que participou do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição do Sr. **Thiago Fontoura Struminski,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n° 7893032 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.227.289-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia indicado pela acionista Copersucar S/A, para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2024. 5.1 O membro do Conselho de Administração ora eleita (a) declara, neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (b) toma posse em seu cargo, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia; e (c) declara ter recebido uma cópia do Acordo de Acionistas da Companhia, e que têm ciência dos seus respectivos termos e das disposições aplicáveis aos membros do Conselho de Administração. 5.2 Dessa forma, a composição consolidada do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2024, passará a ser a seguinte, a partir desta data: (i) Sr. **Marcelo Fernandes Bragança,** como Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 1159062, expedida por SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 007.926.197-30, (ii) Sra. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi,** brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 39294294x, expedida pela Denatran/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.425.117-51, ambos indicados pela acionista Vibra Energia S/A e com endereço comercial na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140; (iii) Sr. **Thiago Fontoura Struminski,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n° 7893032 SSP/PR, inscrito no CPF/MG sob o nº 034.227.289-61; e (iv) Sr. **Tomás Caetano Manzano,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 25.162.636 IIRGD/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 248.126.578-57, ambos indicados pela acionista Copersucar S.A. e com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000; (v) Conselheiro Independente, Sr. **Luiz Alberto de Figueiredo Junior,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 03312638CRQRJ e inscrito no CPF sob o nº 835.689.137-0, com endereço comercial na Rua José Linhares, 121 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.430-220; e (vi) Conselheira Independente, Sra. **Lilian Maria Ferezim Guimarães,** brasileira, divorciada, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 10.999.165-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 063.940.958-00, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala-A1, 13º andar, Parte A, Vila Gertrudes, São Paulo, CEP 04794-000. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por assinada por todos. São Paulo, 17 de abril de 2024. Acionistas presentes: **Copersucar S.A.** (P. Julio Alvarez Boada e Tomás Caetano Manzano), e **Vibra Energia S.A.** (P. Alexandre Rodrigues Tavares). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Marcelo Fernandes Bragança -** Presidente; **Luiz Antonio Diório Filho -** Secretário. **JUCESP** nº 191.736/24-7 em 29/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A.

CNPJ nº 08.845.676/0001-98 - NIRE 35.300.518.250

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024, às 10h00, na sede da **Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A.** (Companhia) situada na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Indianópolis, CEP 04517-050, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nomeadamente **MPM Corpóreos S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.659.061/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.498.607, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por suas diretoras Sras. **Mariana Gama Costabile Mattar**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 10.628.983-8, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 080.541.737-09, e **Daniela Komatsu**, brasileira, casada, engenheira de computação, portadora da cédula de identidade RG nº 19.848.747-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 251.291.488-78, ambas, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001. **3. Mesa:** Presidente: Mariana Gama Costabile Mattar; Secretária: Daniela Komatsu. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento dos pedidos de renúncia apresentados pelos atuais Diretores Presidente e Financeiro da Companhia; e **(ii)** em virtude das renúncias apresentadas, a eleição dos novos Diretores Presidente e Financeiro da Companhia. **5. Deliberações:** A única acionista aprovou, sem reservas ou restrições: **(i)** Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia apresentados pelo atual Diretor Presidente, Sr. **Paulo Sergio de Camargo**, brasileiro, casado, graduado em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.609.850-9, inscrito no CPF sob o nº 103.708.858-13, e pela atual Diretora Financeira Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, bacharel em letras, portadora da Cédula de Identidade nº 63.352.586-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 019.732.627-70, ambos, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, com efeitos a partir da presente data, conforme cartas de renúncia que ficam arquivadas na sede da Companhia. **(ii)** Os Diretores ora renunciantes, neste ato, outorgam à Companhia e a seu acionista a mais ampla, plena, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor a eles devidos em razão do exercício de seus cargos, declarando estarem cientes de que não têm nada a reclamar da Companhia e/ou do acionista em relação a ou em decorrência do exercício dos cargos de Diretores Presidente e Financeiro a qualquer tempo, seja a que título for. **(iii)** A Companhia, neste ato, confere aos Diretores ora renunciantes a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação em relação a todos os direitos e obrigações em razão da atuação do Sr. Paulo Sergio de Camargo como Diretor Presidente e da Sra. Magali Rogéria de Moura Leite como Diretora Financeira da Companhia, para nada mais deles reclamarem, seja a que título for, em relação ao período que atuaram como Diretor Presidente e Diretora Financeira da Companhia, desde que dentro da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. **(iv)** Em virtude das renúncias apresentadas, eleger para completar o mandato em curso, até 04 de maio de 2026: (a) para ocupar o cargo de **Diretora Presidente** a Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite**, acima qualificada e, (b) para ocupar o cargo de **Diretora Financeira** a Sra. **Fernanda Salles Milred,** brasileira, casada, engenheira de alimentos, portadora da cédula de identidade RG nº 50.858.222-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 022.854.779-29, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001. **(v)** As Diretoras ora eleitas, estando presentes, aceitam as respectivas nomeações e tomam posse imediata mediante assinatura dos termos lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria, tendo declarado, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidas por lei especial ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 1976; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do Artigo 147, § 3º, da Lei nº 6.404 de 1976; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da companhia, na forma do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 1976, não estando incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. **6. Lavratura da Ata e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, na forma de sumário dos atos ocorridos, conforme expressamente permitido pelo Artigo 130, § 1º, da Lei 6404 de 1976. São Paulo, 01/04/2024. Mesa: Mariana Gama Costabile Mattar - Presidente; Daniela Komatsu - Secretária. Acionista: **MPM Corpóreos S.A.** Mariana Gama Costabile Mattar; Daniela Komatsu. Diretores Renunciantes: Paulo Sergio de Camargo - *Diretor Presidente Renunciante*; Magali Rogéria de Moura Leite - *Diretora Financeira Renunciante*. **Diretoras Eleitas:** Magali Rogéria de Moura Leite - *Diretora Presidente Eleita;* Fernanda Salles Milred - *Diretora Financeira Eleita*. **JUCESP** nº 152.127/24-0 em 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# Ebury Banco de Câmbio S.A. CNPJ/ME 13.059.145/0001-00-NIRE 3530038891-7

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/04/2024**

**Data, Hora, Local:** 01.04.2024, às 10hrs, na sede social, Avenida das Nações Unidas, Brooklin Paulista, nº 11633, andar 11, São Paulo/SP. **Presença:** única acionista. **Mesa:** Presidente: Claudia Regina do Couto Bortoletto, Secretária: Mônica de Brito Soriano. **Deliberações Aprovadas:** (i) O pedido de renúncia do Diretor Presidente **Luiz Henrique Didier Júnior**; (ii) em razão de vaga no cargo de Diretor Presidente fica **Claudia Regina do Couto Bortoletto** como Diretora Presidente; com mandato até a A.G.O. do ano de 2025. **Consolidação do Quadro de Diretores: Diretora Presidente: Claudia Regina do Couto Bortoletto**. **Diretores (sem designação especial): Dgeison de Lucca**; **Mônica de Brito Soriano**; **Carlos José Guerra Moreno**. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 01.04.2024. Acionista: Ebury Banco Holding Participações Ltda. JUCESP nº 191.090/24-4 em 29.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# Blum Companhia de Securitização de Créditos

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 NIRE 35.300.481.631

**Edital de Convocação da Décima Segunda Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos ("Termo de Securitização"), a reunirem-se para a Décima Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada, **no dia 28 de maio de 2024, às 14:00h, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto** ("Assembleia"), por meio da plataforma Microsoft Teams (conforme instruções abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos adiante mencionados e com base nas instruções abaixo, sendo vedada a manifestação através da Instrução de Voto a distância. Serão deliberados os itens a seguir: (i) a decretação ou não da Resolução da Cessão e, consequentemente, a declaração ou não do vencimento antecipado dos CRI, conforme cláusulas 1.8 "iv" do Contrato de Cessão e 6.1 "iv" do Termo de Securitização, tendo em vista o descumprimento do prazo de até 31 de março de 2024, prorrogado até 30 de abril de 2024, conforme notificação encaminhada pela Securitizadora à Transportes Pesados Minas S.A. ("Devedora"), em 28 de março de 2024, para apresentação das Demonstrações Financeiras da Devedora, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("DFs 2023"), com posterior apuração dos índices financeiros, pela Securitizadora; (ii) na hipótese de aprovação da não decretação da Resolução da Cessão, e, consequentemente, o não vencimento antecipado dos CRI, nos termos do item acima, aprovação para a prorrogação do prazo para envio das DFs 2023, até 30 de junho de 2024 (inclusive), e apuração dos índices financeiros, pela Securitizadora, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Demonstrações Financeiras da Devedora; e (iii) a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, formalize todos os aditamentos que se fizerem necessários para refletir as deliberações dessa Décima Segunda Assembleia. Os Titulares dos CRI deverão encaminhar à Securitizadora e à **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"), cópia digital dos documentos comprobatórios de sua representação, para os e-mails blumsec@blum-sec.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, preferencialmente, em no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo aceito até o horário de início da Assembleia, conforme determina a Resolução CVM 60. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) **participante pessoa física -** cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e b) **demais participantes -** cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração.

São Paulo - SP, 03 de maio de 2024. **Blum Companhia de Securitização de Créditos**

# Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 | Código CVM nº 2462-7 (Companhia Aberta)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Março de 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos dezenove dias do mês de março de 2024, às 10 horas, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Dr. José Antonio Miguel Neto, Dr. Antonio Carlos Buzaid, e Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. Convidados pela Companhia: Srs. Douglas Rodrigues e Carlos Eduardo Teixeira Rodrigues. Convidado pelo Comitê de Auditoria e Ética da Companhia: Sr. Renato Akaishi. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Manifestar-se sobre as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **5. Deliberações:** Os senhores membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023: foi realizada apresentação pelo Sr. Douglas Rodrigues, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Após os debates, os membros do Conselho de Administração, conforme parecer favorável do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, em reunião realizada em 14 de março de 2024, recomendaram à Assembleia Geral de Acionistas a aprovação do relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, assim como recomendaram a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos Relatórios da Administração e da ata do Comitê de Auditoria e Ética. Ainda, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023 para ulterior deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. **6. Documentos arquivados na sede da Companhia:** Ata da reunião do Comitê de Auditoria e Ética havida na data de 14 de março de 2024, Relatório da Auditoria, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, que permanecerão arquivados na sede social. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e devidamente aprovada, foi assinada pelo Secretário e por todos os membros presentes do Conselho de Administração. **8. Assinaturas:** Composição da Mesa: Presidente - Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário - Sr. Paulo Zaccharias Neto. Conselheiros: Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais; Dr. José Antonio Miguel Neto, Dr. Antonio Carlos Buzaid e as Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. Cópia confere com original lavrada em livro próprio. Cotia, 19 de março de 2024. Mesa: **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn -** Presidente da Mesa; **Paulo Zaccharias Neto -** Secretário. **JUCESP** nº 188.134/24-4 em 24/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# USJ - Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 48.119.937/0001-07 - NIRE nº 35.300.051.858

**Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - AGE**

Ficam os Srs. Acionistas da Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 14/05/2024, às 17:00h,** na sede social da Companhia na R. Haddock Lobo, n° 746, 6° andar, conj. 61, bairro Cerqueira César, em São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas e usufrutuários; e **2)** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementação das deliberações da Assembleia Geral.

São Paulo - SP. 06/05/2024. **Hermínio Ometto Neto** - Presidente do Conselho de Administração

# USJ - Açúcar e Álcool S.A.

CNPJ nº 44.209.336/0001-34 - NIRE nº 35.300.060.474

**Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - AGE**

Ficam os Srs. Acionistas da Sociedade convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 14/05/2024, às 16:30h,** na sede social da Companhia na R. Haddock Lobo, nº 746, 6º andar, conj. 61, bairro Cerqueira César, em São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas; e **2)** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementação das deliberações da Assembleia Geral.

São Paulo - SP. 06/05/2024. **Maria Carolina Ometto Fontanari** - Presidente do Conselho de Administração

# Combio Energia S.A.

CNPJ/MF n° 10.376.555/0001-96 - NIRE 35.300.358.813

**Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 11 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 11 dias do mês de abril de 2024, às 10h15min, na sede social da **Combio Energia S.A.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, n° 30, 3º Andar, Conjuntos 31 a 36, Pinheiros, CEP 05.416-000 ("Companhia" e "Reunião", respectivamente). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Paulo Antonio Skaf Filho; Secretária: Nicole Miranda Barbosa. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** alteração das atividades da filial da Companhia localizada na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Avenida Antonia Pazinato Sturion, n° 1155, Sala 35, Morumbi, CEP 13.420-640, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.376.555/0027-25 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35.906.300.575 ("Filial 127"), de forma que as atividades principais e secundárias, e respectivos códigos de Classificação Nacional das Atividades Econômicas ("CNAE"), da Filial 127 passarão a ser as seguintes ("Alteração das Atividades da Filial 127"): **(a)** a atividade principal será *"Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais"* (CNAE 72.10-0-00); e **(b)** a atividade secundária será *"Testes e Análises Técnicas"* (CNAE 71.20-1-00). **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os Diretores deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, na forma do artigo 15 (iv) do Estatuto Social da Companhia, o quanto segue: (i) aprovar a Alteração das Atividades da Filial 127. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Mesa: Paulo Antonio Skaf Filho *(Presidente);* Nicole Miranda Barbosa *(Secretária);* Diretores Presentes: Paulo Antonio Skaf Filho, Roberto de Carvalho Veras Junior e Daniel Szlak. São Paulo (SP), 11 de abril de 2024. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: **Paulo Antonio Skaf Filho -** *Presidente e Diretor;* **Nicole Miranda Barbosa -** *Secretária*. Diretores: **Roberto de Carvalho Veras Junior; Daniel Szlak. JUCESP** nº 189.634/24-8 em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# QLUZ NOVA SERRANA CONCESSIONÁRIA DE CIDADE INTELIGENTE SPE S.A.

CNPJ: 44.341.492/0001-54

**Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em Reais)

**Balanço patrimonial**

| | Nota explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 2.634.443 | 265.131 |
| Contas a receber | 4 | 1.690.369 | 113.629 |
| Estoques | 5 | 1.201.069 | 54.023 |
| Outros créditos | | 3.674 | 933 |
| Ativo financeiro | 8 | 1.145.932 | – |
| Tributos a recuperar | 6 | 595.813 | 35.189 |
| Despesas antecipadas | | 13.693 | 18.563 |
| | | **7.284.992** | **487.466** |
| **Não circulante** | | | |
| Ativo financeiro | 8 | 5.152.291 | – |
| Tributos a recuperar | 6 | 142.260 | 142.260 |
| Tributos diferidos | 7.2 | 2.444.952 | 324.391 |
| Imobilizado | 10 | 118.318 | 139.570 |
| Intangível | 9 | 1.388.414 | 1.455.769 |
| Direito de uso de arrendamento | 11 | 362.358 | – |
| | | **9.608.592** | **2.061.991** |
| **Total do ativo** | | **16.893.585** | **2.549.457** |

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

| | Capital social | Reserva legal | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | **1.800.000** | | **– (13.075,00)** | **1.786.925** |
| **Prejuízo líquido do exercício** | – | – | (588.442) | **(588.442)** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **1.800.000** | – | **(601.517)** | **1.198.483** |
| Redução do capital social | 180.000 | – | – | **180.000** |
| (–) Capital social a integralizar | (180.000) | | – | **(180.000)** |
| **Prejuízo líquido do exercício** | – | – | 379.903 | **379.903** |
| **Destinações:** | | | | |
| Reserva legal | – | 18.995,13 | (18.995) | – |
| Dividendos mínimos obrigatório | – | – | (90.227) | **(90.227)** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **1.800.000** | **18.995** | **(330.836)** | **1.488.159** |

**Balanço patrimonial**

| | Nota explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Passivo e patrimônio líquido/Circulante** | | | |
| Fornecedores | 12 | 1.107.793 | 51.536 |
| Obrigações tributárias | | 691 | 340 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 55.762 | 19.263 |
| Arrendamento a pagar | 11 | 49.091 | – |
| Outras obrigações | | 107.776 | 18.199 |
| | | **1.321.113** | **89.338** |
| **Não circulante** | | | |
| Partes relacionadas | 14.2 | 1.640.000 | 1.140.000 |
| Empréstimo e financiamentos | 13 | 8.692.905 | – |
| Arrendamento a pagar | 11 | 273.459 | – |
| Ativo financeiro | 8 | – | 89.211 |
| Tributos Diferidos | 7.2 | 3.477.948 | 32.424 |
| | | **14.084.312** | **1.261.635** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 15.1 | 1.800.000 | 1.800.000 |
| Reservas de lucros | | 18.995 | – |
| Lucros/Prejuízos acumulados | | (330.836) | (601.517) |
| | | **1.488.159** | **1.198.483** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **16.893.585** | **2.549.457** |

**Demonstrações do resultado**

| | Nota explicativa | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Receitas operacionais | 16 | 9.795.000 | 618.238 |
| Custo de construção | 17 | (5.138.191) | (228.548) |
| Custo de operação | 17 | (2.207.405) | (607.585) |
| **(=) Lucro bruto** | | **2.449.405** | **(217.894)** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 17 | (675.801) | (669.163) |
| **Lucro líquido/(prejuízo) operacional antes da receita e despesas financeiras e impostos** | | **1.773.603** | **(887.057)** |
| Despesas Financeiras | | (819.930) | (3.986) |
| **Lucro líquido/(prejuízo) operacional antes dos impostos** | | **953.674** | **(891.044)** |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 7.1 | (573.771) | 302.602 |
| **Lucro líquido/(prejuízo) do exercício** | | **379.903** | **(588.442)** |
| **Lucro líquido/(prejuízo) por ação** | | **0,19** | **(0,29)** |

| **Demonstrações do resultado abrangente** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Prejuízo do período** | 379.903 | (588.442) |
| Outros resultados abrangentes | – | – |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **379.903** | **(588.442)** |

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Prejuízo líquido do período** | **379.903** | **(588.442)** |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o caixa líquido** | | |
| Depreciação e amortização | 94.030 | 75.300 |
| Tributos diferidos | 1.324.964 | – |
| **Resultado ajustado** | **1.798.897** | **(513.142)** |
| **(Redução)/aumento líquido nos ativos** | | |
| Ativo financeiro | (6.387.434) | 89.211 |
| Contas a receber | (1.576.740) | (113.629) |
| Estoques | (1.147.047) | (54.023) |
| Tributos a recuperar | (560.625) | (346.081) |
| Outros créditos | 2.129 | (19.495) |
| **(Redução)/aumento líquido nos passivos** | | |
| Fornecedores | 1.056.257 | 50.011 |
| Obrigações tributárias | 351 | 32.664 |
| Arrendamento mercantil a pagar | 267.216 | – |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 36.499 | 19.263 |
| Outras obrigações | 89.577 | 18.199 |
| | **(6.420.920)** | **(837.021)** |
| Juros pagos arrendamento mercantil | (5.041) | – |
| **Caixa líquido gerado/consumido das atividades operacionais** | **(6.425.961)** | **(837.021)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Adições ao imobilizado | (5.423) | (152.707) |
| Adições direito de uso | (362.358) | – |
| | **(367.780)** | **(152.707)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Partes relacionadas - mútuos | 500.000 | 1.140.000 |
| Distribuição de dividendos | (90.227) | – |
| Pagamento de arrendamento de mercantil | 60.375 | – |
| Captação de empréstimos | 8.692.905 | – |
| **Caixa gerado/consumido nas atividades de financiamento** | **9.163.053** | **1.140.000** |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **2.369.312** | **150.272** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 265.131 | 114.859 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 2.634.443 | 265.131 |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **2.369.313** | **150.272** |

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**1. Informações gerais:** A QLuz Nova Serrana Concessionária de Cidade Inteligente SPE S.A. ("Companhia") adota o nome fantasia QLuz Nova Serrana, com sede na Rua Vital Paulino Pereira, nº 07, Sala 204, CEP: 35.520-110, Bairro Centro, Nova Serrana, Estado de Minas Gerais. A Companhia é uma sociedade de propósito específico fundada em 23 de novembro de 2021, exclusivamente dedicada à execução do objeto da Concorrência Pública promovida pelo Município de Nova Serrana, por intermédio da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, para parceria público-privado (PPP), na modalidade concessão administrativa, dos serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações do Município de Nova Serrana/MG. O Prazo de vigência do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de abril de 2024 e serão posteriormente ratificadas pela assembleia de acionistas. Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, que representa a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, taxas de retorno sobre o ativo financeiro, provisões e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **2.2. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.2.2. Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração:** O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. **Classificação - Ativos e passivos financeiros:** O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). **Redução ao valor recuperável (*impairment*) - ativos financeiros e ativos contratuais:** O CPC estabelece um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Esse modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. **2.2.3. Estoques:** De acordo com o CPC 16 (R1) Estoques, os estoques são registrados pelo custo de aquisição. O custo desses estoques é reconhecido quando ocorre a efetiva aplicação na manutenção ou na construção. **2.2.4. Imobilizado:** Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 10. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **2.2.5. Ativo financeiro:** A Companhia reconhece ativo financeiro, contrato de concessão, de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 Contrato de Concessão e do pronunciamento contábil CPC 47 Receita de Contrato de Clientes, na medida em que é satisfeita a obrigação de construir e implementar a infraestrutura, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida à receita de construção, que é reconhecida com base nos gastos incorridos. Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, são reconhecidos: (i) a receita de construção baseada nos gastos incorridos, não sendo atribuída margem de construção, e (ii) os respectivos custos e encargos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados. Posteriormente, a receita sofrerá alteração em função da inflação, à medida que ocorrerá a prestação de serviços, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. A amortização do ativo financeiro é realizada à medida que a contraprestação é recebida e atualização do contrato é calculada com base na taxa de retorno do modelo financeiro acrescido da inflação estipulada no contrato de concessão. **2.2.6. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **2.2.7. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicáveis os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **2.2.8. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **2.2.9. Reconhecimento de receita: Serviços de iluminação pública:** As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **a) Receita de construção:** Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se PIS e COFINS. **b) Remuneração do ativo de contrato de concessão:** Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura. Dessa forma, a soma das contraprestações futuras não representa o seu efetivo valor presente, estando o ativo financeiro sob o alcance do CPC 12 Ajuste a Valor Presente. Tal ajuste enseja o reconhecimento de receita financeira pelo concessionário. **c) Receita de operação e manutenção:** Serviços de operação e manutenção das instalações de iluminação pública, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização. **2.2.10. Impostos correntes e diferidos: Lucro real:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

**3. Caixa e equivalentes de caixa:**

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Bancos conta movimento | 1.279 | 265.131 |
| Aplicações financeiras | 2.633.163 | – |
| | **2.634.443** | **265.131** |

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Estão representadas por aplicações financeiras em certificados de Depósito Bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa.

**4. Clientes:**

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Clientes a receber | 1.690.369 | 113.629 |
| | **1.690.369** | **113.629** |

**5. Estoques:**

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Estoque de Mercadorias | 1.201.069 | 54.023 |
| | **1.201.069** | **54.023** |

**6. Tributos a recuperar:**

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| ICMS a recuperar | 34 | 34 |
| PIS a recuperar | 127.466 | 31.647 |
| Cofins a recuperar | 586.551 | 145.767 |
| Imposto de renda a recuperar | 12.221 | – |
| Contribuição social a recuperar | 1.519 | – |
| INSS a recuperar | 10.282 | – |
| | **738.073** | **177.448** |
| **Circulante** | 595.813 | 35.189 |
| **Não circulante** | 142.260 | 142.260 |

**7. Imposto de Renda e Contribuição Social: 7.1. Tributos correntes:** No exercício de 2023, a Companhia optou pelo regime de lucro real, os quais estão detalhados a seguir:

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Lucro antes do IR e CSLL** | 953.674 | (890.005) |
| Total de adições | 3.631.186 | (2.681) |
| Total de exclusões | (10.883.272) | 63 |
| **(–) Lucro fiscal constituído 2023** | (6.298.412) | (892.622) |
| Alíquota nominal combinada do Imposto de Renda e Contribuição Social | 34% | 34% |
| Ativo Diferido | 2.141.460 | (20.900) |
| Passivo Diferido | (2.715.231) | (890) |
| **Lucro/(prejuízo) real** | 379.903 | (587.403) |
| **Imposto de Renda e Contribuição Social líquidos** | (573.771) | 302.602 |

**7.2. Tributos diferidos:** A Companhia constituiu os impostos diferidos sobre os ativos financeiros, principalmente as receitas de construção, os valores a serem tributados no futuro quando da realização efetiva do ativo financeiro. Demonstramos a seguir a composição dos tributos diferidos:

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| IRPJ diferido a recuperar | 1.797.759 | 223.156 |
| CSLL diferido a recuperar | 647.193 | 80.336 |
| PIS diferido a recuperar | – | 3.728 |
| COFINS diferido a recuperar | – | 17.172 |
| **Impostos diferidos ativos** | **2.444.952** | **324.391** |
| PIS diferido a pagar | (135.893) | (5.620) |
| Cofins diferido a pagar | (625.934) | (25.914) |
| IRPJ diferido a pagar | (1.997.148) | (654) |
| CSLL diferido a pagar | (718.973) | (236) |
| **Impostos diferidos passivos** | **(3.477.948)** | **(32.424)** |
| | **(1.032.996)** | **291.968** |
| Ativo fiscal diferido | 2.444.952 | 324.391 |
| Passivo fiscal diferido | (3.477.948) | (32.424) |
| Tributos diferidos líquidos | **(1.032.996)** | **291.968** |

| **8. Ativo financeiro:** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **(89.211)** | **–** |
| Receita de construção | 7.379.270 | 228.257 |
| Receita financeira | 45.881 | 1.431 |
| Contraprestações reconhecidas | (1.037.718) | (318.899) |
| **Ativo financeiro** | **6.298.222** | **(89.211)** |
| Ativo circulante | 1.145.932 | – |
| Ativo não circulante | 5.152.291 | – |
| Passivo não circulante | – | (89.211) |

A Companhia foi constituída para atendimento ao contrato de concessão nº 058/2022, firmado com o município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais. O objeto do contrato é a concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações do município de Nova Serrana, com prazo de vigência de 25 anos, contado a partir da data de sua assinatura. O ICPC 01 (R1) Contrato de Concessão, indica que o contrato de concessão como ativo financeiro, dado que o recebimento é garantido pelo poder concedente, ser registrados e mensurados de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, o método adotado para mensuração do ativo foi o de mensuração do progresso. Até 31 de dezembro de 2023 foram realizados investimentos de R$ 8.191.915 nas obras previstas no contrato, segregados em custos de construção e custos de operação, conforme demonstrado a seguir:

| **Descrição** | **2023** | **2022** | **2021** | **Total** |
|---|---|---|---|---|
| Custos de construção | 5.138.191 | 228.548 | – | **5.366.738** |
| Custos de operação | 2.207.405 | 607.585 | 10.187 | **2.825.176** |
| | **7.345.595** | **836.132** | **10.187** | **8.191.915** |

**9. Intangível:**

| | Taxas anuais de depreciação | 31/12/2023 Custo | Amortização | Imobilizado | 31/12/2022 Custo | Amortização | Imobilizado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Projetos | 4% | 1.528.120 | (139.706) | 1.388.414 | 1.528.120 | (72.351) | 1.455.769 |
| | | **1.528.120** | **(139.706)** | **1.388.414** | **1.528.120** | **(72.351)** | **1.455.769** |

**10. Imobilizado:**

| | Taxas anuais de depreciação | 31/12/2023 Custo | Depreciação acumulada | Imobilizado | 31/12/2022 Custo | Depreciação acumulada | Imobilizado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e equipamentos | 20% | 16.701 | (1.720) | 14.981 | 30.737 | (258) | 30.479 |
| Móveis e utensílios | 10% | 30.737 | (4.597) | 26.140 | 11.985 | (1.523) | 10.462 |
| Computadores e periféricos | 10% | 110.691 | (33.494) | 77.197 | 109.985 | (11.355) | 98.630 |
| | | **158.129** | **(39.811)** | **118.318** | **152.707** | **(13.136)** | **139.570** |

Demonstramos a seguir a movimentação do imobilizado líquido

| | 31/12/2022 | Adições | Baixas | Depreciação | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e equipamentos | 30.479 | 4.716 | – | (1.462) | 33.733 |
| Móveis e utensílios | 10.462 | – | – | (3.074) | 7.388 |
| Computadores e periféricos | 98.630 | 706 | – | (22.139) | 77.197 |
| | **139.570** | **5.423** | **–** | **(26.675)** | **118.318** |

| | 31/12/2021 | Adições | Baixas | Depreciação | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e equipamentos | – | 11.985 | – | (258) | 11.727 |
| Móveis e utensílios | – | 30.737 | – | (1.523) | 29.214 |
| Computadores e periféricos | – | 110.691 | (706) | (11.355) | 98.630 |
| | **–** | **153.413** | **(706)** | **(13.136)** | **139.570** |

**Análise de redução ao valor recuperável de ativos - "*impairment*":** De acordo com o CPC 01, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Em 31 de dezembro de 2023 não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação. Não foram cedidos bens em garantia de empréstimos ou outros compromissos. **11. Direito de uso:** Em conformidade com a adoção do CPC 06 (R2) Arrendamentos, os efeitos sobre as demonstrações contábeis são:

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Bens de direito de uso - arrendamento** | | |
| Saldo inicial | 377.888 | – |
| Adição/remensuração | – | – |
| Depreciação | (15.530) | – |
| | 362.358 | – |
| **Passivo de arrendamento** | | |
| Saldos iniciais | 1.406.178 | – |
| Juros a transcorrer | (1.138.962) | – |
| Adição/remensuração | – | – |
| Pagamento | 60.375 | – |
| Juros incorridos | (5.041) | – |
| | 322.550 | – |
| Circulante | 49.091 | – |
| Não Circulante | 273.459 | – |
| | 322.550 | – |

Demonstramos o montante do saldo por ano de vencimento:

| **Ano** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| 2024 | 49.095 | – |
| 2025 | 41.797 | – |
| 2026 | 35.584 | – |
| 2027 | 30.295 | – |
| Após 2028 | 165.779 | – |
| | 322.550 | – |

**12. Fornecedores:**

| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais | 1.107.793 | 51.536 |
| | **1.107.793** | **51.536** |

**13. Empréstimos e financiamentos:** As contas de empréstimos e financiamentos são compostas pelas operações financeiras individualizadas, com as respectivas taxas, encargos, valores e demais dados, conforme demonstrado a seguir:

| **Instituição** | **Modalidade** | **Encargos nominais ao ano (%)** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|---|---|
| Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG | Financiamento | | 15.291.781 | – |
| (–) Juros a apropriar | | 4,00% | (6.598.876) | – |
| Passivo circulante | | | – | – |
| Passivo não circulante | | | 8.692.905 | – |
| | | | **8.692.905** | **–** |

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

| **Ano** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| 2024 | – | – |
| 2025 | 1.701.265 | – |
| 2026 | 1.731.804 | – |
| 2027 | 1.633.342 | – |
| Após 2028 | 3.626.494 | – |
| | **8.692.905** | **–** |

A Companhia encontra-se em cumprimento de todas as obrigações contratuais desse empréstimo. Adicionalmente, foi realizada cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos das receitas da contraprestação mensal efetiva pagas pelo poder concedente à Companhia referentes ao contrato de concessão assinado pela Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Os contratos de empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2023 não possuem cláusulas restritivas de manutenção de indicadores econômico-financeiros, bem como não ocorreram neste exercício operações com derivativos ou que possuam exposição à variação cambial. **14. Partes relacionadas: 14.1. Administradores:** A Companhia é administrada por uma Diretoria composta por dois membros. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil. **14.2. Saldo com parte relacionada:** O saldo entre parte é demonstrado a seguir:

| **Parte relacionada** | | **Natureza** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|---|---|
| Quantum Engenharia Ltda. | Controladora | Mútuo (i) | 1.640.000 | 1.140.000 |
| | | | **1.640.000** | **1.140.000** |

A Contratada Mutuante não cobrará qualquer valor a título de tarifa de originação do mútuo. Os valores serão pagos conforme disponibilidade de recursos financeiros frente ao fluxo de caixa do projeto. **15. Patrimônio líquido: 15.1. Capital social:** É dividido em 1.980.000 (um milhão e novecentas e oitenta mil) ações nominais, sendo todas ações ordinárias, no valor de R$ 1 (um Real) cada uma, o qual monta R$ 1.980.000 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), representando a totalidade do capital social em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

| | **Capital social** | **%** |
|---|---|---|
| Quantum Engenharia Ltda. | 1.980.000 | 100 |
| Capital a integralizar | (180.000) | – |
| | **1.800.000** | **100** |

**16. Receita operacional líquida:**

| **Descrição** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Receita de construção | 7.379.270 | 228.257 |
| Receita operacional | 3.397.742 | 450.293 |
| Receita financeira | 45.881 | 1.431 |
| (–) Deduções da receita bruta | (1.027.894) | (62.766) |
| **Receita líquida** | **9.795.000** | **617.215** |

**17. Custos e despesas por natureza:** Os custos e despesas comerciais e despesas gerais e administrativas, por natureza, estão demonstradas da seguinte maneira:

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Modernização de iluminação pública | (4.286.944) | (168.922) |
| Telegestão | (33.599) | – |
| Demanda reprimida | (148.365) | – |
| Telecom | (700) | (9.583) |
| Bens reversíveis | (1.198) | (50.042) |
| Locação de bens (Capex) | (29.033) | – |
| Capex - mão de obra | (638.351) | – |
| O&M iluminação pública | (1.307.510) | (243.807) |
| O&M Telecom | (46.346) | – |
| Seguros | (24.946) | (6.558) |
| Opex - Mão de obra | (387.320) | (235.639) |
| Veículos | (343.714) | (121.580) |
| Máquina e equipamentos (Opex) | (3.538) | – |
| Depreciação e amortização imobilizado (Opex) | (94.030) | (71.522) |
| Instalações sede | (21.201) | – |
| Utilidades e consumo | (26.991) | (446.193) |
| Serviços de terceiros | (499.628) | (47.485) |
| Despesa com mão de obra | (2.700) | (100.000) |
| Despesas de viagens | (10.396) | – |
| Despesas tributárias | (114.182) | (2.924) |
| Outras despesas | (703) | – |
| | **(8.021.397)** | **(1.504.257)** |

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Custos de construção | (5.138.191) | (228.548) |
| Custos de operação | (2.207.405) | (607.585) |
| Despesas administrativas | (675.801) | (668.125) |
| | **(8.021.397)** | **(1.504.257)** |

**18. Instrumentos financeiros: 18.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. **18.2. Política de gestão de riscos financeiros:** A natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa pela diretoria financeira. Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. A Diretoria examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco. **18.3. Risco de crédito:** A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento da carteira e limites individuais de posição são procedimentos adotados, a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. **18.4. Risco de liquidez:** É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira. **18.5. Risco de mercado:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. **19. Seguros:** A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **20. Eventos subsequentes:** Não existem eventos subsequentes.

**Diretoria: Gilberto Vieira Filho -** Administrador

**Contador: Carlos Augusto Policarpo Dias -** CRC MG 93.093

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da **Qluz Nova Serrana Concessionária de Cidade Inteligente SPE S.A.** Florianópolis - SC - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **QLuz Nova Serrana Concessionária de Cidade Inteligente SPE S.A. ("Companhia"),** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **QLuz Nova Serrana Concessionária de Cidade Inteligente SPE S.A** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis que representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 30 de abril de 2024

BDO

**BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.**
CRC 2 SC 000202/F-1

**Márcio Silva**
Contador
CRC 1 RS 078817/O-2 - S - SC

# TRIER ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF n° 10.441.611/0001-29 - JCDF n° 53 3 0001679-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**PRIMEIRA AGO DE 2024 REALIZADA EM 30 DE ABRIL.**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nr. 6.404.76)

**I – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação e demais formalidades legais por se encontrarem presentes a totalidade dos acionistas nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme livro de presença de acionistas. **II – ORDEM DO DIA:** Apreciação, discussão e deliberação dos itens: **a)** Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** Ratificação da política de Distribuição de Lucros; **c)** Destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **d)** Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2023. **III – INSTALAÇÃO:** Instalada às 11:00 horas (oito horas) do dia 30 de abril de 2024, em sua sede social sito ao SHIS, QI 19, CL, Bloco C, Pavimento Superior, S/N, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.655-520, sob a presidência do Diretor Presidente e Usufrutuário o Sr. José Américo Miari, sendo secretariado pelo Diretor Executivo o Sr. Lúcio Abreu Rosa Miari. **IV – DELIBERAÇÕES:** Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: **a**) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes de 19 de abril de 2024, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos estes publicados, conforme dispõe a Lei 6.404/76, em 30 de abril de 2024 no jornal Diário Comercial, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na Internet, conforme anexos I e II; **b)** Aprovar a política de Distribuição de Dividendos realizada aos acionistas no exercício de 2023 e imputados ao mínimo obrigatório. A Distribuição de Dividendos no montante de R$ 3.510.221,91 (três milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e vinte um reais e noventa e um centavo), no exercício 2023, foi superior ao dividendo mínimo obrigatório; **c)** Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a destinação de: **I.** 5% do Lucro Líquido do Exercício para constituição de Reserva Legal, no montante de R$ 255.334,83 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme art. 193 da Lei 6.404/76. **II)** R$ 4.851.361,67 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) do Lucro Líquido do Exercício para constituição da Reserva de Lucros Acumulados. Não havendo, por unanimidade, novas distribuições de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **d)** Após exames das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, os acionistas, aprovam sem ressalvas as contas do exercício de 2023. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, a presente ata foi lida e aprovada em todos os seus termos, sendo assinada digitalmente pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. **JOSÉ AMÉRICO MIARI** - *Presidente e Usufrutuário*; **LÚCIO ABREU ROSA MIARI** - *Secretário e Acionista;* **CÁSSIO ABREU ROSA MIARI –** *Acionista.* Registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 2538441 em 03/05/2024, com protocolo 24/062.560-9 e o código de segurança 7XYz.

# BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

CNPJ.: 52.226.073/0001-08

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Srs. Acionistas, cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da empresa relativos aos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022, respectivamente. A Diretoria.

**Balanços Patrimoniais Levantados em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| **ATIVO** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Circulante** | **348.914** | **343.066** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 65.164 | 78.000 |
| Contas a receber de clientes | 83.354 | 74.866 |
| Estoques | 180.730 | 174.402 |
| Impostos a recuperar | 11.296 | 10.600 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 4.927 | 2.525 |
| Outras contas a receber | 3.443 | 2.673 |
| **Não circulante** | | |
| **Realizável a longo prazo** | **35.754** | **31.611** |
| Ativo fiscal diferido | 23.877 | 28.628 |
| Depósitos judiciais | 1.023 | 367 |
| Mútuo a receber e partes relacionadas | 10.854 | 2.616 |
| **Investimento** | **102.032** | **97.646** |
| Investimentos em controladas | 68.459 | 61.414 |
| Imobilizado | 31.273 | 31.928 |
| Intangível | 2.301 | 4.304 |
| **Total do Ativo** | **486.700** | **472.323** |
| **PASSIVO** | **2023** | **2022** |
| **Circulante** | **205.268** | **240.625** |
| Empréstimos e financiamentos | 6.723 | 11.197 |
| Fornecedores | 168.654 | 198.074 |
| Salários, férias e encargos sociais | 9.798 | 8.439 |
| Impostos e contribuições a recolher | 3.430 | 2.763 |
| Outras contas a pagar | 16.663 | 20.152 |
| **Não circulante** | **19.177** | **15.084** |
| Empréstimos e financiamentos | 16.306 | 11.615 |
| Provisão para perdas com processos judiciais | 2.871 | 3.469 |
| **Patrimônio Líquido** | **262.255** | **216.614** |
| Capital social | 113.933 | 113.933 |
| Ações em Tesouraria | (155) | – |
| Reserva de lucros | 148.478 | 102.681 |
| **Total do Passivo** | **486.700** | **472.323** |

**Demonstrações de Resultado Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 1.149.880 | 1.055.070 |
| Custo dos produtos vendidos | (951.373) | (841.523) |
| **Lucro Bruto** | **198.506** | **213.547** |
| Despesas com vendas | (51.502) | (47.265) |
| Despesas administrativas e gerais | (91.432) | (79.546) |
| Perda por redução ao valor recuperável | (294) | (616) |
| Outras receitas/despesas operacionais, líquidas | 4.742 | 1.963 |
| **Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos** | **60.021** | **88.083** |
| Receitas financeiras | 9.077 | 13.477 |
| Despesas financeiras | (4.332) | (4.436) |
| **Resultado financeiro líquido** | **4.744** | **9.041** |
| Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos | 7.045 | 4.380 |
| **Resultado antes dos impostos** | **71.810** | **101.504** |
| Imposto de renda e contribuição social | (14.013) | (16.196) |
| **Resultado do exercício** | **57.797** | **85.308** |

**Demonstrações de Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022**

| **(Em milhares de reais)** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | 57.797 | 85.308 |
| Outros resultados abrangentes | – | – |
| **Resultado abrangente total** | **57.797** | **85.308** |

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)**

| | Capital social | Reserva de lucros | Ações em Tesouraria | Resultados acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | **113.933** | **48.874** | **–** | **–** | **162.810** |
| Resultado do exercício | – | – | – | 85.308 | 85.308 |
| Destinações: | | | | | |
| Constituição da reserva legal | – | 3.115 | – | (3.115) | – |
| Reserva de Lucro para Investimento | – | 50.692 | – | (50.692) | – |
| Juros sobre capital próprio pagos | – | – | – | (23.000) | (23.000) |
| Dividendos pagos | – | – | – | (8.500) | (8.500) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **113.933** | **102.681** | **–** | **–** | **216.614** |
| Resultado do exercício | – | – | – | 57.797 | 57.797 |
| Destinações: | | | | | |
| Constituição da reserva legal | – | 2.890 | – | (2.890) | – |
| Reserva de Lucro para Investimento | – | 21.095 | – | (21.095) | – |
| Reserva de Incentivos Fiscais | – | 21.812 | – | (21.812) | – |
| Ações em Tesouraria | – | – | (155) | – | (155) |
| Dividendos pagos | – | – | – | (12.000) | (12.000) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **113.933** | **148.478** | **(155)** | **–** | **262.256** |

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Resultado do exercício** | **57.797** | **85.308** |
| **Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:** | | |
| Despesas com imposto de renda e contribuição social | 14.013 | 16.196 |
| Provisão para perda esperada | (102) | (634) |
| Depreciação | 3.568 | 2.944 |
| Amortização | 2.004 | 2.023 |
| Valor residual ativo imobilizado e intangível baixado | 1.920 | 1.866 |
| Encargos financeiros sobre empréstimos bancários e variação cambial | 51 | – |
| Provisão para perda estoque | (411) | (1.673) |
| Provisão para perdas com processos judiciais | 305 | 302 |
| Equivalência patrimonial | (7.045) | (4.380) |
| | **72.100** | **101.952** |
| **Variações nos ativos operacionais** | | |
| Contas a receber de clientes | (8.386) | (24.124) |
| Impostos a recuperar | (2.140) | (13.887) |
| Estoques | (5.917) | (92.020) |
| Outras contas a receber | (770) | (429) |
| Depósitos judiciais | (656) | 124 |
| **Variações nos passivos operacionais** | | |
| Fornecedores | (29.420) | 69.125 |
| Salários e encargos sociais | 1.359 | (1.540) |
| Outros impostos e contribuições a recolher | 667 | 12.366 |
| Outras contas a pagar | (5.313) | 1.272 |
| Provisões trabalhistas | (903) | (531) |
| Impostos pagos sobre o lucro | (10.220) | (865) |
| **Fluxo de caixa originado (usado nas) das atividades operacionais** | **10.401** | **51.443** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Empréstimos a coligadas | (8.238) | (2.616) |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado/intangível | (4.831) | (4.531) |
| **Fluxo de caixa originado (aplicado) das atividades de investimentos** | **(13.069)** | **(7.147)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Recursos provenientes de novos empréstimos - Terceiros | 2.954 | – |
| Pagamento de principal - Terceiros | (985) | (12.222) |
| Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio | – | (23.000) |
| Pagamento de dividendos | (12.000) | (8.500) |
| Recompra de Ações dos Sócios Investidores | (155) | – |
| Pagamento de juros - Terceiros | – | (883) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos** | **(10.186)** | **(44.605)** |
| **(Redução)/Aumento do caixa e equivalentes de caixa** | **(12.854)** | **(309)** |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 78.000 | 78.309 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 65.146 | 78.000 |

As Demonstrações Financeiras completas junto com suas Notas Explicativas e o respectivo Relatório dos Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia.

**DIRETORIA:**
Glauber José Biazotto Gonçalves - Diretor
Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues - Diretor

**CONTADOR:**
Alexander de Carvalho
Contador CRC/SP 194740/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE01-FED9-8CBF-E75C.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FE01-FED9-8CBF-E75C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: FE01-FED9-8CBF-E75C

**Hash do Documento**

2CEFA0E032EF9CC5710F23971849EC5ADE11DC14A46ECD44668F77BBBE3F7D90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 03/05/2024 23:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03